



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

ALINE APARECIDA MARQUES

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES:  
UMA APROXIMAÇÃO AO TRABALHO DE ASSISTENTES  
SOCIAIS A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES EM EVENTOS E  
PERIÓDICOS DA ÁREA**

---

Londrina  
2025

ALINE APARECIDA MARQUES

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES:  
UMA APROXIMAÇÃO AO TRABALHO DE ASSISTENTES  
SOCIAIS A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES EM EVENTOS E  
PERIÓDICOS DA ÁREA.**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mabel Mascarenhas Torres.

Londrina  
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pela autora, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

M357 Marques, Aline Aparecida.

Acolhimento institucional de crianças e adolescentes : uma aproximação ao trabalho de assistentes sociais a partir das publicações em eventos e periódicos da área / Aline Aparecida Marques. - Londrina, 2025. 142 f.

Orientador: Mabel Mascarenhas Torres.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2025.

Inclui bibliografia.

1. Trabalho de Assistentes Sociais - Tese. 2. Proteção Social Especial - Tese. 3. Acolhimento Institucional - Tese. I. Torres, Mabel Mascarenhas. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

ALINE APARECIDA MARQUES

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES:  
UMA APROXIMAÇÃO AO TRABALHO DE ASSISTENTES  
SOCIAIS A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES EM EVENTOS E  
PERIÓDICOS DA ÁREA.**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Mabel Mascarenhas  
Torres  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dr. Thiago Agenor dos Santos de Lima  
Faculdade Educacional de Andradina -  
FEA

---

Profa. Dr<sup>a</sup> Andrea Pires Rocha  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 31 de julho de 2025.

## AGRADECIMENTOS

Ao longo destes três anos e meio de jornada no Mestrado, vivenciei profundas transformações em minha vida pessoal e profissional, que exigiram esforço constante para conciliar os estudos com os demais compromissos e desafios cotidianos. Revisitar esse percurso, marcado por obstáculos, superações e aprendizados, tornou-se um exercício de reconhecimento e gratidão, essencial para seguir adiante.

Essa caminhada só foi possível graças ao apoio e incentivo de pessoas que acreditaram em mim e foram fundamentais para que eu chegasse até aqui, concluindo uma etapa tão significativa da minha trajetória.

Primeiramente, eu agradeço a Deus por ter me sustentado durante todo esse processo, marcado por experiências profundas, aprendizados valiosos, lutas e desafios pessoais.

Aos meus pais, Maria e Aparecido, que mesmo não tendo concluído os estudos básicos, me ensinaram o valor da educação e fizeram tudo que estava ao alcance para que eu pudesse concluir o ensino universitário. Minha eterna gratidão.

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Mabel Mascarenhas Torres, minha profunda admiração e reconhecimento. Obrigada por sua dedicação, por acreditar em mim e por depositar sua confiança ao longo desta jornada. Sua orientação foi essencial para a construção deste trabalho.

Aos membros da banca examinadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Andrea Pires Rocha e Prof. Dr. Thiago Agenor dos Santos de Lima, agradeço pela atenção e pelas contribuições valiosas durante a qualificação. Suas intervenções enriqueceram significativamente o caminho percorrido nesta dissertação.

À Universidade Estadual de Londrina – UEL, instituição onde me graduei e agora me sou aluna do Mestrado, expressei meu orgulho em ser filha desta casa. Orgulho de ter sido formada por uma universidade pública, gratuita, laica e de qualidade, comprometida com a formação crítica e ética de seus acadêmicos.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço da UEL, agradeço pelas aulas ministradas ao longo do curso, que possibilitaram o aprofundamento da minha compreensão sobre o objeto de estudo.

À Laís Barbara da Silva Barbara, minha psicóloga, peça fundamental nesta trajetória. Sua escuta sensível e apoio foram essenciais diante dos desafios,

dúvidas e inquietações da vida acadêmica.

À assistente social Dra. Argéria Maria Serráglio Narciso, que me acompanha desde a graduação, foi minha supervisora de estágio, e hoje é uma grande amiga. Sua trajetória e postura profissional são fonte de inspiração pessoal e profissional. Com certeza, não estaria aqui sem o incentivo e a confiança que sempre depositou em mim.

E, por fim, a todos que, direta ou indiretamente, participaram desta realização, ofereço meu sincero agradecimento.

Muito Obrigada!

## RESUMO

MARQUES, Aline Aparecida. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes**: uma aproximação ao trabalho de assistentes sociais a partir das publicações em eventos e periódicos da área. 2025. 151 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

Esta Dissertação apresenta os resultados da pesquisa realizada em Anais de congressos e periódicos on-line da área do Serviço Social sobre o trabalho de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. O objetivo geral foi o de conhecer como os autores dos trabalhos completos e dos artigos investigam o exercício profissional de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório realizada a partir de dois procedimentos: a revisão bibliográfica, identificando autores que pesquisam e elaboram conhecimentos sobre acolhimento institucional para crianças e adolescentes e o trabalho de assistentes sociais. O segundo refere-se ao levantamento e identificação dos trabalhos completos publicados nos Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) dos anos de 2018 e 2022, do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) dos anos de 2019 e 2022, e de artigos científicos publicados nos periódicos da área do Serviço Social no período de 2013 a 2023, a saber: Serviço Social e Sociedade, Katalysis, Argumentum, Em Pauta, Textos & Contextos, Ser Social e Temporalis. Foram identificados 15 trabalhos apresentados no CBAS, 11 no ENPESS, e 4 artigos nos periódicos Serviço Social e Sociedade, Argumentum e Textos & Contextos que tratam sobre a temática do acolhimento institucional. Do total de 26 trabalhos identificados nos eventos, 2 abordam especificamente o trabalho de assistentes sociais no acolhimento institucional. Dos 4 artigos identificados nos periódicos, 1 discute o trabalho de assistentes nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Para fins da pesquisa, foram estudados os 26 trabalhos completos e os 4 artigos, o que possibilitou a identificação dos temas pesquisados, bem como os estudos sobre o trabalho profissional nos acolhimentos. A análise dos dados da pesquisa foi realizada a partir dos eixos: ações e atividades, trabalho em equipe, trabalho com famílias, motivos do acolhimento de crianças e adolescentes, e desafios do cotidiano profissional. Os resultados apontam que o principal motivo de acolhimento de crianças e adolescentes é a negligência e em relação aos desafios no trabalho, os autores apontam a questão da precarização e sobrecarga no ambiente de trabalho.

**Palavras-chave:** trabalho de assistentes sociais; proteção social especial; acolhimento institucional.

## ABSTRACT

MARQUES, Aline Aparecida. Institutional care of children and adolescents: an approach to the work of social workers based on publications in events and journals in the field. 2025. 151 f. Dissertation (Master's in Social Work and Social Policy) - State University of Londrina, Londrina, 2025.

This dissertation presents the results of research conducted in conference proceedings and online journals in the field of Social Work, focusing on the work of social workers in institutional care services for children and adolescents. The main objective was to understand how the authors of full papers and articles investigate the professional practice of social workers in institutional care services. This is a qualitative, exploratory study carried out through two procedures: a literature review to identify authors who research and produce knowledge about institutional care for children and adolescents and the work of social workers; and a survey and identification of full papers published in the proceedings of the National Meeting of Researchers in Social Work (ENPESS) in 2018 and 2022, the Brazilian Congress of Social Workers (CBAS) in 2019 and 2022, and scientific articles published in Social Work journals between 2013 and 2023, namely: *Serviço Social e Sociedade*, *Katalysis*, *Argumentum*, *Em Pauta*, *Textos & Contextos*, *Ser Social*, and *Temporalis*. A total of 15 papers were identified in CBAS, 11 in ENPESS, and 4 articles in the journals *Serviço Social e Sociedade*, *Argumentum*, and *Textos & Contextos* that address the topic of institutional care. Of the 26 papers identified in the events, only 2 specifically address the work of social workers in institutional care. Among the 4 articles identified in the journals, 1 discusses the work of social workers in institutional care services for children and adolescents. For the purposes of this research, all 26 full papers and 4 articles were analyzed, allowing for the identification of the researched themes as well as studies on professional practice in institutional care. The data analysis was organized around the following themes: actions and activities, teamwork, work with families, reasons for the institutionalization of children and adolescents, and challenges in daily professional practice. The results indicate that the main reason for institutionalization is neglect, and regarding the challenges in professional practice, the authors highlight issues of precarious working conditions and work overload.

**Key-words:** work of social workers; special social protection; institutional reception.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	– Distribuição do número de trabalhos completos publicados nos anais dos eventos sobre a temática acolhimento institucional .....	16
<b>Quadro 2</b>	– Distribuição dos periódicos por ISSN, Qualis e <i>Link</i> de acesso .....	18
<b>Quadro 3</b>	– Distribuição do número de artigos publicados nos periódicos sobre a temática acolhimento institucional .....	18
<b>Quadro 4</b>	– Distribuição de fontes de estudo em documentos e normativas .....	21
<b>Quadro 5</b>	– Ações e atividades em destaque na PAS .....	81

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CF/88	Constituição Federal de 1988
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENPESS	Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIA	Plano de Atendimento Individual e Familiar
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UNB	Universidade de Brasília
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
PEPP	Projeto Ético Político Profissional
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>1.1</b>	<b>Procedimentos metodológicos</b> .....	<b>14</b>
1.1.1	Sobre os eventos .....	15
1.1.2	Sobre os periódicos On-line .....	17
1.1.3	Demais procedimentos metodológicos.....	20
<b>2</b>	<b>A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL</b> .....	<b>23</b>
<b>2.1</b>	<b>A produção do conhecimento em serviço social no Brasil</b> .....	<b>23</b>
<b>3</b>	<b>A TRAJETÓRIA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL</b> .....	<b>33</b>
<b>3.1</b>	<b>A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: aspectos históricos e sociais</b> .....	<b>33</b>
3.1.1	Período Republicano e as Novas Formas de Atenção à Infância .....	37
<b>3.2</b>	<b>Da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes</b> .....	<b>47</b>
<b>3.3</b>	<b>A política de assistência social e os serviços voltados à criança e ao adolescente</b> .....	<b>52</b>
<b>3.4</b>	<b>Os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes</b> .....	<b>56</b>
<b>4</b>	<b>O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>64</b>
<b>4.1</b>	<b>O trabalho de assistentes sociais na Política de Assistência Social</b> .....	<b>74</b>
<b>4.2</b>	<b>Família e o trabalho com famílias no serviço social</b> .....	<b>84</b>
<b>4.3</b>	<b>O trabalho de assistentes sociais nos Serviços de Acolhimento Institucional e a abordagem dos autores dos trabalhos e artigos pesquisados</b> .....	<b>91</b>
4.3.1	Ações, atividades e estratégias utilizadas pelos profissionais .....	91
4.3.2	Principais motivos que ensejam o acolhimento de crianças e adolescentes .....	95

4.3.3	Trabalho social com famílias.....	103
4.3.4	Desafios enfrentados no cotidiano.....	111
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>122</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>126</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>136</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa versa sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, tendo como objeto de estudo o trabalho de assistentes sociais, a partir de sua inserção nestes serviços.

O acolhimento institucional é uma medida protetiva destinada a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação dos seus direitos fundamentais, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (art. 101, parágrafo único) que é definida como “provisória e excepcional”, com o propósito de reinserção familiar das crianças e adolescentes que necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se reestabeleçam.

A escolha pela temática partiu de motivações e interesses pessoais e profissionais que surgiram por meio da inserção da pesquisadora neste campo de atuação, o qual foi sua primeira experiência profissional na Política de Assistência Social (PAS). Ao se deparar com uma situação em que não possuía prévio conhecimento, a pesquisadora buscou por produções sobre a atuação profissional nos serviços de acolhimento institucional, a fim de encontrar materiais que pudessem embasar sua atuação neste espaço sócio-ocupacional.

Ao realizar o levantamento de materiais, percebeu a dificuldade de localizar produções sobre o trabalho profissional de assistentes sociais nestes espaços ocupacionais. Este levantamento primário foi feito nas plataformas disponíveis online, tais como o banco de Dissertações e Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, na plataforma Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, nas plataformas das próprias universidades, além das plataformas Google Acadêmico e biblioteca eletrônica Scielo que abrangem uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros.

Ao deparar-se com limitados resultados nas buscas, surgiu o interesse em iniciar a presente pesquisa. Diante da complexidade das atividades profissionais desenvolvidas nos serviços de acolhimento institucional, considera-se importante realizar um estudo acerca do trabalho profissional de assistentes sociais neste espaço sócio-ocupacional.

A importância de pesquisar sobre as produções da área do Serviço Social contribui para a qualificação do exercício profissional, contribuindo também para estimular a produção de conhecimento e sua intrínseca relação com a formação e o

trabalho profissional. Segundo Netto (2009), os/as assistentes sociais devem desenvolver sua atitude investigativa, uma vez que pesquisar possibilita que este profissional acompanhe o avanço do conhecimento pertinente ao espaço sócio-ocupacional no qual atua, procurando sempre “conhecer concretamente a realidade da sua área particular de trabalho” (Netto, 2009, p. 694). O autor destaca que conhecer essa realidade é o meio pelo qual o profissional qualifica o seu trabalho, qualificação essa determinada como um dos princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional de 1993, “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”.

Para Guerra (2009, p. 702) a pesquisa atesta o estatuto de maioria intelectual à profissão.

A pesquisa assume, assim, um papel decisivo na conquista de um estatuto acadêmico que possibilita aliar formação com capacitação, condições indispensáveis tanto a uma intervenção profissional qualificada, quanto à ampliação do patrimônio intelectual e bibliográfico da profissão, que vem sendo produzido especialmente, mas não exclusivamente, no âmbito da pós-graduação stricto sensu.

Nesse sentido, esta pesquisa tem como ponto de partida o interesse em compreender o trabalho de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. A partir das buscas por produções que tratassem dessa temática, surgiu então o problema central da pesquisa: quais aspectos do trabalho de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes são abordados pelos autores nas publicações existentes?

A fim de responder a essa questão, este trabalho tem como **objetivo geral** conhecer como os autores investigam o trabalho de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional a partir das publicações em anais de eventos e periódicos on-line da área do Serviço Social, e os seguintes **objetivos específicos**:

- Identificar as ações, atividades e estratégias utilizadas pelos/as assistentes sociais e evidenciadas pelos autores/as das publicações estudadas;
- Constatar como os autores das produções estudadas discutem o trabalho com famílias desenvolvido nas unidades de acolhimento institucional;

- Entender como os autores dos trabalhos estudados evidenciam os desafios da execução do trabalho de assistentes sociais no acolhimento institucional.

A relevância da pesquisa justifica-se em virtude destes objetivos trazerem à baila, os elementos que emergem e interferem no trabalho diário de assistentes sociais, que atuam nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. É importante conhecer os processos de trabalhos nos quais as assistentes sociais se inserem, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, considerando as particularidades de cada política, seu público, a conjuntura atual, buscando assim problematizar os desafios enfrentados no exercício profissional.

Para atingir os objetivos propostos nesta pesquisa, foram utilizados de procedimentos metodológicos que serão expostos a seguir.

### 1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta é uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório que foi realizada a partir de uma revisão bibliográfica.

Um trabalho é de natureza exploratória quando envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram (ou tem) experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. Possui ainda a finalidade básica de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias para a formulação de abordagens posteriores. Dessa forma, este tipo de estudo visa proporcionar um maior conhecimento para o pesquisador acerca do assunto, a fim de que esse possa formular problemas mais precisos ou criar hipóteses que possam ser pesquisadas por estudos posteriores (Gil, 2011, p. 43).

Optou-se por adotar o método da revisão bibliográfica, por se tratar de um estudo que tem como objetivo conhecer como os autores investigam o trabalho de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional a partir das publicações em anais de eventos e periódicos on-line da área do Serviço Social, sendo assim, a escolha por esse método se justifica pelo próprio objeto da pesquisa e se mostra a estratégia mais adequada, pois permite construir uma análise fundamentada sobre como o trabalho de assistentes sociais tem sido tratado no contexto do acolhimento institucional, contribuindo para o aprofundamento do debate acadêmico e profissional sobre o tema.

A revisão bibliográfica elaborada para pesquisa teve como base empírica os trabalhos completos publicados nos anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) de 2018 e 2022, do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) de 2019 e 2022, e dos artigos científicos publicados nos seguintes periódicos on-line da área do Serviço Social: Serviço Social e Sociedade, Katalysis, Argumentum, Em Pauta, Textos & Contextos, Ser Social e Temporalis, no período de 2013 a 2023. Justifica-se este recorte temporal por serem os eventos mais recentes na época em que foi iniciada a elaboração desta pesquisa, e a última década de publicações nos periódicos, ser o período que se enquadra à viabilidade de execução da pesquisa.

### 1.1.1 Sobre Os Eventos

A escolha dos ENPESS e do CBAS se deu por se tratar de dois eventos de abrangência nacional, ambos organizados pelas instâncias organizadas da categoria, a saber, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Tanto o CBAS como o ENPESS são importantes eventos científicos da categoria, constituindo-se em espaços privilegiados para a comunicação de estudos produzidos por pesquisadores individuais e/ou grupos de pesquisa, relatos de experiências, resultados de pesquisas e produções acadêmicas, tais como trabalhos de conclusão de cursos de graduação e especialização *latu senso*, dissertações e teses. Sendo assim, são eventos que contribuem para a formação continuada, ampliação da produção científica e técnica, socialização de pesquisas e experiências profissionais, contribuindo para o fortalecimento e adensamento da produção da área do Serviço Social.

O XVI ENPESS (2018) foi realizado em Vitória - ES, com o tema “Em tempos de radicalização do capital, lutas, resistências e Serviço Social”. O XVII ENPESS (2022), realizado no Rio de Janeiro – RJ, com o tema “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”.

O XVI CBAS (2019), apresentou o tema “40 anos da “Virada” do Serviço Social” e foi realizado em Brasília - DF. E, na edição XVII CBAS (2022), o tema central foi “Crise do capital e exploração do trabalho em momento pandêmico: repercussões no Brasil e na América Latina”. Importante dizer que esta edição foi realizada de forma remota, em decorrência das limitações advindas da pandemia da covid-19.

Os trabalhos analisados foram selecionados mediante busca realizada a partir dos seguintes descritores: trabalho profissional, exercício profissional, prática profissional, acolhimento institucional, abrigo, casa-lar, medida protetiva, proteção social de alta complexidade, institucionalização de crianças e adolescentes. Após essa primeira busca, foi realizada a leitura dos resumos destes trabalhos a fim de identificar se estavam em consonância ou não com o objetivo desta pesquisa, sendo localizados a quantidade de trabalhos por evento apresentada no quadro a seguir.

Após selecionadas as publicações, foi elaborada uma ficha catálogo com as informações gerais de cada trabalho, considerando os aspectos sobre título, ano de publicação, autor, resumo, palavras-chave e link de publicação, informações essas que estão apresentadas como Anexo 1 no presente material.

**Quadro 1** – Distribuição do número de trabalhos completos publicados nos anais dos eventos sobre a temática acolhimento institucional

<b>Anais de Eventos</b>	<b>Número de trabalhos completos</b>
CBAS – 2019	8
CBAS – 2022	7
ENPESS – 2018	7
ENPESS – 2022	4
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

**Fonte:** A própria autora (2025).

Dos 26 trabalhos localizados com o tema do acolhimento institucional, foi identificado que 2 trabalhos abordam especificamente o trabalho de assistentes sociais. O primeiro trabalho tem como título “O Serviço Social no Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes” e foi publicado no ENPESS de 2018. De acordo com o resumo “[...] apresenta resultados parciais de uma pesquisa sobre o Serviço Social no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Serra- ES. Os objetivos: identificar procedimentos realizados e visões profissionais sobre os serviços.”

O segundo trabalho de título “Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e as Dimensões da Competência Profissional do Trabalho das(os) Assistentes Sociais”, foi publicado no CBAS de 2022 e de acordo com a descrito no resumo, “[...] discute o trabalho da(o) assistente social no acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Parte-se da ideia de que o trabalho da(o) assistente social é fundamentado nas três dimensões da competência profissional (técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política), e que a articulação destas dimensões é

fundamental para a garantia de direitos do público infanto-juvenil.”

Ainda sobre os temas mais recorrentes, observou-se que a maioria trabalhos analisados versam sobre os motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes, sendo localizados 9 trabalhos. Além dos dois trabalhos acima indicados que versam exclusivamente sobre o trabalho de assistentes sociais, outros 6 trabalham que não possui como objetivo principal discutir o trabalho profissional, também abordam em algum momento a atuação deste profissional nos serviços de acolhimento.

Constatou-se também um número significativo de trabalhos que abordam a questão étnico-racial, o racismo institucional e a violência estatal, sendo localizados 4 artigos que abordam estes temas. Os temas dos demais artigos se relacionam aos aspectos históricos do acolhimento, o direito à convivência familiar e comunitária e desacolhimento tardio.

Quanto aos autores dos trabalhos, verificou-se que em sua grande maioria é de estudantes da área do Serviço Social, tanto da graduação como da pós graduação, docentes, e em menor número assistentes sociais que atuam fora da docência.

Em relação à metodologia, observou-se que a maior parte, 12 trabalhos, utilizaram-se de pesquisa bibliográfica e documental. Em seguida, foram identificados 7 trabalhos onde foram realizadas pesquisas qualitativas, tanto com aplicação de questionários, entrevistas ou grupos focais que tiveram como sujeitos profissionais que atuam nos serviços de acolhimento e também usuários do serviço. Em menor número, 6 trabalhos, constatou-se que a metodologia utilizada foi o relato de experiência, tanto de profissionais que atuam direta ou indiretamente com o acolhimento institucional, como de estudantes que realizas estágio neste serviço.

### 1.1.2 Sobre os Periódicos On-line

Quanto à escolha dos periódicos que formam a base empírica desta pesquisa, essa se deu por se tratar de revistas hospedadas em programas de pós-graduação da área do Serviço Social, a saber: Katalysis – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina; Argumentum – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo; Em Pauta – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Textos & Contextos – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Ser Social – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. A Temporalis foi escolhida por ser a revista editada pela ABEPSS e a Serviço Social e Sociedade foi escolhida por ser a primeira revista de circulação nacional na área do Serviço Social, mantendo-se até os dias atuais como um dos mais importantes periódicos da área.

**Quadro 2** – Distribuição dos periódicos por ISSN, Qualis e *Link* de acesso<sup>1</sup>.

Periódico	ISSN:	Qualis <sup>2</sup>	Link
Serviço Social e Sociedade	0101-6628	<b>A1</b>	<a href="https://www.scielo.br/j/ssoc/">https://www.scielo.br/j/ssoc/</a>
Katalysis – UFSC	1982-0259	<b>A1</b>	<a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/index">https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/index</a>
Argumentum – UFES	2176-9575	<b>A1</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/argumentum">https://periodicos.ufes.br/argumentum</a>
Em Pauta – UERJ	2238-3786	<b>A1</b>	<a href="https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta">https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta</a>
Textos & Contextos – PUCRS	1677-9509	<b>A1</b>	<a href="https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass">https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass</a>
Ser Social – UNB	1415-6946	<b>A2</b>	<a href="https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social">https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social</a>
Temporalis – ABEPSS	2238-1856	<b>A2</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/temporalis">https://periodicos.ufes.br/temporalis</a>

**Fonte:** A própria autora (2025).

Assim como os trabalhos completos dos eventos, os descritores utilizados para busca nos artigos foram: trabalho profissional, exercício profissional, prática profissional, acolhimento institucional, abrigo, casa-lar, medida protetiva, proteção social de alta complexidade, institucionalização de crianças e adolescentes.

Após a leitura dos resumos das publicações, foram localizados 4 artigos que tratavam da temática do acolhimento institucional, em três dos periódicos selecionados, conforme apresentado no quadro a seguir.

**Quadro 3** – Distribuição do número de artigos publicados nos periódicos sobre a temática acolhimento institucional

Periódico	Quantidade de artigos
Serviço Social e Sociedade	1
Argumentum – UFES	2

1 A CAPES retirou o Qualis da avaliação dos periódicos. No entanto, no período da coleta de dados desta pesquisa, o sistema Qualis ainda estava vigente.

2 Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Tal processo foi concebido para atender as necessidades específicas do sistema de avaliação e é baseado nas informações fornecidas por meio do módulo Coleta de Dados da Plataforma Sucupira. O Qualis de referência é o Quadriênio 2017-2020 (CAPES, 2024).

Textos & Contextos – PUCRS	1
----------------------------	---

Fonte: A própria autora (2025).

As informações gerais de cada artigo (título, ano de publicação, autor, resumo, palavras-chave e link de publicação) estão apresentadas como Anexo 2 no presente material.

A Revista Serviço Social e Sociedade é uma publicação da Cortez Editora Ltda e foi criada em 1979. De acordo com as informações tornadas pública no site<sup>3</sup> da Editora, o periódico nasceu na conjuntura do final do regime militar no Brasil, quando muitos movimentos sociais e populares questionavam o Estado autoritário e clamavam por liberdades democráticas. A revista Serviço Social & Sociedade foi, em sua gênese, contemporânea do importante movimento de renovação do Serviço Social e continua contribuindo com o desenvolvimento acadêmico e profissional dessa área de conhecimento e intervenção na realidade, bem como de áreas afins (Editora Cortez, 2024).

A Revista Argumentum foi publicada semestralmente no período de 2009 a 2015, passando a quadrimestralidade a partir de 2016. É vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. De acordo com as informações obtidas no site<sup>4</sup> da revista, possui natureza acadêmica, de caráter interdisciplinar e propõe-se a publicar pesquisas, artigos e discussões nos eixos Política social, Estado e Sociedade e suas diversas interações (UFES, 2024).

A Revista Textos & Contextos é produzida e publicada pelo PPGSS da PUCRS desde 2002. Nestes anos de existência, sempre manteve sua periodicidade semestral. Conforme informações contidas no site<sup>5</sup> da revista, é direcionada a pesquisadores, docentes, discentes e profissionais do Serviço Social e áreas afins. Com quase 2 milhões de acessos (em agosto de 2019) oriundos dos mais diversos estados brasileiros e países do mundo, tem sido reconhecida como um dos principais veículos científicos da área do Serviço Social no Brasil, dada a qualidade e o impacto de suas publicações (PUCRS, 2024).

Dos 4 artigos localizados nos periódicos que tratam do tema do acolhimento institucional, foi identificado que um deles apresenta como objetivo abordar o trabalho de assistentes sociais. Trata-se do artigo de título “Trabalho social com famílias nos

---

3 Link da Editora Cortez: <https://www.scielo.br/j/sssoc/>

4 Link da Revista Argumentum: <https://periodicos.ufes.br/argumentum>

5 Link da Revista Textos & Contextos: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass>

serviços de acolhimento institucional”, das autoras Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger, Solange Maria Teixeira, que foi publicado no ano de 2018 na revista *Argumentum* e, conforme o resumo, “apresenta importantes elementos para a reflexão do Trabalho Social com Família (TSF) planejado e executado pelos assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. O artigo foi construído com base nos resultados de uma pesquisa concluída em 2017, que tinha três frentes: a revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, esta última realizada com profissionais de Serviço Social do referido campo sócio-ocupacional.”

Os demais artigos versam sobre o perfil dos acolhidos, os motivos dos encaminhamentos ao serviço de acolhimento institucional e violência estatal contra crianças e adolescentes negros abrigados.

Sobre os autores, apenas um não é vinculado à área do Serviço Social, sendo um Doutor em Demografia. Os demais autores são docentes da área do Serviço Social, doutores e pós graduandos.

Quanto às metodologias utilizadas, verificou-se que dos 4 artigos, 1 se trata de um relato de experiência e nos outros 3 foram realizadas pesquisas qualitativas, com aplicação e questionários e realização de entrevistas, além de pesquisa bibliográfica e documental.

### 1.1.3 Demais Procedimentos Metodológicos

Além da revisão bibliográfica acima apresentada, foi também realizada uma pesquisa em documentos e normativas relacionadas às políticas sociais e à profissão, com o intuito da concretização de um levantamento de dados com elementos que possibilitassem maior compreensão sobre o acolhimento institucional, trabalho de assistentes sociais, e políticas de proteção à infância e juventude. Nesse sentido, foi realizado um levantamento documental, onde foram utilizadas as seguintes fontes:

**Quadro 4 – Distribuição de fontes de estudo em documentos e normativas**

Documentos Gerais	Constituição Federal de 1988 (CF); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990)
Documentos e normativas do Serviço Social	Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n.º 8662/93); Código de Ética do/a Assistente Social;
Documentos e normativas da Política de Assistência Social	Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/93, atualizada pela Lei 12.345/11); Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS, 2006); Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009); Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento (2009); Nota técnica nº 02/2016 sobre a Relação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os órgãos do Sistema de Justiça (2016) Resolução CNAS nº 119 de 09/2023 sobre a atuação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na relação com o Sistema de Justiça
Documentos normativos relacionados ao acolhimento institucional	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006); Nova lei da Adoção (nº 12.010/ 2009); Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – CNAS e CONANDA 2009;

Fonte: A própria autora (2024).

Os documentos e normativas consultados contribuíram significativamente para a construção da fundamentação dos argumentos apresentados ao longo da pesquisa, além de também serem amplamente utilizados pelos autores dos trabalhos completos e artigos analisados, o que reforça sua relevância no campo investigado.

A fim de atingir os objetivos propostos, a dissertação foi organizada em quatro capítulos, sendo o primeiro a introdução, ora apresentada; o segundo capítulo, que aborda sobre a produção do conhecimento em Serviço Social; o terceiro capítulo, com o título “A trajetória da institucionalização de crianças e adolescentes do Brasil”, onde foram apresentados apontamentos acerca da institucionalização de crianças e adolescentes e discorrido sobre os marcos históricos das formas de proteção deste público.

Ainda no capítulo 3, são apresentadas as formas de atenção e proteção social às crianças e adolescentes pós anos de 1990, apresentando, por fim, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), política em que está inserido o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

O quarto capítulo, intitulado “O trabalho de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional” discorre sobre o trabalho profissional de assistentes sociais

com ênfase na Política de Assistência Social, o trabalho social com famílias para, e, por fim, aborda o trabalho profissional nos serviços de acolhimento institucional e apresentar os resultados da pesquisa, com a análise dos dados coletados nos trabalhos completos e artigos.

## 2 A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL

Para alcançar o objetivo proposto neste trabalho e contextualizar o/a leitor/a quanto às produções apresentadas nos dois principais eventos científicos do Serviço Social brasileiro, bem como aos artigos publicados nos periódicos selecionados, com ênfase no trabalho profissional de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, considera-se fundamental discutir previamente a produção do conhecimento em Serviço Social no Brasil.

### 2.1 A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

A produção de conhecimento em Serviço Social se refere ao conjunto de saberes e teorias que emergem da atuação profissional e acadêmica; abrange pesquisas, artigos, livros, monografias, teses e dissertações que discutem temas relevantes para a profissão, sendo fundamental para a construção da identidade profissional, contribuindo para a formação contínua dos profissionais, bem como para a construção de uma base teórica que sustente as intervenções profissionais.

Nesse sentido, é fundamental reconhecer a indissociabilidade entre formação, trabalho e produção do conhecimento no Serviço Social. A formação acadêmica, o exercício profissional e a produção teórica não são instâncias separadas, mas dimensões interdependentes que se alimentam mutuamente, fortalecendo o compromisso da profissão.

Conforme Mota (2013) o Serviço Social não é uma Ciência que dispõe de teoria própria, mas seus profissionais desenvolvem pesquisas, estudos e investigações e têm produzido conhecimento de natureza teórica que são incorporados pelas ciências sociais e humanas. Sendo assim, é nesse movimento que o Serviço Social tem sido reconhecido enquanto área de produção de conhecimento.

Importantes instituições acadêmico-científicas reconhecem o Serviço Social como uma área de conhecimento, o que reforça sua legitimidade tanto como profissão quanto como campo de produção teórica. A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) reconhece e avalia os Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Serviço Social, inserindo-os na grande área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Já o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) também reconhece o Serviço Social como área de

conhecimento, com comitês específicos para avaliação de projetos e concessão de bolsas de pesquisa.

Além disso, a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) desempenha papel central na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, sendo responsável por diretrizes curriculares e pela organização de eventos científicos como o ENPESS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social), que impulsionam a produção acadêmica da área.

Mota (2013, p. 18) também aponta que as produções do Serviço Social têm ganhado espaço e reconhecimento de profissionais de outras áreas ampliando sua função intelectual baseada num conhecimento crítico no campo das ciências humanas e sociais. De acordo com a referida autora:

[..] constata-se um significativo crescimento da demanda de profissionais de outras áreas pelas pós-graduações em Serviço Social, tanto em nível de mestrado, como, principalmente, em nível de doutorado, motivada pela busca do conhecimento crítico no campo das ciências humanas e sociais, sem que tal demanda seja caracterizada por uma relação de qualificação para o exercício profissional do Serviço Social, mas por uma interlocução com a área de conhecimento, pelo reconhecimento da qualificação dos seus docentes, além dos referenciais teórico metodológicos e das linhas de pesquisa dos programas.

A consolidação da produção de conhecimento no Serviço Social está fortemente vinculada à criação e expansão dos programas de pós-graduação no Brasil. Esses programas impulsionaram significativamente o desenvolvimento teórico da área, conferindo-lhe um novo patamar acadêmico e científico. Com isso, a profissão passou a ocupar um espaço mais estruturado no campo da pesquisa, fortalecendo sua identidade como área de conhecimento (Prates, 2013).

Na década de 1970, foram implantados os primeiros cursos de pós-graduação do Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRJ) e depois na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Na década de 1980 foi criado o primeiro curso de doutorado em Serviço Social pela PUC-SP. No entanto, as produções advindas de tais cursos passam a ter destaque apenas a partir da década de 1980 (Prates, 2013).

Foi neste período (1982) a partir da reforma curricular que a pesquisa se tornou disciplina obrigatória para a formação profissional dos/as assistentes sociais. Dessa forma, admite-se a “[...] necessidade da atitude investigativa para dar conta de um

exercício profissional consistente” (Prates, 2013, p. 214).

O Currículo Mínimo de 1982 representou um marco histórico na formação profissional em Serviço Social no Brasil. Ele foi resultado de intensos debates iniciados no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em 1979, conhecido como o “Congresso da Virada”, que expressou o desejo da categoria por uma formação crítica, comprometida com a realidade social brasileira e com os interesses da classe trabalhadora.

O referido currículo consolidou a ideia de que a formação profissional deveria estar alinhada ao projeto ético-político do Serviço Social, fortalecendo o compromisso com os direitos sociais, a democracia e a emancipação humana. Essa proposta foi posteriormente aprofundada nas Diretrizes Curriculares de 1996, mas tem suas raízes firmemente plantadas na reforma de 1982.

A inclusão da pesquisa como disciplina obrigatória, reconhecendo a importância da atitude investigativa para a construção de um exercício profissional crítico e fundamentado, foi um dos avanços mais significativos. Como destaca o documento da ABEPSS, essa mudança visava formar profissionais com capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, capazes de compreender a realidade social em sua complexidade e atuar de forma transformadora

A pesquisa se constitui elemento fundamental no processo de tentativa de ruptura com o histórico conservadorismo da profissão. A presença deste componente curricular vem denotar que a pesquisa e a investigação científica são elementos necessários também ao exercício profissional.

A pesquisa, portanto, passa a ser objeto de interesse, na medida em que a categoria profissional volta a sua preocupação não só para a tarefa de aplicar conhecimentos, mas também de analisar efetivamente as questões de sua prática e os fenômenos sociais com os quais se depara cotidianamente, na perspectiva de superar o pragmatismo e encaminhar a prática profissional. Assim, a pesquisa é assumida como instrumento de trabalho para pensar a realidade (Silva, 2011, p. 251).

Esse entendimento amplia significativamente o papel da pesquisa na formação e na atuação de assistentes sociais, indo além da simples aplicação de conhecimentos prontos. Nesse contexto, a pesquisa contribui para adensar os conhecimentos da categoria sobre os fenômenos sociais, pois permite uma leitura mais aprofundada e contextualizada da realidade.

Por meio da investigação, os profissionais podem compreender as múltiplas determinações que envolvem as expressões da questão social, como pobreza, desigualdade, violência, entre outras, e identificar como essas expressões se manifestam nos territórios e nas condições de vida dos usuários.

Além disso, a pesquisa fortalece a análise de conjuntura, ferramenta essencial para que o/a assistente social compreenda os movimentos da sociedade e possa situar sua intervenção de forma crítica e estratégica.

Por fim, ao investigar as condições de vida dos usuários, a pesquisa possibilita que o/a profissional atue com maior precisão e sensibilidade, respeitando as singularidades dos sujeitos e promovendo respostas mais adequadas às suas demandas. Assim, a pesquisa não é apenas um componente acadêmico, mas um instrumento de trabalho cotidiano, que contribui para a construção de um exercício profissional comprometido com a transformação social e com os princípios do projeto ético-político do Serviço Social.

De acordo com Pinheiro (2024), enquanto área de conhecimento, o Serviço Social está vinculado às Ciências Sociais Aplicadas, sendo reconhecido pelas agências de regulação e fomento à pesquisa e pós-graduação. Já enquanto profissão, o Serviço Social “tem formação generalista e demanda ao profissional uma dupla dimensão, a interventiva e a investigativa, as quais devem estar alinhadas numa mesma direção social e política, além de serem interdependentes e complementares”.

A dimensão investigativa no Serviço Social é uma das expressões fundamentais da práxis profissional. Ela se refere à capacidade do/a assistente social de analisar criticamente a realidade social, utilizando métodos científicos para compreender as múltiplas determinações dos fenômenos sociais. Essa dimensão está diretamente relacionada à produção de conhecimento.

A dimensão investigativa é um alicerce fundamental para a formação e o exercício profissional, sendo indispensável para o desvendamento do cotidiano. Isso significa que o exercício profissional não pode se limitar à reprodução de procedimentos institucionais, mas deve buscar compreender os processos sociais em sua totalidade, com base em uma postura crítica e investigativa.

A dimensão investigativa, está profundamente interligada com a atitude investigativa no exercício profissional, que diz respeito à postura ética, crítica e reflexiva que o/a assistente social adota diante da realidade.

De acordo com Fraga (2010), a atitude investigativa é a expressão subjetiva da

dimensão investigativa, ou seja, é a capacidade do/a assistente social de reconhecer seu papel histórico, político e técnico na sociedade, e de intervir de forma consciente e transformadora. A investigação, nesse sentido, não é um fim em si mesma, mas um meio para qualificar a intervenção e fortalecer a autonomia profissional.

Do ponto de vista legal, a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, dá respaldo à dimensão investigativa em diversos dispositivos. O artigo 4º, inciso III, estabelece como competência do/a assistente social “elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social”, o que exige análise crítica da realidade. O inciso V trata da realização de estudos socioeconômicos, e o inciso X menciona explicitamente a realização de pesquisas que subsidiem a ação profissional.

O Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (1993) também reforça essa perspectiva. O artigo 1º afirma o compromisso com os valores da liberdade, justiça social e democracia, o que exige uma postura crítica. Já o artigo 5º, inciso II, determina que o trabalho profissional deve ser realizado com base no conhecimento técnico e científico, e o inciso IV aponta para a contribuição do/a assistente social na construção de uma nova ordem societária, mais justa e igualitária.

Portanto, a dimensão e a atitude investigativa são essenciais para que o/a assistente social cumpra seu papel de defesa dos direitos sociais e de transformação da realidade. Elas garantem que a prática profissional seja crítica, fundamentada e comprometida com os princípios éticos da profissão.

Apesar de a produção de conhecimento no Serviço Social relacionar-se principalmente com os programas de pós-graduação, ressalta-se que a fonte dessa produção vai além, embora as instituições acadêmicas desempenhem um papel crucial na pesquisa, outras fontes de conhecimento, vinculadas ou não aos PPGs, também são fundamentais para a produção de conhecimento no Serviço Social.

É fundamental destacar a relevância dos canais que permitiram o compartilhamento das informações acumuladas ao longo da história do Serviço Social. Destaca-se o surgimento de periódicos como a revista Serviço Social e Sociedade, a revista Katálysis, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e a revista Temporalis, editada pela ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Os periódicos da área do Serviço Social também desempenham um papel essencial na divulgação de pesquisas, revisões e reflexões teóricas. Esses veículos

científicos são fundamentais para a construção de um saber crítico e reflexivo, permitindo que os profissionais da área acessem estudos atualizados e relevantes, além de estabelecer diálogos com outras disciplinas. Essa diversidade de fontes enriquece a formação dos profissionais e amplia as possibilidades de intervenção na realidade social.

Os eventos da categoria, como o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), promovido pelo Conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social) em parceria com a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e a ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social), e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), promovido pela ABEPSS em parceria com o CFESS, também são importantes espaços que reúnem pesquisadores/as, docentes, estudantes e profissionais para apresentar e debater pesquisas, experiências e reflexões teóricas, fortalecendo a base científica do Serviço Social.

A pesquisa tem um papel fundamental no Serviço Social, permitindo aos/às assistentes compreenderem múltiplas expressões da questão social, proporcionando uma base sólida para intervenções elaboradas a partir da análise das necessidades apresentadas pelos usuários, e fortalecendo a profissão como um campo científico e acadêmico.

A pesquisa em Serviço Social é fundamental tanto na formação quanto para o exercício profissional, sendo essencial para a realização de um trabalho crítico e investigativo. Ela se desenvolve em diversos espaços ocupacionais e está diretamente relacionada à busca pela qualidade nos serviços prestados. Essa qualidade exige conhecimento e comprometimento ético, diferenciando-se da qualidade imposta pelo mercado.

Apesar dos avanços significativos na consolidação da pesquisa no Serviço Social nas últimas décadas, diversos desafios ainda se impõem à produção de conhecimento na área. A precarização das condições de trabalho docente, o desmonte das políticas públicas de ciência e tecnologia e a desvalorização da pesquisa nos espaços institucionais são obstáculos recorrentes. Nesse sentido, promover a dimensão investigativa no exercício profissional é não apenas um compromisso ético, mas uma estratégia de resistência e qualificação da atuação profissional frente aos desafios do contexto atual.

De acordo com Mota (2016, p. 168), a produção de conhecimento em Serviço

Social pode ser analisada pelas seguintes perspectivas:

1) Na formação e exercício profissional para identificar o lócus mediador da pesquisa e da produção de conhecimento em Serviço Social; 2) nas tendências conservadoras e de ruptura com o conservadorismo para analisar a direção teórica e ideopolítica presentes no tratamento dos objetos de conhecimento e intervenção; 3) na investigação e intervenção, como dimensões da profissão, para apreender as tendências empiristas e pragmáticas, em oposição a dimensão intelectual e da práxis profissional; 4) na relação entre profissão e realidade para discutir sobre temáticas emergentes e a organicidade da profissão com os requerimentos da realidade [...] das estratégias das classes fundamentais, das armadilhas do capital, da ação ideopolítica do Estado e dos movimentos sociais, sindicais e partidários, dentre outros.

A análise proposta por Mota (2016, p. 168) sobre a produção de conhecimento no Serviço Social revela a complexidade e a profundidade com que essa dimensão se articula à formação, ao exercício profissional e ao projeto ético-político da profissão. Ao identificar quatro perspectivas (a formação e o exercício profissional, as tendências teóricas e ideopolíticas, a relação entre investigação e intervenção, e a articulação com a realidade social) a autora evidencia que a produção de conhecimento não é neutra, mas atravessada por disputas de projetos profissionais e de sociedade. Assim, contribui para uma compreensão crítica da produção de conhecimento como parte indissociável da práxis profissional, exigindo do/a assistente social uma postura investigativa, ética e comprometida com a transformação social.

A produção de conhecimento configura-se como uma importante ferramenta analítica para interpretar a realidade, quando orientada por uma perspectiva sócio-histórica e crítica, fundamentada na lógica da totalidade. Isso significa compreender os fenômenos sociais não de forma fragmentada ou isolada, mas como expressões de relações sociais historicamente construídas, determinadas pelas contradições do modo de produção capitalista.

Nesse sentido, a produção de conhecimento no Serviço Social permite evidenciar as questões emergentes, entendidas aqui como as expressões da questão social que se intensificam ou se reconfiguram no contexto contemporâneo, como o aprofundamento das desigualdades, a precarização do trabalho, o racismo estrutural, a violência de gênero, entre outras.

Diante dessa realidade contraditória, a reflexão crítica torna-se uma necessidade, pois é ela que possibilita ao/à assistente social ultrapassar a aparência

dos fatos e compreender suas determinações estruturais, qualificando a intervenção profissional. Em outras palavras, a produção de conhecimento em Serviço Social

[...] possibilita a aproximação ao movimento do real, captando suas particularidades e contradições, alicerçando o seu significado social à sua ineliminável relação orgânica à educação e à formação de profissionais que de fato estejam à serviço da vida e da sociedade, contribuindo para a superação da lógica desumanizadora do capital, que se fundamenta na obtenção de lucros, do individualismo, da competição, da extração da energia humana, desumanizando o humano (Fortuna; Guedes, 2020, p. 31).

No contínuo exercício de pensar em elementos que fortalecem e reafirmam o Serviço Social enquanto área do conhecimento, torna-se importante considerar que as contradições encontradas na realidade brasileira possuem impactos na formação do perfil profissional dos/as assistentes sociais.

Diante disso, a formação profissional exige um domínio teórico-metodológico sólido e consistente, mas não se limita a isso. Guerra (2018) afirma que assistentes sociais considerados competentes nos aspectos éticos, políticos e técnicos devem valorizar o trabalho profissional e compreender plenamente as três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Nesse sentido, é fundamental uma formação profissional crítica, que se orienta por uma leitura sócio-histórica da realidade, comprometida com a compreensão da totalidade social e com a transformação das condições de vida da classe trabalhadora. Essa concepção está expressa nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, que propõem uma nova lógica curricular que visa formar profissionais com capacidade crítica para apreender os processos sociais em sua complexidade e historicidade.

A dimensão investigativa, nesse contexto, contribui de forma decisiva para essa formação crítica, pois estimula a análise rigorosa da realidade, a produção de conhecimento fundamentado e a articulação entre teoria e prática. Ela permite que o/a assistente social desenvolva uma postura reflexiva e propositiva, capaz de intervir de forma qualificada e ética nas múltiplas expressões da questão social, em consonância com os princípios do projeto ético-político da profissão, pois é essencial a

[...] capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da

compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (ABEPSS, 1996, p. 02-03).

Considerando que a conjuntura atual é marcada por sucessivos desmontes e sucateamentos das universidades públicas, especialmente após a implementação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos) e, mais recentemente, do Novo Arcabouço Fiscal, observa-se uma contenção sistemática de investimentos em educação superior, ciência e tecnologia. Nessa condição, produzir conhecimento torna-se um desafio concreto, uma vez que a escassez de recursos afeta diretamente a infraestrutura, a concessão de bolsas, o financiamento de projetos e a manutenção de grupos de pesquisa.

Além disso, os impactos da não priorização da pesquisa em escolas, universidades e espaços ocupacionais limitam a circulação e a socialização do conhecimento, impedindo que profissionais e estudantes compartilhem suas descobertas e contribuam para o avanço da profissão e da sociedade.

A educação tem se transformado em uma das principais mercadorias que garantem a lucratividade capitalista. No ensino superior, os processos de formação profissional são acelerados, com foco prioritário no ensino, negligenciando a pesquisa e a extensão. Isso ocorre principalmente devido ao rápido crescimento das Instituições de Ensino Superior privadas, incentivadas e legitimadas pelo Estado, e à adoção das Tecnologias de Comunicação e Informação como parte integrante, ou até mesmo protagonista, do processo de ensino-aprendizagem. Somam-se a esse fenômeno a superexploração e precarização do trabalho docente, a seletividade, a discriminação e o rebaixamento do ensino destinado à classe trabalhadora.

Diante desse contexto marcado pela precarização do trabalho, evidencia-se que a educação superior tem sido cada vez mais moldada pela lógica do capital, transformando-se em um espaço de esvaziamento do projeto formativo crítico. A centralidade conferida ao ensino em detrimento da pesquisa e da extensão, aliada à mercantilização do saber e à precarização das condições de trabalho docente, compromete a formação integral e emancipada dos sujeitos.

A legitimação estatal desse modelo, somada ao uso instrumental das tecnologias, reforça um processo de formação aligeirada, voltado à adaptação ao mercado e não à transformação social. Assim, torna-se urgente reafirmar o

compromisso ético-político da educação com a construção de uma sociedade justa, democrática e igualitária, resgatando o papel da universidade como espaço de produção de conhecimento crítico e de resistência às dinâmicas excludentes do capital.

### **3 A TRAJETÓRIA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL**

Neste capítulo buscou-se apresentar brevemente o processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, traçando alguns marcos históricos, para, por fim, apresentar a Política Nacional de Assistência Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Historicamente crianças e adolescentes são alvos de múltiplas intervenções por parte do Estado e da sociedade e abordar tais intervenções é apreender a violação e ausência de direitos para crianças e adolescentes oriundas das frações pauperizadas da classe trabalhadora.

As autoras que foram adotadas como referência para construção deste capítulo são as irmãs Irene Rizzini e Irma Rizzini (2004, 2007, 2009 e 2011) que abordam em suas produções a institucionalização de crianças no Brasil desde o percurso histórico até os desafios presentes na atualidade.

Além das autoras mencionadas, outros autores também compõem o referencial teórico, sendo estes: Humberto Miranda (2008), historiador que aborda o tema da proteção à infância no Brasil; Ester Maria de Magalhães Arantes (2009), psicóloga e docente aposentada da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) que se dedica a estudos e pesquisas nas áreas da história da assistência à infância no Brasil e das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes; Maria Liduína de Oliveira Silva (2005), assistente social, docente da UNIFESP e pesquisadora da área da infância; e Mirian Damasceno Padilha (2006), assistente social, docente da Universidade Federal de Pernambuco e pesquisadora da área de Política Social de proteção à Criança e ao Adolescente.

#### **3.1 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS**

O acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil não é um fenômeno recente, tampouco desvinculado da história social e política do país. Pelo contrário, trata-se de uma prática que acompanha a própria formação do Estado brasileiro, com raízes no período colonial. Desde os primeiros séculos de colonização, a assistência

à infância foi marcada por ações de caráter religioso, moralizante e excludente, refletindo os valores e interesses das elites coloniais e da Igreja Católica.

A institucionalização da infância é compreendida como parte de um processo histórico, no qual o cuidado com crianças pobres, abandonadas ou consideradas “desviantes” esteve frequentemente associado ao controle social, à caridade cristã e à manutenção da ordem vigente.

Ao longo dos séculos, do Brasil Colônia ao Império e à República, o acolhimento institucional foi se transformando, mas manteve traços estruturais de desigualdade, seletividade e ausência de políticas públicas universais. É a partir dessa perspectiva histórica que se propõe analisar a trajetória do acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil.

No período colonial, a assistência à infância era prestada seguindo as orientações de Portugal, aplicadas por meio da Corte. As intervenções eram prioritariamente realizadas pela Igreja Católica que recolhiam as crianças, quando abandonadas nas Santas Casas de Misericórdia, motivada pela noção da caridade. Conforme Rizzini (2011), a caridade com os pobres era um princípio da Igreja para a salvação da alma, então deveriam os fiéis ajudar os pobres que dependiam integralmente da caridade.

De acordo com a moral cristã dominante no Brasil colônia, as crianças nascidas fora do casamento não eram aceitas, por este motivo recebiam as denominações de bastardos, desvalidos e, frequentemente, estavam destinadas ao abandono. A pobreza também levava ao abandono de crianças, que eram deixadas em locais públicos, como nos átrios das igrejas e nas portas das casas. Essa realidade revela uma sociedade profundamente marcada por valores patriarcais, religiosos e excludentes. (Rizzini, 2011)

Entretanto, compreender esse fenômeno exige uma análise mais ampla da sociedade brasileira nos períodos colonial e imperial. O Brasil foi estruturado sob um modelo econômico escravocrata e agroexportador, baseado na exploração da mão de obra africana escravizada. A escravidão não apenas sustentou a economia, mas também moldou as relações sociais e institucionais, criando uma hierarquia racial e de classe profundamente enraizada. A infância negra e pobre foi historicamente marginalizada, e o abandono de crianças deve ser entendido como parte de um sistema que naturalizava a exclusão social desde os primeiros anos de vida. (Dourado e Fernandez, 1999)

A estrutura de classes era rígida e excludente: no topo, estavam os grandes proprietários de terra e comerciantes ligados à metrópole; na base, uma massa de pessoas escravizadas, indígenas e pobres livres, sem acesso a direitos básicos. A assistência à infância, nesse contexto, não era um direito, mas uma concessão moral e religiosa, voltada apenas àqueles considerados “salváveis” dentro da lógica cristã e colonial. (Marcilio, 2001)

O agravamento dessa situação levou à criação de uma modalidade institucional de atendimento a bebês abandonados: o Sistema de Rodas dos Expostos, implantado entre os séculos XVIII e XIX, por meio das Casas de Misericórdia. Conforme apontam Rizzini (2004, 2009), esse sistema consistia em um artefato de madeira cilíndrico, fixado ao muro ou janela da instituição, onde a criança era depositada anonimamente. Ao girar a roda, o bebê era conduzido para o interior da casa, sem que se identificasse quem o havia deixado. Esse dispositivo revela não apenas a tentativa de lidar com o abandono, mas também a forma como a sociedade da época tratava a infância indesejada, como um problema a ser ocultado, institucionalizado e, muitas vezes, esquecido.

Conforme aponta Arantes (2009), neste período as iniciativas voltadas à infância no Brasil foram predominantemente de caráter religioso. As instituições caritativas destinadas ao acolhimento de crianças abandonadas eram mantidas por esmolas, donativos da sociedade e, em parte, pelo trabalho realizado pelas próprias crianças acolhidas. Nesse contexto, é essencial compreender o papel central da Igreja Católica, que não apenas assumia a responsabilidade pelo cuidado dessas crianças, mas também exercia forte influência sobre os valores morais e sociais da época.

A caridade cristã era vista como um dever espiritual, e o acolhimento institucional era, ao mesmo tempo, uma prática de salvação da alma e um mecanismo de controle social. A Igreja, portanto, não apenas prestava assistência, mas também legitimava uma estrutura social excludente, na qual o acolhimento não significava necessariamente proteção integral, mas sim uma forma de disciplinamento e moralização dos corpos infantis pobres e abandonados.

Essa associação entre religiosidade, assistência e controle revela como o acolhimento institucional esteve historicamente vinculado a interesses que ultrapassavam o bem-estar da criança, refletindo as desigualdades de classe, raça e gênero ainda presentes na sociedade brasileira.

A promulgação da Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871, marcou um momento de transição importante na história da infância no Brasil. A lei determinava que os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir daquela data seriam considerados livres. No entanto, essa liberdade era extremamente limitada: muitas dessas crianças permaneciam sob a tutela dos senhores até os oito anos de idade, podendo ser entregues ao Estado ou obrigadas a prestar serviços até a maioridade. Ainda assim, a partir desse período, observa-se um aumento da presença de crianças negras e pobres nos espaços urbanos, especialmente nas décadas seguintes. (Dourado e Fernandez, 1999)

Essas crianças, muitas vezes filhas de ex-escravizados, passaram a ocupar os espaços públicos como forma de sobrevivência, uma vez que o Estado brasileiro não implementou políticas de proteção social efetivas para essa população recém-liberta.

Dourado e Fernandez (1999) relatam que esses/as foram os/as primeiros/as meninos/as de rua no Brasil, referindo-se às crianças negras e pobres que passaram a ocupar os espaços urbanos especialmente após a abolição da escravidão. No entanto, para compreender plenamente esse fenômeno, é essencial considerar o contexto histórico, econômico e social do período. A abolição da escravidão em 1888 não foi acompanhada de políticas públicas que garantissem a inserção social e econômica da população negra liberta. Sem acesso à terra, à educação ou ao trabalho digno, muitas famílias foram empurradas para a marginalidade urbana. As cidades brasileiras, em processo de modernização e crescimento desordenado, tornaram-se palco da exclusão social, e as crianças passaram a ser visivelmente afetadas por essa realidade.

A ausência de políticas de proteção à infância, somada à permanência de uma estrutura social desigual e racista, contribuiu para o surgimento de uma nova categoria social: os/as meninos/as de rua. Essas crianças não eram apenas fruto do abandono familiar, mas de um abandono estrutural, em que o Estado se omitia diante das necessidades básicas de sobrevivência e dignidade. Assim, o que Dourado e Fernandez identificam não é apenas um fenômeno social isolado, mas o reflexo de um país que, ao negar reparações à população negra, perpetuou ciclos de pobreza e exclusão que atingiram de forma brutal a infância.

Conforme aponta Rizzini (2009), ainda durante o período do Brasil Império (1822–1889), a infância passou por um processo de judicialização, marcado pela crescente intervenção do Estado e do sistema de justiça nas questões relacionadas

às crianças e adolescentes. Esse movimento se insere em um contexto de consolidação do Estado-nação brasileiro, que buscava estabelecer mecanismos de controle social diante das transformações urbanas, econômicas e sociais em curso. Com o avanço da urbanização, o aumento da população livre e pobre nas cidades e a ausência de políticas públicas estruturadas, a presença de crianças nas ruas passou a ser vista como um “problema social”.

É nesse contexto que se populariza a categoria jurídica do “menor”, inicialmente utilizada no campo legal para designar crianças e adolescentes em situação de abandono, pobreza ou envolvimento em atos considerados delituosos. Com o tempo, essa categoria ultrapassou os limites do direito e passou a ser amplamente empregada nos discursos políticos, sociais e institucionais da época, carregando um forte estigma.

O “menor” não era apenas uma criança em situação de vulnerabilidade, mas um sujeito marcado pela suspeição, pela necessidade de correção e vigilância. Essa concepção será aprofundada ao longo do texto, pois ela fundamenta a lógica de institucionalização que perdurou por décadas no Brasil.

### 3.1.1 Período Republicano e as Novas Formas de Atenção à Infância

No início do regime republicano, a assistência prestada pelo Estado ainda se orientava por práticas herdadas do período imperial, especialmente aquelas de cunho caritativo, fortemente influenciadas pela tradição cristã. As práticas caritativas consistiam em ações voltadas à ajuda aos pobres e desvalidos, baseadas na moral religiosa e na noção de compaixão, sendo executadas principalmente por instituições filantrópicas e religiosas. Essas práticas não reconheciam os sujeitos atendidos como portadores de direitos, mas como objetos da benevolência alheia, reforçando uma lógica de dependência e subordinação. (Rizzini, 2009).

Com a consolidação da República, essas práticas passaram a ser atravessadas pelos princípios higienistas, que ganharam força no final do século XIX e início do século XX. O higienismo era uma corrente de pensamento que associava saúde pública, moralidade e ordem social, defendendo a intervenção do Estado nos corpos e comportamentos considerados “desviantes” ou “perigosos” para a sociedade. No caso da infância pobre, o foco deixou de ser apenas a caridade e passou a incluir a prevenção das “desordens” sociais, como a vadiagem, a delinquência e o abandono.

Del Priore (2000) destaca que, nesse período, a infância passou a ser vista como um campo de disputa entre o abandono e a disciplina. As crianças pobres, especialmente as negras, eram percebidas como ameaças à ordem urbana e, por isso, passaram a ser alvo de políticas de contenção e correção. Os reformatórios e as escolas premonitórias surgem, então, como instituições voltadas à “reeducação” desses menores, sob a justificativa de protegê-los, mas com forte viés de controle social. Como aponta a autora, essas instituições não apenas retiravam as crianças das ruas, mas também buscavam moldar seus comportamentos, hábitos e valores, alinhando-os aos padrões morais da elite branca e letrada da época.

Embora representem uma mudança em relação à Roda dos Expostos, que tinha como função principal o acolhimento anônimo de recém-nascidos abandonados, os reformatórios mantêm elementos de continuidade, como a institucionalização da infância pobre e a ausência de políticas públicas universais. A principal diferença está no foco: enquanto a Roda era voltada ao cuidado inicial e à sobrevivência física da criança, os reformatórios tinham um caráter disciplinador e moralizante, buscando moldar comportamentos e prevenir a “degeneração” social.

Conforme aponta Rizzini (2009), essa transição marca uma nova etapa na história da infância no Brasil, em que o Estado assume um papel mais ativo na regulação da vida infantil, mas ainda sob uma lógica excludente, seletiva e punitiva.

Essa transição da caridade cristã para uma caridade laica acompanha as transformações econômicas, políticas e sociais que marcam a era do capitalismo industrial, entre o final do século XIX e o início do século XX. Nesse novo contexto, a infância, especialmente a infância pobre, adquire novos significados sociais e políticos.

Conforme aponta Rizzini (2011), a criança passa a ser vista não apenas como objeto de compaixão, mas como um sujeito em formação que deve ser moldado para se tornar uma pessoa “de bem”, produtiva e útil ao progresso da nação. A transformação esperada recai sobre as crianças pobres, que, sob a ótica higienista, deveriam ser retiradas das ruas, disciplinadas e preparadas para o trabalho e a vida adulta dentro dos moldes da moral burguesa.

Essa mudança de perspectiva está diretamente relacionada à consolidação do capitalismo industrial, que reorganiza a sociedade em torno da lógica da produção, da eficiência e da utilidade econômica. Nesse contexto, a classe trabalhadora passa a ser alvo de políticas de controle e normatização, e as crianças, muitas vezes, são

inseridas precocemente no mundo do trabalho, seja em fábricas, oficinas ou como aprendizes.

A infância, portanto, deixa de ser apenas uma fase da vida marcada pela dependência e passa a ser instrumentalizada como etapa de preparação para o trabalho e para a cidadania produtiva. A assistência à infância, nesse contexto, assume um caráter ambíguo: ao mesmo tempo em que busca proteger, também disciplinariza e moraliza, reforçando a lógica de classe e a exclusão social. A criança pobre é vista como um “menor em perigo” ou “em desvio”, e o acolhimento institucional passa a ser uma ferramenta de correção e adequação aos valores dominantes.

Essa nova concepção de infância, moldada pelas exigências do capitalismo industrial, exigia que a criança, especialmente a pobre, fosse transformada em um sujeito disciplinado, produtivo e útil à nação. No entanto, essa mudança de perspectiva não foi acompanhada por garantias legais efetivas.

Conforme destaca Rizzini (2011), a Constituição promulgada em 1891 não abarcou qualquer menção à infância ou à proteção infantil. O termo “infante”, utilizado na época para se referir às crianças, sequer aparece no texto constitucional.

Essa omissão revela muito sobre a forma como o Estado brasileiro compreendia a infância naquele momento: não como sujeitos de direitos, mas como objetos de tutela, correção ou caridade. A ausência de dispositivos legais voltados à infância na primeira constituição republicana evidencia a continuidade de uma lógica excludente, em que os direitos civis e sociais eram restritos a uma parcela da população, homens adultos, brancos e alfabetizados. As crianças, sobretudo as pobres, negras e órfãs, permaneciam à margem da cidadania, sujeitas à práticas assistencialistas e punitivas, mas sem reconhecimento jurídico como sujeitos de proteção especial.

Essa lacuna constitucional também reflete o projeto de Estado liberal da Primeira República, que priorizava a não intervenção estatal nas questões sociais e delegava à filantropia e à moral pública o cuidado com os “desvalidos”. Assim, mesmo diante do crescimento urbano, da precarização das condições de vida e da visibilidade crescente da infância pobre nas ruas, o Estado optou por não assumir a responsabilidade legal pela proteção da infância, perpetuando um modelo de exclusão que só começaria a ser revisto décadas depois, com o surgimento das primeiras legislações específicas para crianças e adolescentes.

Foi nessa realidade de ausência de proteção constitucional à infância, marcado por práticas assistencialistas, disciplinadoras e seletivas, que se promulgou no Brasil o Código de Menores de 1927<sup>6</sup>, o primeiro aparato jurídico e assistencial voltado exclusivamente à infância e adolescência.

O Código de Menores de 1927 foi elaborado sob forte influência dos princípios higienistas e da doutrina da situação irregular, que entendia a criança pobre, abandonada ou infratora como um “menor” a ser tutelado, corrigido e, se necessário, segregado. Sua promulgação ocorreu concomitantemente à vigência do Código Civil de 1916, o que revela uma dualidade na forma como o Estado tratava a infância: enquanto o Código Civil reconhecia direitos apenas às crianças inseridas no seio da família legalmente constituída, o Código de Menores destinava-se à infância pobre, negra e marginalizada, reforçando a cisão entre infância cidadã e infância tutelada. (Rizzini, 2009)

Ambos os códigos, embora distintos em seus objetivos, compartilhavam uma visão normativa e moralizante da infância, baseada na ideia de que o desenvolvimento infantil deveria ocorrer dentro de padrões familiares e sociais considerados “adequados”. No entanto, enquanto o Código Civil operava no campo dos direitos civis e patrimoniais, o Código de Menores atuava no campo da assistência e da correção, consolidando um modelo de proteção seletiva e excludente.

Assim, o Código de Menores de 1927 não representou uma ruptura com o passado, mas sim a institucionalização, em nível nacional, de práticas já existentes, agora sob a forma de um aparato jurídico que legitimava a intervenção do Estado sobre os corpos e comportamentos das crianças pobres, em nome da ordem, da moral e da segurança pública.

Rizzini (2009) coloca que, em relação às primeiras iniciativas do governo, predominava a pauta repressiva, em que a orfandade e a pobreza justificavam a apreensão do menor. A autora ressalta que uma das mais notáveis inovações do Código de 1927 é a capacidade de legitimar a intervenção do Estado na vida privada dos pobres, sobrepondo-se à autoridade paterna quando se trata do internamento de menores. Uma vez internado, o menor deveria permanecer na colônia até os 17 anos, cabendo exclusivamente ao Juiz de Órfãos o poder de suspender sua internação.

---

<sup>6</sup> Link: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm)

O termo “menor” surgiu como uma categoria jurídico-social no Brasil, para designar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como abandono, pobreza extrema ou envolvimento em atos considerados infracionais. Conforme Rizzini (2011), essa categoria não se referia à infância em geral, mas àquela que fugia dos padrões da infância protegida, ou seja, a infância branca, burguesa e inserida em famílias legalmente constituídas.

A “menoridade”, nesse contexto, não era apenas uma fase etária, mas uma condição social marcada pela suspeição e pela necessidade de tutela. Na análise de Rizzini, o “menor” era um sujeito genérico e abstrato, construído juridicamente como alvo de políticas repressivas e assistencialistas, especialmente com a promulgação do Código de Menores de 1927. Essa figura do “menor” consolidou-se como um paradigma de intervenção estatal, legitimando práticas de institucionalização e controle social.

Del Priore (2000), ao tratar da história da infância no Brasil, reforça que a infância pobre e negra foi historicamente tratada como ameaça à ordem social, e não como sujeito de direitos. A menoridade, portanto, era associada à incapacidade moral e social, justificando a atuação do Estado sobre os corpos infantis considerados desviantes ou perigosos.

A criação da categoria “menor” teve implicações diretas no modelo de acolhimento institucional adotado no Brasil. O Código de Menores de 1927 autorizava o internamento compulsório de crianças e adolescentes considerados em “situação irregular”, muitas vezes sem o devido processo legal ou escuta da família. A autoridade do Juiz de Menores sobrepunha-se à autoridade paterna, e o acolhimento deixava de ser uma medida de proteção para se tornar uma ferramenta de correção e disciplinamento.

Esse modelo reforçou a seletividade da proteção, institucionalizando apenas os pobres, negros e órfãos, enquanto os filhos das elites permaneciam sob o amparo do Código Civil de 1916. A menoridade, nesse sentido, tornou-se um instrumento de exclusão, legitimando a segregação social e racial por meio da legislação.

A partir da promulgação do Código de Menores de 1927, os acolhimentos institucionais passaram a ser marcados por uma lógica de violação de direitos, expressa nos recolhimentos massivos de crianças e adolescentes. Fundamentado na doutrina da situação irregular, esse Código atribuía exclusivamente à família,

descontextualizada de suas condições socioeconômicas, a responsabilidade pelos chamados “menores”. Assim, a pobreza era tratada como fator de risco e não como expressão da desigualdade social, o que resultava na criminalização das famílias pobres e na institucionalização de seus filhos. O Estado, por sua vez, se eximia de sua função protetiva, negligenciando a implementação de políticas públicas e programas sociais que garantissem os direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes. (Padilha, 2006)

Conforme Rizzini (2011), a educação proposta para esse público destinava-se, sobretudo, a moldá-los para a submissão, sendo está a intenção que alicerçou a escolha do Brasil em investir numa política predominantemente jurídico-assistencial de atenção à infância, em detrimento de uma política nacional de educação de qualidade acessível a todas as classes sociais.

Miranda (2008) aponta que, frente às transformações políticas e econômicas da época, a criação dos Juizados de Menores refletiam uma tentativa de resposta estatal ao contexto no qual emergem os problemas das crianças e jovens da época, problemas gerados tanto pelo crescimento urbano desordenado como pelo desemprego e outras formas de vulnerabilidade social, as quais deveriam ser resolvidas pelo Estado. O Código de Menores representou uma tentativa dos grupos sociais e econômicos estabelecidos e do Estado de centralizar e fortalecer a ingerência sobre as famílias, transferindo para o juiz de menores o poder de decidir sobre o destino dos meninos e meninas.

O Estado brasileiro buscava estabelecer os perfis sociais de gênero através de suas políticas assistenciais. Meninos pobres ou envolvidos na criminalidade tinham como destino as colônias correccionais, cumprindo os requisitos disciplinares e corretivos. Os meninos em situação de abandono e mendicância, considerados delinquentes, teriam, em sua maioria, destino certo: casas de detenção. Já as meninas eram direcionadas à educação doméstica, para tornarem-se mães e esposas prendadas. (Miranda, 2008)

A realidade brasileira, nas décadas seguintes, é de um acirramento da questão social. Paralelamente ao surgimento de grandes centros urbanos, temos a expansão da pobreza, frente ao excessivo contingente de trabalhadores que se avolumavam sem conseguir ocupar possíveis postos de trabalho, sobretudo devido a limitada qualificação em relação às necessidades do mercado, justificativa esta que demonstra

a tendência de responsabilização individual do trabalhador e encobre as desigualdades sociais geradas pelo modo de produção capitalista (Silva, 2009).

Durante o Estado Novo (1937–1945), sob a ditadura de Getúlio Vargas, consolidou-se um modelo autoritário de Estado que, embora tenha promovido avanços na legislação trabalhista, também reforçou práticas de controle social sobre os setores populares, inclusive sobre a infância pobre, por meio de políticas assistencialistas e moralizantes.

Já no governo de Juscelino Kubitschek (1956–1961), com o lema “cinquenta anos em cinco”, o país vivenciou um acelerado processo de industrialização e urbanização, que, embora tenha impulsionado o crescimento econômico, aprofundou as desigualdades sociais e gerou um inchaço urbano sem a devida ampliação das políticas sociais.

Nesse contexto, o atendimento à infância permaneceu marcado por uma lógica seletiva e excludente, voltada ao controle da pobreza e não à garantia de direitos. Como apontam Behring e Boschetti (2009), a questão social era tratada como caso de polícia ou de caridade, e não como expressão das contradições do modo de produção capitalista.

A criação da Organização das Nações Unidas, em 1945, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, estabeleceram as bases para uma nova ordem internacional centrada na dignidade humana, o que abriu espaço para a formulação de instrumentos específicos voltados à infância. O UNICEF, criado em 1946, teve papel fundamental ao mobilizar esforços globais para garantir proteção e assistência às crianças, especialmente nos países devastados pela guerra.

A proteção aos direitos humanos da infância começa a ganhar força a partir de 1959 com a Declaração dos Direitos da Criança da ONU, mas esse marco não surgiu isoladamente, ele foi resultado de um conjunto de fatores históricos, sociais e políticos que se intensificaram após a Segunda Guerra Mundial, que expôs de forma dramática a vulnerabilidade de milhões de crianças afetadas por conflitos, fome e deslocamentos forçados.

Além disso, o avanço das ciências humanas e sociais, como a psicologia do desenvolvimento e a pedagogia, contribuiu para o reconhecimento da infância como uma fase específica do ciclo de vida, com necessidades próprias e direitos inalienáveis. A Declaração de 1959, portanto, não surgiu de forma isolada, mas como

expressão de um movimento internacional que passou a compreender a criança como sujeito de direitos e não mais como objeto de tutela ou caridade.

Com o processo de redemocratização, a incorporação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil passou a ser efetivamente questionada, especialmente no que diz respeito ao modelo de atendimento voltado às classes populares. Esse movimento crítico tem raízes em um longo processo histórico.

A redemocratização, portanto, abriu espaço para que movimentos sociais e entidades da sociedade civil passassem a denunciar as limitações do modelo menorista e a reivindicar uma nova abordagem baseada na doutrina da proteção integral, que viria a ser consolidada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, conforme será abordado em breve.

Em 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que deu origem às Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs), marcando a transição entre o Código de Menores de 1927 e o de 1979. (Padilha, 2006)

A criação dessas instituições não foi aleatória: elas surgiram em um contexto de intensificação do controle social sobre a infância pobre, especialmente durante o regime militar (1964–1985), que via nas camadas populares uma ameaça à ordem e à segurança nacional.

A FUNABEM foi concebida como parte de uma política nacional de atendimento ao “menor”, mas sua atuação esteve fortemente marcada por uma lógica repressiva, assistencialista e disciplinadora. Inspiradas em uma perspectiva higienista e moralizante, essas instituições buscavam conter e “reeducar” crianças e adolescentes considerados em situação irregular, muitas vezes apenas por estarem em situação de rua ou por pertencerem a famílias pobres.

Como aponta Rizzini (2008), a criação da FUNABEM e das FEBEMs refletia a tentativa do Estado de responder ao crescimento urbano desordenado e ao aumento da visibilidade da pobreza infantil nos centros urbanos, sem, no entanto, enfrentar suas causas estruturais. Em vez de políticas públicas universais e emancipadoras, optou-se por uma política de contenção, que institucionalizava e segregava a infância subalternizada, reforçando a criminalização da pobreza e a responsabilização das famílias.

Na década de 1970, o Estado brasileiro já se consolidava como o principal agente formulador e executor de políticas voltadas à infância. A criação de instituições

como a FUNABEM e as FEBEMs refletia uma tentativa de centralizar e padronizar o atendimento à infância pobre, ainda sob a lógica da doutrina da situação irregular. No entanto, essas primeiras iniciativas de âmbito federal não alcançaram os resultados esperados, revelando a fragilidade de um modelo centrado na institucionalização e no controle social. Esse fracasso tornou-se mais evidente no final da década, quando o país iniciou seu processo de redemocratização, após o enfraquecimento do regime militar.

Nesse novo contexto político, marcado pela emergência de movimentos sociais, pela reorganização da sociedade civil e pela ampliação do debate sobre os direitos humanos, as políticas públicas para a infância passaram a ser alvo de críticas mais contundentes. Além disso, o processo de abertura política permitiu que novas vozes, especialmente dos movimentos sociais, questionassem o modelo vigente e reivindicassem uma abordagem mais integral e emancipadora para a infância.

A legislação menorista do Código de 1927 foi substituída, em 1979, por um novo Código de Menores que consolidou a categoria de “menor em situação irregular”. Segundo Silva (2005), esse novo código representava uma tentativa de modernização normativa sem romper com a lógica repressiva e tutelar que marcava o tratamento da infância pobre.

Como destaca Padilha (2006), o Código de 1979 adotava expressamente a doutrina da “situação irregular”, que, embora já orientasse a prática jurídica desde o Código de 1927, não estava formalmente explicitada naquele texto legal. A nova legislação passou a definir de forma ampla e subjetiva o que seria uma “situação irregular”, incluindo desde a pobreza e a ausência de assistência familiar até o cometimento de atos infracionais, o que conferia ao Estado amplo poder de intervenção sobre a infância das classes populares.

Essa formulação legal reforçava a seletividade do sistema, permitindo que crianças pobres fossem institucionalizadas sob o pretexto de proteção, enquanto as de classes mais favorecidas eram tratadas como sujeitos em desenvolvimento. Assim, o Código de 1979 consolidava uma política de contenção social, em desacordo com os princípios de universalidade e equidade que começavam a ser defendidos no âmbito internacional.

No entanto, essa formulação legal não pode ser compreendida isoladamente. Ela reflete um contexto histórico de aprofundamento das desigualdades sociais, marcado pela urbanização acelerada, pela concentração de renda e pela ausência de

políticas públicas universais. Durante o regime militar (1964–1985), o Estado brasileiro adotou uma postura autoritária e centralizadora, voltada à contenção dos conflitos sociais e à manutenção da ordem. Assim, a infância pobre passou a ser tratada como ameaça à segurança pública, e não como sujeito de direitos. Como apontam Behring e Boschetti (2009), a questão social era gerida por meio de práticas seletivas e repressivas, que culpabilizavam as famílias e ocultavam as contradições estruturais do capitalismo.

Assim, o princípio da “situação irregular” funcionava como instrumento jurídico para legitimar a intervenção estatal sobre a infância das classes subalternizadas, reforçando a criminalização da pobreza e a institucionalização como resposta prioritária.

A partir da década de 1980, o Brasil, assim como outros países periféricos, sofreu uma forte influência e pressão dos organismos internacionais e intergovernamentais ligados a Organização das Nações Unidas (ONU), em especial ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), na elaboração e condução do processo de implantação de políticas sociais nas áreas da infância. A atuação do UNICEF foi decisiva para a introdução de uma nova linguagem dos direitos da criança, influenciando diretamente o processo de elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990.

O Código de Menores de 1979 não respondia às demandas crescentes da sociedade civil organizada, tampouco representava os interesses e direitos das crianças e adolescentes, que continuavam sendo submetidos à autoridade do Juiz de Menores e confinados em instituições sob a lógica da tutela e do controle. Essa legislação refletia a permanência de uma concepção autoritária e seletiva, herdada do regime militar, que tratava a infância pobre como objeto de intervenção e não como sujeito de direitos.

No entanto, a partir da década de 1980, com o avanço do processo de redemocratização, a reorganização dos movimentos sociais e a ampliação do debate sobre os direitos humanos, intensificaram-se as críticas ao modelo menorista. Como destaca Silva (2005), esse tensionamento político e social gerou uma ruptura com o paradigma da “situação irregular”, dando lugar à construção de uma nova concepção: a doutrina da proteção integral.

Ressalta-se que essa ruptura foi fruto de muitas reivindicações de movimentos sociais. A década de 1980 foi um período de efervescência política e social, que

culminou em grandes avanços sociais no país. Destaca-se aqui o I Encontro Nacional do Movimento Meninos e Meninas de Rua foi um marco desse período, por conseguir mobilizar diversos segmentos da sociedade, organismos internacionais e governamentais envolvidos com as questões das crianças e adolescentes. Estes tinham como base a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, a qual fomentava a participação dos movimentos sociais e enfatizava a dimensão jurídica, com vistas a garantir a efetivação dos direitos da população infantojuvenil (Nepomuceno, 2010).

Esse processo de mobilização e organização política e social aconteceu através de seminários, debates, dos meios de comunicação, além da promoção daqueles como sujeitos ativos das conquistas que estariam por vir. Um milhão e quatrocentas mil assinaturas de crianças e adolescentes reivindicavam a conquista de direitos a serem registrados pelos parlamentares na Constituição, além de mais duzentas mil assinaturas de eleitores em duas emendas de iniciativa popular, intituladas “Criança e Constituinte” e “Criança Prioridade Nacional”, que reunidas, constituíram o artigo 227 da nova Constituição.

Sob estas condições, alicerçaram-se as conquistas jurídicas na década seguinte, culminando com o processo de discussão e de redação de uma nova legislação – o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990) - que finalmente substituiria o Código de Menores de 1979.

### 3.2 DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR À DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral não se deu apenas por mudanças jurídicas ou normativas, mas foi resultado direto das transformações políticas e sociais vividas pelo Brasil nas décadas de 1980 e 1990.

O país atravessava um intenso processo de redemocratização após duas décadas de regime militar (1964–1985), período marcado por autoritarismo, repressão e políticas sociais seletivas voltadas ao controle da pobreza. Nesse contexto, os movimentos sociais organizados, especialmente os ligados à infância e adolescência, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), tiveram papel fundamental na denúncia das violações de direitos praticadas sob a lógica da situação

irregular e na formulação de propostas alternativas baseadas na promoção da cidadania.

A crise econômica da década de 1980, conhecida como a “década perdida”, agravou as desigualdades sociais e expôs a ineficácia das políticas assistencialistas e repressivas. Ao mesmo tempo, o Brasil passou a ser influenciado por organismos internacionais, como o UNICEF, que defendiam uma abordagem baseada nos direitos humanos e na universalização das políticas públicas.

Esse contexto de efervescência política e social culminou na promulgação da Constituição Federal de 1988, que representou um marco na proteção dos direitos da infância. O artigo 227 da Constituição estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, entre outros.

Esse novo marco constitucional rompeu com a lógica tutelar e punitiva da doutrina da situação irregular e abriu caminho para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, que consolidou a doutrina da proteção integral. Essa doutrina reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e estabelece que todas as políticas públicas devem ser orientadas pela garantia integral desses direitos, com participação ativa da sociedade civil.

Assim, o ECA nasceu em resposta ao esgotamento histórico- jurídico e social do Código de Menores de 1979. Nesse sentido o Estatuto é processo e resultado porque é uma construção histórica de luta sociais dos movimentos pela infância, dos setores progressistas da sociedade política e civil brasileira, da ‘falência mundial’ do direito e da justiça menorista, mas também é expressão das relações globais internacionais que se reconfiguravam frente ao novo padrão de gestão de acumulação flexível do capital. É nos marcos do neoliberalismo que o direito infanto-juvenil deixa de ser considerado um direito ‘menor’, ‘pequeno’, de criança para se tornar um direito ‘maior’, equiparado ao adulto (Silva, 2005, p. 36).

O Estatuto estabelece o Sistema de Garantia de Direitos que é a articulação entre as políticas sociais, fazendo parte deste sistema as entidades e órgãos que atuam na promoção, defesa e controle dos direitos das crianças.

O ECA consolidou a Doutrina da Proteção Integral, preconizando que todos os sujeitos em desenvolvimento passam a ser reconhecidos como merecedores de

direitos próprios e especiais que, em razão de sua condição específica de pessoa em desenvolvimento, necessitam de uma proteção especializada, diferenciada e integral (Veronese, 2003).

A partir dessa compreensão, diferentemente do que previa o Código de Menores, numa concepção menorista de atendimento, ou seja, baseada na doutrina da situação irregular, que abrangia a parcela mais pobre da população, o ECA aplica sua proteção a todas as crianças e adolescentes com o fim de assegurar-lhes proteção integral, em todas as situações.

Influenciado pelas mudanças de paradigmas no campo dos direitos humanos da criança e do adolescente nas legislações internacionais, o ECA se alinhou à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989, tendo em vista que estabeleceu uma nova racionalidade aos direitos e garantias, bem como acolheu a concepção de desenvolvimento integral da criança.

Foi diante desse momento histórico que a Doutrina da Proteção Integral foi adotada em nosso ordenamento jurídico introduzindo novos conceitos à área da infância e juventude, as quais se contrapõe à já superada doutrina da situação irregular. Essas perspectivas se tornam base dos direitos das crianças e adolescentes proclamados na Declaração dos Direitos da Criança de 1989, que engloba princípios gerais, dentro os quais estão o direito à vida, à liberdade, as obrigações dos pais, da sociedade e do Estado em relação à criança e adolescente.

Complementando essa ideia, Saraiva (1999, p. 17-18) aponta:

A Doutrina da proteção integral, que tem por norte a Convenção das Nações Unidas para o Direito das Crianças, estabelece que estes direitos se constituem em direitos especiais e específicos, pela condição que ostentam de pessoas e desenvolvimento. Desta forma, as leis internas e o sistema jurídico dos países que adotam devem garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas até dezoito anos, não incluindo apenas o aspecto penal do ato praticado pela ou contra a criança, mas o seu direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, à profissionalização, à liberdade, entre outros.

Segundo Custódio (2008), a teoria da proteção integral estabeleceu-se como um necessário pressuposto para a compreensão do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil contemporâneo. O ECA passou a reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos

[...] que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros 'objetos', devendo participar das decisões que lhes dizem respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento (BRASIL, 2006b, p. 28)

Como normatizador da doutrina da proteção integral, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) previu um reordenamento político e institucional que resultou na criação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) da criança e do adolescente. A proteção integral é definida como

o conjunto de direitos assegurados exclusivamente a crianças e adolescentes, em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento [...] visando assegurar-lhes plenas condições para o seu desenvolvimento integral (BRASIL, 2010, p. 01).

Os direitos previstos no ECA devem ser assegurados pelo Estado através de políticas públicas de acordo com o seu contexto, sendo elas: as medidas de proteção, que visam garantir os direitos de proteção integral a crianças e adolescentes; e as medidas socioeducativas, que são aquelas aplicadas aos adolescentes que estiverem em situação de conflito com a lei.

No entanto, apesar dos avanços normativos, a realidade social e política brasileira tem revelado um profundo descompasso entre o que está previsto em lei e o que se concretiza na prática. Estudos apontam marcas de desigualdades no tratamento à infância e adolescência no Brasil, cujas bases se encontram cravadas nas posições e relações de classe social, raça/etnia e gênero, até os dias atuais, apesar da Doutrina da Proteção Integral a essa população, normatizada pelo ECA. Para segmentos menos favorecidos, vê-se que desde a colonização à contemporaneidade, há continuidade das profundas estruturas de desigualdades sociais que constituem a história do Brasil (Rizzini, 2008).

Esse distanciamento foi intensificado a partir da década de 1990, com a consolidação do modelo neoliberal no país, que promoveu a redução do papel do Estado, a focalização das políticas sociais e a substituição de direitos universais por programas compensatórios e seletivos.

Como apontam Behring e Boschetti (2009), houve uma inflexão na política social brasileira, que passou a operar sob a lógica da eficiência fiscal e da contenção do gasto público, restringindo o acesso a benefícios e serviços essenciais. No campo

da infância, isso se traduziu na insuficiência de políticas públicas estruturantes, na precarização dos serviços socioassistenciais e na persistência de práticas violadoras de direitos, como a institucionalização indevida, a violência institucional e a criminalização da juventude pobre.

Além disso, o contexto de desigualdade estrutural, agravado por crises econômicas recorrentes e por políticas de austeridade, tem dificultado a efetivação do Sistema de Garantia de Direitos. Assim, embora o ECA represente um marco jurídico fundamental, sua implementação plena depende de vontade política, financiamento adequado e mobilização social, elementos que ainda enfrentam sérios entraves no diante de uma realidade tão desigual como a brasileira.

Embora a legislação brasileira estabeleça que a prestação dos serviços voltados à infância e adolescência seja responsabilidade do Estado, observa-se, na prática, uma realidade marcada pela privatização da oferta e pela refilantropização das políticas públicas. O poder público tem recorrido com frequência a parcerias com organizações da sociedade civil, muitas delas de caráter religioso, o que reforça uma lógica assistencialista, benemerente e fragmentada, em desacordo com os princípios da doutrina da proteção integral. Essa relação ambígua entre o público e o privado fragiliza a implementação de políticas públicas universais e dificulta a consolidação de um sistema de proteção efetivo.

A doutrina da proteção integral, consolidada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é sustentada por três princípios fundamentais: a prioridade absoluta (CF/88, art. 227), que garante que os direitos da criança e do adolescente devem ser colocados em primeiro lugar nas decisões políticas e orçamentárias; a condição peculiar de desenvolvimento, que reconhece a necessidade de proteção especial e integral; a responsabilização compartilhada entre Estado, família e sociedade, o que exige articulação intersetorial e políticas públicas estruturadas.

Nesse contexto, a Política de Assistência Social (PAS), regulamentada pela LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993) e operacionalizada pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), é a principal responsável pela execução dos serviços de proteção social básica e especial voltados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos.

No entanto, a substituição da responsabilidade estatal por convênios com entidades privadas, muitas vezes sem controle social efetivo, compromete a universalidade, a equidade e a laicidade das políticas públicas. Isso evidencia o

descompasso entre o marco legal e a realidade da gestão pública, dificultando a consolidação da proteção integral como política de Estado.

### 3.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS VOLTADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

As políticas sociais públicas no Brasil foram regulamentadas após um intenso movimento de luta coletiva pela defesa da redemocratização do nosso País, impressas na Constituição Federal de 1988. A partir de então, a sociedade brasileira passou a dispor legalmente não apenas de um Estado com garantias democráticas nos campos civil e político, mas também dos direitos sociais.

A Política de Assistência Social é inscrita na Constituição Federal de 1988 através dos artigos 203 e 204. De acordo com o artigo 203,

A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I- A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V- A garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

No artigo 204 é estabelecido que:

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- I- Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
- II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988).

Tão logo a Política de Assistência Social fora regulamentada, já passou a ser objeto de uma ofensiva conservadora, materializada em propostas e iniciativas de reformas restritivas de direitos, serviços e benefícios. Surgiu um grande desafio ao

Estado Democrático de Direito que consistiria em equacionar as tensões e contradições entre uma política voltada ao bem-estar da coletividade e as demandas geradas pelo neoliberalismo.

Conforme Costa (2009), os princípios que orientam o paradigma neoliberal na questão social, o qual será maior aprofundado durante a elaboração da dissertação, eram absolutamente antagônicos ao da Constituição de 1988, visto a substituição do Estado de Bem-Estar Social pelo Estado Mínimo, e assim,

a seguridade social, pelo seguro social; a universalização, pela focalização; a prestação estatal direta dos serviços sociais, pelo Estado regulador e pela privatização; e os direitos trabalhistas, pela desregulamentação e flexibilização [...] (Costa, 2009, p. 696).

Em 1993, foi publicada a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/93, que dispôs sobre a organização da Assistência Social no país. A LOAS inovou ao apresentar um novo desenho institucional para a assistência social, ao afirmar seu caráter de direito não contributivo, ao apontar a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acesso a serviços sociais e com a participação da população. Ainda, inovou ao propor o controle da sociedade na formulação, gestão e execução das políticas assistenciais. (Couto, 2010)

Em 2004 foi criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que sistematizou a proteção social enquanto política garantidora da segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia); de acolhida; e, de convívio ou vivência familiar (BRASIL, 2004).

Em 2005 foram instituídas as Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) ao qual apresenta que:

A proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação efetiva, biológica e relacional (BRASIL, 2005, p. 16).

A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do/ desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos

serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS 2004, p. 33-36).

Conforme Yasbek (2012, p. 17), a operacionalização da proteção social de acordo com os parâmetros e critérios do SUAS configura um grande desafio. Ainda que avanços constitucionais representem um importante mecanismo de acesso a direitos, a legislação por si só, descolada de um processo político-pedagógico que valorize a noção do direito, não assegura o reconhecimento da cidadania e o seu pleno exercício, exigindo, para tanto, que essa concepção seja de fato incorporada e defendida pela sociedade e pelos operadores do Estado. A autora ressalta que:

[...] não podemos esquecer que as políticas sociais só podem ser pensadas politicamente, sempre referidas a relações sociais concretas e como parte das respostas que o Estado oferece às expressões da “questão social” situando-se no confronto dos interesses de grupos e classes sociais. Temos aí um papel de politizar e dar visibilidade aos interesses das classes subalternas... Estamos cumprindo? Não basta a alta qualidade técnica de nosso trabalho. Risco que corremos: sermos bons gestores despolitizados.

A intersectorialidade, princípio fundamental do SUAS, exige a articulação entre as políticas de saúde, educação, justiça, habitação e segurança alimentar, entre outras, para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. Contudo, na prática, essa articulação é frequentemente fragilizada por disputas institucionais, falta de planejamento integrado e ausência de fluxos intersectoriais bem definidos. A transversalidade da política de assistência social também é comprometida quando os serviços são executados de forma isolada, sem diálogo com os demais setores e sem considerar as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social.

Além disso, o caráter protetivo da assistência social, que deveria assegurar condições para o desenvolvimento humano e a superação das violações de direitos, é frequentemente reduzido a ações emergenciais e pontuais, especialmente em contextos de crise econômica. Isso evidencia o descompasso entre o que foi legislado e o que é efetivado, com impactos diretos na vida de crianças e adolescentes em situação de risco.

Sendo assim, o controle social, exercido por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), assume papel estratégico na fiscalização, formulação e monitoramento das políticas públicas. Os CMDCA são responsáveis por deliberar sobre o uso dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), aprovar planos de ação e garantir a participação da sociedade civil.

Outro avanço significativo trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi a criação do Conselho Tutelar, previsto no artigo 131, como um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Sua atuação ocorre na linha de frente da proteção, atendendo diretamente situações de ameaça ou violação de direitos e acionando a rede de serviços públicos para garantir a efetivação das medidas protetivas previstas em lei.

Quando se trata da proteção de crianças e adolescentes, também é necessário trazer elementos sobre as famílias, observando quais os espaços que estas ocupam na sociedade, para exercer um olhar além da responsabilização ou culpabilização pelas situações que estão postas. Conforme descreve a PNAS, o conceito de família assume centralidade, com a matricialidade sociofamiliar, constituindo-se enquanto espaço singular para o desenvolvimento.

A PNAS (BRASIL, 2004) assinala a matricialidade sociofamiliar como eixo central compreendendo que a família é uma instituição mediadora “[...] das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida” (BRASIL, 2004, p. 90). Nesse sentido, os programas e serviços deverão ser direcionados para o atendimento à família, reforçando-a enquanto um dos pilares da rede de proteção social.

Reforçam-se as funções clássicas da família, como a de socialização, educação, cuidados, guarda, sobrevivência. Logo, família como uma unidade de serviços e uma unidade econômica, incompatíveis com os novos formatos de família e os acúmulos de vulnerabilidades sociais. Neste contexto, assume-se, cada vez mais, que o dever de proteção é da família e delega-se a ela a maior parte da responsabilidade (Cronemberger, 2017).

Segundo Mioto (2010), o trabalho social com famílias precisa ser realizado a partir do pressuposto de que a família se constrói e se reconstrói, historicamente e

cotidianamente, a partir de negociações entre seus membros e outras esferas da sociedade, como mercado e Estado. A família não pode ser concebida encastelada em determinada estrutura, considerada ideal e com papéis predefinidos, desconsiderando as transformações sociais em seu entorno.

Ainda, a autora traz importantes contribuições acerca da política social e da família, onde demonstra impactos reais do projeto neoliberal que alarga a focalização e a privatização de entidades para cumprimentos das demandas que se constitui enquanto dever do Estado.

[...] revelam que o caráter familista da política social vem se efetivando e se reforçando em vários níveis e tem se refletido em especial no campo da oferta dos serviços sociais. Isso tem se realizado basicamente por meio de: insuficiência/ausência de serviços, especialmente públicos/estatais de caráter universal; forte investimento de recursos em subsídios à oferta de serviços por entidades não governamentais, os quais tendem a ser focalizados, seletivos, precários e normalizantes; e também da incorporação das famílias no cotidiano dos serviços ofertados (Miotto, 2015, p. 707-708).

Importa considerar que as condições de desigualdade social e econômica repercutem na qualidade dos cuidados dispensados pelas famílias, situação que ao longo da história das políticas públicas brasileiras, tornou plausível o afastamento dos filhos das famílias subalternizadas. Entretanto, pode-se indagar a respeito das condições asseguradas às famílias por parte do Estado para que essas possam de fato exercer suas funções.

Autoras como Fávero (2008) e Rizzini (2008) apontam marcas de desigualdades no tratamento à infância e adolescência no Brasil, cujas bases se encontram alicerçadas nas relações de classe social, raça/etnia e gênero até os dias atuais, apesar da Doutrina da Proteção Integral a essa população, normatizada pelo ECA. Para estes segmentos menos favorecidos, observa-se que desde a colonização à contemporaneidade há continuidade das profundas estruturas de desigualdades sociais que constituem a história do Brasil.

#### 3.4 OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Serviço de Acolhimento Institucional está previsto no ECA e é operacionalizado pelo SUAS. Integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social e oferece proteção integral a crianças

e adolescentes em situação de ameaça ou violação dos seus direitos fundamentais. Fundamenta-se na excepcionalidade e provisoriedade do afastamento familiar em prol da garantia do direito de convivência familiar e comunitária.

O referido serviço prevê trabalho social com famílias de dimensões socioeducativa e socioassistencial que extrapola o âmbito restrito de um serviço para envolver uma rede de serviços, de modo a possibilitar condições de reintegração familiar.

Cabe ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o papel estratégico de articular a rede socioassistencial com as demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos, organizando o atendimento da população usuária nos diferentes níveis de atenção.

O acolhimento institucional pode ser administrado por órgãos públicos ou organizações da sociedade civil, sendo, em ambas as hipóteses, preservado o encargo estatal em relação à oferta e qualidade da atenção prestada, visto que a política de assistência social

[...] é responsabilidade prioritariamente do Estado e que qualquer iniciativa não-governamental, por melhor que seja seu desempenho e impacto, sozinha não tem condições de dar conta das múltiplas demandas existentes. E não cabe a elas assumir esse papel (Rizzini *et al.*, 2006, p. 52).

O acolhimento de crianças e adolescentes sob medida de proteção faz parte das competências da política pública de Assistência Social, no entanto, organizações da sociedade civil têm historicamente assumido a execução desse modelo de atendimento e, com isso, o caráter filantrópico, conservador, religioso e assistencialista de parte significativa delas tem feito com que objetivos e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e do Estatuto da Criança e do/a Adolescente (ECA) não sejam devidamente observados.

Não se pretende aqui desconsiderar a importância das organizações da sociedade civil nas ações complementares às políticas sociais, mas sim problematizar a inversão desses papéis, em que vemos tais organizações assumirem a primazia na atenção das expressões de desproteção social no lugar do Estado.

Além do ECA e da PNAS, as ações nos serviços de acolhimento também são orientadas pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006); pela

nova lei da Adoção (nº 12.010/ 2009); pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009); pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS, 2006); e pelas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento (2009).

O ECA exige que as medidas de acolhimento institucional sejam utilizadas baseadas nos critérios da excepcionalidade e da provisoriedade. O § 2º, do art. 19 do ECA/1990, incluído pela Lei nº 12.010/2009, que prevê: “a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária”.

Destaca-se que antes da Lei nº 12.010/2009, o ECA não havia apontado sobre o caráter temporal para a medida de acolhimento, ocorrendo, assim, longos períodos de institucionalização. A partir do princípio da provisoriedade, os serviços de acolhimento devem informar ao juizado se o prazo foi ultrapassado, garantindo o cumprimento do direito da criança e do adolescente.

O Direito à Convivência Familiar e Comunitária está diretamente relacionado ao processo de desligamento institucional e de reintegração familiar. Assim, torna-se necessário promover o retorno à família de origem da forma mais segura e rápida possível. A partir dessas considerações, o ECA propõe uma série de medidas para que sejam mantidos os vínculos afetivos das crianças e adolescentes institucionalizados com seus familiares, sendo responsabilidade também da equipe das instituições de acolhimento a promoção, a avaliação e a preparação dos processos de reintegração familiar.

A aplicação da medida de proteção em acolhimento institucional implica a suspensão do poder familiar sobre as crianças e os adolescentes e se dá apenas por determinação judicial (ECA, art.24). Isso significa que, durante o período de acolhimento, as crianças e os adolescentes ficam legalmente sob a guarda do responsável pela instituição (ECA, art. 92, §1º), com acompanhamento pelas autoridades competentes (ECA, art.95), em especial na garantia de direitos que lhes são assegurados na legislação brasileira, inclusive os referentes à convivência familiar e comunitária (ECA, art. 92, I a IX), portanto, compreende-se que a atuação profissional deva estar voltada ao objetivo de viabilizar a reintegração familiar.

O afastamento da criança ou do adolescente da convivência familiar deve estar guiado pelos princípios contidos nas “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (BRASIL, 2009), a saber:

- excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;
- provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- garantia de liberdade de crença e religião;
- respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

Para tanto, a operacionalização das ações de acompanhamento deve-se guiar pelas orientações metodológicas que envolvem:

- o estudo diagnóstico;
- o Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA);
- o acompanhamento da família de origem com a realização de articulação intersetorial (Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Educacional).

Ao estudar tais orientações, Cronemberger (2017) identifica fins conflitantes que mais reforçam as responsabilidades familiares do que oferecem condições de superação das situações de vulnerabilidade e de risco social, como as dos ciclos de pobreza e de violação de direitos.

Os maiores índices relativos aos motivos de abrigamento de crianças e adolescentes relacionam-se a impossibilidades materiais da família para mantê-los em sua companhia — objetivadas, geralmente, pela ausência de trabalho, renda e pelas condições de acesso à educação, saúde, habitação, assistência social, lazer (Fávero *et al.*, 2008, p. 106).

Conforme Rizzini (2007), a desigualdade econômica vivida por muitas famílias é a causa dos problemas relativos à questão do acolhimento de crianças e adolescentes que têm seus direitos violados não só pela própria família, mas também pelo Estado, que se torna omissivo e negligente ao não oferecer políticas públicas e redes de proteção às famílias que dela necessitam.

As pessoas só são passíveis de serem responsabilizadas por negligência quando possuem as condições para atender às necessidades daqueles que estão aos seus cuidados e voluntariamente se omitirem. Esses cuidados estão relacionados às necessidades básicas fundamentais, que podem ser materiais, psicológicas e sociais (Baptista; Volic, 2005, p. 151).

Rizzini (2007) coloca que é um grande desafio para uma família cuidar bem de seus filhos quando a elas não são acessíveis políticas públicas que assegurem condições mínimas de vida digna: emprego, renda e apoio para quando necessitarem. Portanto, não se deve reforçar a incapacidade da família, mas voltar-se para a fragilidade das redes de apoio e proteção às famílias que necessitam maior atenção das políticas públicas de inclusão social.

Pontua-se que o Estado é um dos principais violadores de direitos e o quanto as legislações sociais estabelecem uma divisão de responsabilidade entre o Estado e a Família, de forma assimétrica, sobrecarregando famílias que não reúnem condições de arcar com suas necessidades. Desta forma, as medidas de acolhimento trazem à luz as contradições entre o direito à convivência familiar e a supressão dessa convivência, privando a criança e o adolescente do direito de crescer no seio de sua família.

Apesar dos vários avanços da legislação brasileira nos últimos anos, ainda mantemos um modelo baseado na intervenção estatal nas vidas das famílias e crianças pobres, pautado na judicialização e institucionalização, na qual prioriza o acolhimento, por dar uma ideia de que a aplicação dessas medidas está protegendo-as, ao invés de promover a retirada do agressor do lar, conforme determina o art. 130 do ECA, como medida cautelar determinada pela autoridade judiciária, ou oferecer condições objetivas para a famílias proteger e garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento de seus filhos.

Ainda é possível ver, mesmo depois de 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, práticas institucionalizantes de crianças e adolescentes, muitos dos quais oriundos de famílias de grande vulnerabilidade social, morando em comunidades carentes, cometidas pelo Estado, por meio de seus agentes, sejam eles do poder judiciário ou por meio do Conselho Tutelar, as quais retiram-nas dos seus lares sem a devida verificação da situação que gerou o pedido de aplicação de medida.

Estudos realizados sobre a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil (Baptista, 2008) apontam para a presença, direta ou indireta, da situação de pobreza das famílias que tem seus filhos institucionalizados, ainda que o ECA em seu artigo 23 indique que a “falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”.

É importante indicar que tais situações de precariedade econômica não estão isoladas de outros traços como sinais de opressão sobre camadas populacionais brasileiras bastante significativas. De forma concomitante, marcadores como raça e gênero estão imbricados à classe social, à idade e ao sexo, aprofundando as expressões e favorecendo a transmissão geracional de graves desigualdades no solo brasileiro (Hirata, 2014).

Com base nos dados mais recentes do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ<sup>7</sup>) em julho de 2025, no Brasil há 34.439 crianças e adolescentes em situação de acolhimento, distribuídos em 7.838 instituições. A maior concentração dessas instituições está na Região Sudeste, com 3.011 unidades, seguida pela Região Sul com 2.736, Nordeste com 1.103, Centro-Oeste com 529 e, Norte com 459.

Dentre as crianças e adolescentes em acolhimento, 5.431 estão aptos para adoção, o que representa cerca de 16% do total. Esse dado revela um descompasso significativo entre o número de crianças e adolescentes acolhidos e aqueles efetivamente podem ser adotados.

Isso pode ser explicado por fatores como: a maioria das crianças acolhidas ainda está em processo de retorno a convivência familiar, que é a prioridade legal segundo o ECA; muitas estão em situação jurídica indefinida, aguardando decisões judiciais sobre guarda, tutela ou destituição do poder familiar.

Atualmente, o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) registra 32.945 pretendentes habilitados à adoção no Brasil. Apesar do número expressivo de pretendentes habilitado, ainda há milhares de crianças e adolescentes acolhidos que não conseguem ser inseridos em famílias substitutas. Essa realidade revela uma série de contradições e desafios que precisam ser problematizados.

Um dos principais fatores que explicam essa situação é a incompatibilidade entre o perfil das crianças disponíveis para adoção e o perfil desejado pelos pretendentes. A maioria dos adotantes busca crianças geralmente com até cinco anos de idade, sem irmãos e em plenas condições de saúde e sem deficiência. No entanto, grande parte das crianças e adolescentes aptos à adoção são mais velhas, fazem parte de grupos de irmãos que não querem ser separados, ou possuem alguma condição de saúde ou deficiência que requer cuidados. Tal como previsto no ECA, no

---

<sup>7</sup> Link: <https://sna.cnj.jus.br/#/home>

art. 28, § 4, os grupos de irmãos devem ficar sob a guarda de uma mesma família, exceto em situações que envolvam violência ou outras questões que colocam em risco o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. Essa disparidade entre expectativas e realidade cria um gargalo que impede a efetivação da adoção.

Essa realidade evidencia que, embora o número de pretendentes seja elevado, a adoção no Brasil ainda está fortemente marcada por critérios seletivos, que não dialogam com a realidade da maioria das crianças acolhidas. Isso reforça a necessidade de ações educativas, campanhas públicas e políticas de apoio à adoção tardia, de grupos de irmãos e de crianças com deficiência, além do fortalecimento de medidas que priorizem a reintegração familiar e o acolhimento familiar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Outro ponto importante é o estigma social e a falta de informação sobre a adoção tardia, de grupos de irmãos ou de crianças com necessidades especiais. Muitos pretendentes não se sentem preparados para lidar com os desafios que esses adotantes podem apresentar, e não há políticas públicas suficientemente estruturadas para oferecer suporte psicológico, pedagógico e social às famílias adotivas, especialmente no período pós-adoção.

A desigualdade regional também contribui para o problema. Em algumas regiões do país, há mais crianças disponíveis do que pretendentes habilitados, enquanto em outras ocorre o contrário. A adoção interestadual, embora possível, ainda enfrenta entraves logísticos e burocráticos que dificultam a aproximação entre famílias e crianças.

Portanto, a existência simultânea de muitos pretendentes e muitas crianças não adotadas não é uma questão de falta de interesse, mas sim de um sistema que ainda precisa superar barreiras culturais, jurídicas e estruturais. É necessário investir em campanhas de conscientização, capacitação dos pretendentes, agilidade nos processos judiciais e políticas públicas de apoio às famílias adotivas para que o direito à convivência familiar e comunitária seja efetivamente garantido a todas as crianças e adolescentes acolhidos.

Em relação ao perfil dos acolhidos, os dados referentes ao gênero apresentam divisão somente entre feminino e masculino e a proporção é quase igualitária, sendo que 49,3% feminino e 50,7% masculino.

Referente à categoria raça/etnia, observou-se que 49% não tinha esse campo informado. A ausência dessa informação interfere na percepção acerca da raça,

comprometendo a análise deste quesito como um importante definidor da implementação de políticas na área da infância e juventude. Dos acolhidos que têm essa identificação, verificou-se que a minoria, 16% são brancos, e o restante, 35%, são pretos e pardos.

Estes dados corroboram com os estudos de autores apresentados neste capítulo que apontam marcas de desigualdades tanto de classe, gênero, e principalmente de raça/etnia no que se refere ao tratamento à infância no Brasil, mesmo com a Doutrina da Proteção Integral normatizada pelo ECA.

#### **4 O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, e reconhecido como uma especialização do trabalho coletivo (Iamamoto, 1995). Regulamentada através da Lei n.º 8.662 de 7 de junho de 1993, que estabelece as competências e atribuições privativas, dispõe de um projeto ético-político profissional que articula as dimensões constitutivas da profissão, valores, princípios e objetivos que orientam o trabalho profissional de assistentes sociais no Brasil.

De acordo com Netto (2011), a origem da profissão está vinculada ao contexto histórico e universal de consolidação do capitalismo monopolista, considerado seu estágio mais avançado. Esse período exige do Estado uma atuação mais direta frente às expressões da “questão social”, tanto para responder às necessidades da classe trabalhadora quanto para garantir a legitimação e a continuidade do próprio sistema capitalista, por meio da implementação de políticas sociais.

É neste contexto que se insere o trabalho do/a assistente social no âmbito da divisão sociotécnica do trabalho enquanto especialização do trabalho coletivo. Segundo Iamamoto (2006, p. 21-22)

O Serviço Social reproduz-se como uma especialização do trabalho por ser socialmente necessário: o agente profissional produz serviços que têm um valor de uso, porque atendem as necessidades sociais. Por outro lado, os assistentes sociais também participam, enquanto trabalhadores assalariados, do processo de produção e/ou de redistribuição da riqueza social.

Dessa forma, é por meio da mediação do Estado, impulsionado pelas exigências do capital monopolista, que o Serviço Social se consolida como profissão, sendo institucionalizado para atuar nas políticas sociais. Essas políticas surgem como instrumentos voltados à preservação da ordem vigente e à reprodução social da força de trabalho, sendo acionadas para intervir nas expressões da questão social, especialmente à medida que a classe trabalhadora passa a ocupar um papel ativo nas disputas políticas.

As políticas sociais configuram-se como espaços sócio-ocupacionais para a consolidação da profissionalização do Serviço Social, uma vez que geram demandas por profissionais responsáveis pela execução dessas políticas. Nesse contexto de

desigualdade social, a profissão se insere na divisão sociotécnica do trabalho, assumindo todas as implicações decorrentes da relação assalariada (Netto, 2011). Dessa maneira, Netto (2011, p. 74) afirma que

O processo pelo qual a ordem monopólica instaura o espaço determinado que, na divisão social (e técnica) do trabalho a ela pertinente, propicia a profissionalização do Serviço Social tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a “questão social”, tipificadas nas políticas sociais. [...] Estas, ademais das suas medulares dimensões políticas, se constituem também como conjunto de procedimentos técnico-operativos; requerem, portanto, agentes técnicos em dois planos: o da sua formulação e o da sua implementação.

Iamamoto (2007) define como objeto do Serviço Social as refrações das expressões da questão social, ou seja, uma multiplicidade de fenômenos sociais decorrentes da estrutura do sistema capitalista, que geram as desigualdades sociais. A obra de Iamamoto e Carvalho (1995, p. 83-84) define a “questão social” da seguinte maneira:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Assim, as expressões da “questão social” constituem o objeto central da intervenção do Serviço Social, refletindo as múltiplas formas pelas quais a luta de classes se manifesta no cotidiano, evidenciando as desigualdades entre as classes fundamentais do sistema capitalista. Essas desigualdades se expressam, sobretudo, na condição de pobreza vivenciada pelas classes subalternas, que, conforme Yazbeck (2010, p. 153), “é expressão direta das relações vigentes na sociedade, relações extremamente desiguais, em que convivem acumulação e miséria”. Tal realidade está presente de forma constante na atuação profissional dos/as assistentes sociais.

O objeto da profissão é construído e reconstruído no cotidiano profissional, a partir das análises e reflexões elaboradas pelos/as assistentes sociais acerca da realidade social e sua capacidade de decifrá-la e identificar criticamente o que surge enquanto demanda. Esta construção depende da finalidade que o profissional elabora sobre seu trabalho, ou seja, da direção social ao qual sua ação interventiva está

atrelada.

O exercício profissional de assistentes sociais é atravessado por contradições inerentes à realidade social e por ambiguidades decorrentes dos distintos objetivos e normativas que orientam a profissão e as políticas sociais. Ao abordar a inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho, Guerra (1995) afirma que

a contradição se localiza no fato de que o Serviço Social, embora se constituindo em estratégia de enfrentamento do Estado no tratamento das questões sociais e instrumento de contenção das mobilizações populares dos segmentos explorados, tem a sua gênese vinculada à produção desse mesmo segmento populacional. A mesma lei geral que produz a acumulação capitalista, para o que, necessariamente, tem que produzir e manter uma classe da qual possa extrair um excedente econômico, cria os mecanismos de manutenção material e ideológica dessa classe, dentre eles o Serviço Social (Guerra, 1995, p. 153).

Ainda, Guerra (1995) coloca que enquanto especialização do trabalho, o Serviço Social se apresenta no mercado de trabalho através de contrato de compra e venda da sua força de trabalho, com trabalho assalariado, no entanto, o seu dispêndio de energia é transformado em prestação de serviços. Neste sentido, a força de trabalho de assistentes sociais é colocada em ação para atender as requisições das unidades de prestação de serviços e de seus contratantes. No entanto, a contradição que perpassa as formas de resposta às expressões da questão social e a relativa autonomia profissional permite colocar outras finalidades ao trabalho, a exemplo das necessidades vivenciadas pelos trabalhadores, desde que encontre espaço, condições objetivas, alteração na correlação de força favoráveis aos usuários, dentre outras condições.

O Serviço Social, enquanto profissão de caráter interventivo, possui uma finalidade específica e utiliza instrumentos próprios para atuar sobre seu objeto. No entanto, não desenvolve um processo de trabalho exclusivo, pois sua atuação está integrada aos processos mais amplos do campo de trabalho em que se insere. Assim, o Serviço Social participa das dinâmicas institucionais e organizacionais existentes, compartilhando com outras profissões os espaços e as práticas de intervenção (Guerra, 2000).

Para que haja a intervenção profissional em seu objeto de trabalho, o/a assistente social se apropria de um conjunto de instrumentos ou meios de trabalho, que são aqui entendidos na perspectiva das Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996),

que aponta que a profissão se constitui de três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Essas dimensões constituem níveis diferenciados de apreensão, indissociáveis entre si (Guerra, 2012).

A dimensão teórico-metodológica se refere à capacidade de apreensão do método e das teorias e sua relação com a prática. Essa dimensão torna possível que o/a assistente social apreenda seu objeto, que é a questão social e suas expressões, compreendendo seu movimento e suas contradições. É indispensável para a formação profissional, pois, conforme aponta Santos (2006), sem essa dimensão, uma intervenção com qualidade fica prejudicada, haja vista que é ela que oferece o significado social da ação, ultrapassando, portanto, o conhecimento do senso comum. A análise da realidade se dá em uma perspectiva crítica, na lógica da totalidade, assentada na teoria social crítica que possibilita aos/às assistentes sociais interpretar e problematizar os fenômenos sociais a partir das determinações econômicas, políticas e sociais.

Nogueira (2005) afirma que dimensão teórico-metodológica se volta à atitude de ler e interpretar os fenômenos sobre os quais a profissão se debruça. E Iamamoto (2007) aponta que as bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que assistentes sociais incorporam para desempenhar o seu trabalho.

A dimensão ético-política se relaciona às finalidades das ações de assistentes sociais e aos princípios e valores humanos genéricos que as direcionam. Barroco (2009) coloca que a ética nessa dimensão é entendida em um contexto mais amplo do que o esboçado no Código de Ética. Ela constitui os valores defendidos no Código e orienta as escolhas, posicionamentos e decisões profissionais afirmadas no cotidiano. Assim, a dimensão ética do Serviço Social só pode ser vislumbrada nos processos de trabalho em si, a partir de ações conscientes e críticas vinculadas a um posicionamento político na defesa dos direitos, associados ao projeto societário da classe trabalhadora. Conforme Iamamoto (2007), esse viés político é entendido não como militância político-partidária, mas está atrelado ao fato de o trabalho de assistentes sociais estar inscrito em relações de poder e desigualdade inerentes às relações sociais entre classes, entre as raças e gênero, que estruturam a sociedade capitalista, sendo necessário, portanto, posicionar politicamente frente as mazelas do capitalismo.

A dimensão técnico-operativa, faz alusão à capacidade das profissionais articular meios e instrumentos para materializar os objetivos, com base nos valores

éticos expressos na profissão (Guerra, 2017). Essa deve ser concebida além das capacidades técnicas e instrumentais, incluindo os conhecimentos, as ações, atividades e procedimentos adotados pelas assistentes sociais, visando o alcance de uma determinada finalidade. Nessa dimensão se encontram, conseqüentemente, “estratégias, táticas, instrumentos, técnicas, conhecimentos específicos, procedimentos, ética, cultura profissional e institucional, particularidades dos contextos organizacionais” (Santos et al. 2012, p. 20). A instrumentalidade não é um conjunto de instrumentos e técnicas, “[...] refere-se a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída no processo sócio-histórico” (Guerra, 1995, p. 63).

De acordo com Raichelis (2020) compreender a relação entre trabalho e profissão é fundamental para a apreensão do trabalho de assistentes sociais na atualidade. A autora aponta que

o desafio é considerar a totalidade do processo de produção e reprodução social, para apreender a historicidade que o trabalho profissional assume na sociedade burguesa, como trabalho abstrato subsumido a processos de mercantilização e alienação próprias do assalariamento, pela mediação das políticas sociais e do aparato institucional criado para o enfrentamento da questão social, a partir da ação do Estado, das instituições da sociedade civil ou das empresas privadas (Raichelis, 2020, p. 17-18).

O trabalho de assistentes sociais se desenvolve majoritariamente no campo das políticas sociais públicas, que tem sido sistematicamente ameaçadas pelas diretrizes neoliberais desde os anos 1990 do século XX. Esse processo se intensifica com a implementação das contrarreformas do Estado, que têm como objetivo central a redução do papel estatal na garantia dos direitos sociais, transferindo as responsabilidades para o setor privado e para organizações da sociedade civil.

Historicamente, esse movimento está articulado, é parte constitutiva da reestruturação produtiva do capital, marcada pela flexibilização das relações de trabalho, pela precarização do emprego e pela desregulamentação dos direitos trabalhistas. No Brasil, essa realidade se agravou com as contrarreformas trabalhista (2017) e previdenciária (2019), que aprofundaram as precárias condições de vida da classe trabalhadora. Nesse contexto, o Serviço Social é convocado a atuar em situações cada vez mais adversas, enfrentando o desafio de mediar demandas sociais em um contexto de retração de direitos e de intensificação das desigualdades sociais.

O Serviço Social, assim como qualquer outra profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, não está imune às mudanças na dinâmica geral da sociedade capitalista, como as citadas no parágrafo anterior. No cotidiano profissional, essas alterações se expressam de diversas formas: há um aumento significativo das demandas sociais, decorrente do aprofundamento das desigualdades de classe, raça, gênero e do pauperismo; uma sobrecarga de trabalho, diante da redução da contratação de trabalhadores qualificados para a realização das ações e atividades, e da escassez de recursos institucionais; o aumento de dilemas éticos, à medida que as profissionais precisam conciliar as requisições impostas pelas instituições com os princípios éticos e a direção política estabelecida no PEPP. Além disso, observa-se o deslocamento de funções que comprometem a qualidade da intervenção e a autonomia profissional, a exemplo das requisições indevidas. Essas manifestações revelam as contradições vividas pelas assistentes sociais no seu exercício profissional, que se veem desafiadas a atuar criticamente em um contexto de ofensiva neoliberal e de desmonte das políticas públicas.

O trabalho e sua nova morfologia expressam a reformulação das funções do Estado em uma lógica gerencialista, que ocasiona a precarização das condições de trabalho tanto no serviço privado quanto no público, assim como caminha para o desmonte das políticas sociais, retrocedendo em seu financiamento e em relação à desregulamentação dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Conforme aponta Lins (2015),

A flexibilização das relações de trabalho e a consequente precarização do trabalho não só atingiram o setor produtivo, mas também o setor de serviços, inclusive os serviços públicos realizados por meio do Estado. Em um contexto de reorganização do Estado direcionado para a concepção de um Estado mínimo frente às demandas dos trabalhadores, a tendência verificada em vários países é a redução do número dos servidores públicos e a supressão de instituições governamentais acompanhada a transferência de responsabilidades estatais para o setor privado. (Lins, 2015, p.103-104)

O Estado, a serviço da manutenção da ordem capitalista, modifica seu padrão de interação com a sociedade. Influenciado pela ofensiva neoliberal e pela atual conjuntura de crises financeira, política e social, direciona os recursos do fundo público para interesses privados, reduz o financiamento dos serviços públicos, corta gastos, privatiza órgãos, mercantiliza serviços e transfere para a sociedade suas responsabilidades e obrigações sociais, como a terceirização de serviços.

Uma das expressões mais evidentes desse processo é a terceirização, que se manifesta de forma crescente na Política de Assistência Social (PAS). No âmbito dos serviços de acolhimento institucional, por exemplo, é comum que a gestão e execução dos serviços sejam repassadas a Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meio de parcerias firmadas através de termos de colaboração ou fomento, conforme já exposto anteriormente. Embora essa forma de gestão seja legalmente reconhecida<sup>8</sup>, frequentemente resulta em precarização das condições de trabalho dos profissionais, instabilidade nos vínculos empregatícios e fragilidade na continuidade e na qualidade dos serviços prestados.

Assim, o Estado transfere para a sociedade civil responsabilidades que lhe são constitucionais, mantendo-se como financiador parcial e regulador, mas se eximindo da execução direta, o que compromete a efetividade da proteção social e impõe novos desafios à atuação de assistentes sociais.

Conforme apontam Raichelis e Arregui (2021), as crises no capitalismo se constituem como processo “sociometabólico” do sistema e de sua manutenção. Para sua reprodução, o sistema se utiliza das inovações tecnológicas e científicas, principalmente as de base digital, a fim de acelerar a produtividade. De acordo com as autoras,

mesmo que a precariedade do trabalho seja um requisito inerente ao capitalismo, sua processualidade foi se transformando historicamente, assumindo na contemporaneidade capitalista traços de um movimento permanente de perdas, regressão social, ofensiva contra os trabalhadores, superexploração da força de trabalho em âmbito mundial, com expressões nefastas na periferia dependente (Raichelis; Arregui, 2021).

As autoras apontam ainda que essa situação agrava as condições de trabalho dos diversos profissionais envolvidos nas políticas públicas, incluindo os/as assistentes sociais em diferentes esferas de governo. Essa conclusão é baseada no perfil realizado pelo CFESS (2022), indicando que 59,8% das assistentes sociais estão empregadas no setor público, com maior concentração na esfera municipal (43,59%), seguida pela estadual (11,01%) e federal (5,20%).

Esses dados são fundamentais para compreender a precarização das condições de trabalho da categoria diante das transformações no Estado e nas

---

<sup>8</sup> Vide a Lei 14.079/2004, atualizada pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as parcerias público-privada em todo o território nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm#art186](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm#art186)

políticas públicas, especialmente no contexto de avanço do neoliberalismo. A predominância da atuação na esfera municipal, que historicamente é a mais precária em termos de financiamento e estrutura, expõe as profissionais a condições de trabalho com sobrecarga de atividades, baixos salários, vínculos instáveis e ausência de recursos adequados para o exercício ético e qualificado da profissão. Os dados da pesquisa do CFESS (2022) não apenas evidenciam a inserção majoritária da categoria no setor público, mas também ajudam a entender as perdas e a regressão social vivenciadas pelas assistentes sociais. Essas perdas não são apenas materiais, mas também simbólicas e éticas, pois comprometem a autonomia profissional, a qualidade da intervenção e as possibilidades de defesa e acesso dos trabalhadores aos direitos sociais.

Isso contribui diretamente para o adoecimento da categoria, como também apontado na pesquisa do CFESS (2024), que identificou causas recorrentes de sofrimento psíquico e físico entre os/as assistentes sociais, relacionadas à sobrecarga, à pressão institucional e à desvalorização profissional. Os resultados indicam que 30,88% dos respondentes, relataram ter adoecido em função das condições e relações de trabalho. Os dados apontam entre as principais causas do adoecimento entre as profissionais são as situações de insalubridade existentes no local de trabalho (18,45%), a ausência de reconhecimento institucional e de valorização do trabalho (13,62%), o caráter rotineiro e repetitivo do trabalho (11,86%), a ausência de espaços de diálogo e colaboração (10,79%), a dificuldade de acesso a recursos para o atendimento das demandas apresentadas pelos usuários (9,57%), situações penosas originadas pela natureza do trabalho (8,46%), a redução do número de recursos materiais e humanos (5,13%), a inviabilidade de execução do trabalho planejado (4,52%), a sobrecarga de trabalho (1,31%) e o assédio moral no ambiente de trabalho (9,80%).

Assim, como apontado na pesquisa CFESS (2024),

em um contexto societário de profundas transformações do trabalho e da classe trabalhadora, marcado pela erosão do trabalho contratado e regulamentado e dos direitos sociais e trabalhistas daí decorrentes, aprofundam-se as implicações entre trabalho e adoecimento, repercutindo na saúde física e mental de trabalhadores/as, bem como nas formas de objetivação e subjetivação do trabalho (CFESS, 2024, p. 78).

Os problemas de saúde mental na classe trabalhadora indicam que as

pressões no ambiente de trabalho intensificam os danos à saúde, resultando em isolamento, afastamento do trabalho e estranhamento das atividades laborais, devido ao sofrimento causado. Esse contexto é corroborado pelos estudos da OPAS (2022), que estimam que anualmente são perdidos 12 bilhões de dias de trabalho devido à depressão e ansiedade, custando à economia global quase 1 trilhão de dólares (OPAS, 2022).

Observa-se que as mudanças no mundo do trabalho repercutem diretamente nas condições de atuação de assistentes sociais, “atingindo o núcleo das atribuições e competências profissionais e desencadeando inúmeras pressões e tensões aos/às assistentes sociais nos diferentes espaços de trabalho” (Raichelis e Arregui, 2021, p. 143). Essas mudanças atingem o núcleo da profissão de diversas formas, como na redução da autonomia profissional, com a imposição de metas, protocolos rígidos e controle excessivo por parte das instituições, o que limita a capacidade de análise crítica e de planejamento das ações profissionais; a descaracterização das atribuições, considerando que em contextos de terceirização e desvalorização, assistentes sociais são frequentemente deslocados para funções administrativas e burocráticas, que não correspondem às competências previstas na Lei 8.662/1993. Tais constatações se explicitam também no comprometimento da qualidade do atendimento, uma vez que a sobrecarga de trabalho e as precárias condições de trabalho, dificultam a escuta qualificada, o acompanhamento sistemático dos usuários e seus familiares, o que pode comprometer o estabelecimento de vínculos com os usuários e a efetivação de seus direitos. Evidencia-se também as tensões éticas constantes, uma vez que a atuação profissional em contexto de desmonte das políticas públicas coloca as profissionais diante de dilemas éticos, como negar acesso a direitos por falta de recursos, ou atuar em espaços socioocupacionais que violam os princípios da profissão.

Essas mudanças reconfiguram o trabalho de assistentes sociais expressando uma “nova morfologia do trabalho”, que “trata-se de um processo abrangente e de grande complexidade, que atinge a totalidade da força de trabalho, as relações de trabalho no espaço estatal das políticas sociais e, portanto, o trabalho de assistentes sociais e demais profissionais, ainda que com diferenciações” (Raichelis, 2020, p. 24). Desse modo, a autora destaca que,

O tripé terceirização, flexibilização e precarização é a expressão

emblemática que tipifica a nova morfologia do trabalho em tempos de profunda degradação nas suas formas de realização, que está presente nos diferentes espaços ocupacionais onde se inserem assistentes sociais e demais profissionais, nas políticas de saúde, assistência social, habitação, entre outros (Raichelis, 2020, p. 26).

Essa realidade se potencializou nos últimos anos. No Brasil, a classe trabalhadora foi profundamente afetada pela perda das garantias mínimas de proteção aos direitos sociais, que foram enfraquecidas pelo neoliberalismo e pela contrarreforma trabalhista. Essas mudanças foram intensificadas pela pandemia da covid-19, que promoveu um processo de desconstrução das relações formais de trabalho e das condições de empregabilidade. Ainda, as relações de trabalho restringem as fronteiras entre o trabalho e a vida pessoal, como observa-se no trabalho remoto, no *home office* e no teletrabalho, o que condiciona as pessoas a horários mais ampliados de trabalho, realizadas no ambiente doméstico, comprometendo a convivência sociofamiliar.

Essa modalidade de trabalho, embora tenha sido inicialmente identificada como uma alternativa viável durante o isolamento social, trouxe consigo a intensificação da jornada laboral, a sobreposição entre tempo de trabalho e tempo de vida pessoal e o enfraquecimento dos limites entre o espaço doméstico e o espaço profissional (Mello *et al.*, 2022).

Além disso, estudos apontam que o teletrabalho, ao ser implementado sem planejamento, gerou sobrecarga, dificuldades técnicas, isolamento social e impactos emocionais significativos, como ansiedade, estresse e sensação de esgotamento (Vilarinho *et al.*, 2020). Tais efeitos foram especialmente sentidos por profissionais que atuam em áreas de atendimento direto à população, como as assistentes sociais, que enfrentaram o desafio de manter a qualidade da intervenção em uma realidade de retração de direitos, aumento da demanda e precarização das condições de trabalho.

Em meio a esta difícil conjuntura de crise o Serviço Social vem enfrentando inúmeros desafios. São os profissionais que estão na ponta dos serviços que se deparam com a concretude do cotidiano profissional que se materializam as condições com as quais se defrontam o projeto ético-político.

É importante destacar o confronto entre o Projeto Ético-Político do Serviço Social e a doutrina neoliberal, que se intensificou nas políticas sociais brasileiras a partir dos anos 1990. Esse confronto reflete uma profunda divergência de concepções

sobre o papel do Estado e os direitos sociais. O Projeto Ético-Político, adotado pelo Serviço Social, está fundamentado em princípios de justiça social, defesa dos direitos humanos e compromisso com a transformação social. Portanto, propõe a universalização dos direitos sociais, a ampliação da cidadania e a promoção da equidade, visando superar as desigualdades estruturais da sociedade brasileira (MATOS, 2013).

Nesse contexto, as competências requeridas aos/às assistentes sociais nas políticas sociais tornam-se ainda mais desafiadoras. A Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, define como competências, a elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos sociais; a realização de estudos e pesquisas que subsidiem ações profissionais; e a prestação de assessoria e consultoria a órgãos da administração pública e a entidades da sociedade civil. Essas competências exigem uma atuação crítica, técnica e politicamente qualificada, especialmente em contextos de desmonte das políticas públicas.

O Código de Ética Profissional do Serviço Social reforça essa direção ao estabelecer princípios como o compromisso com a emancipação humana, a defesa intransigente dos direitos sociais, a não discriminação e a atuação com qualidade e competência. Também explicita os direitos e deveres profissionais, como o direito à liberdade de organização e expressão, e o dever de denunciar situações de violação de direitos.

Portanto, tornar visível a direção social da profissão, em meio ao avanço do neoliberalismo, exige que os/as assistentes sociais reafirmem cotidianamente os fundamentos do PEPP em seu exercício profissional, resistindo às pressões por uma atuação meramente burocrática ou assistencialista. Isso implica não apenas conhecer a legislação e os princípios éticos que orientam a profissão, mas também desenvolver estratégias de intervenção que articulem o compromisso ético com a realidade concreta dos usuários, fortalecendo a luta por direitos e a construção de uma sociedade mais justa.

#### 4.1 O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A implementação da Política de Assistência Social no Brasil iniciou-se com a promulgação da Constituição de 1988. Este marco legal representou um compromisso significativo do Estado, resultante de intensas lutas sociais, visando assegurar a

consolidação dos direitos sociais desvinculados de contribuições específicas. A política de assistência social desempenha um papel essencial no combate à pobreza e à desigualdade social, problemas que têm historicamente afetado o país de forma profunda.

A estruturação da Assistência Social ganhou forma em 2004 com a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e um conjunto de normativas voltadas à garantia da oferta de serviços socioassistenciais e à consolidação dos níveis de proteção social para toda a população. Nesse processo, a criação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2006, foi fundamental ao estabelecer diretrizes para a composição das equipes de referência. Essas equipes são responsáveis pela organização e execução dos serviços de proteção social, considerando variáveis como o número de famílias e indivíduos atendidos, bem como as demandas específicas dos usuários (Brasil, 2006).

Em 2012, o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que estabeleceu diretrizes para a gestão do trabalho no âmbito da Assistência Social. Essa normativa reforça a importância do planejamento, da organização e da execução de ações voltadas à valorização dos trabalhadores do SUAS, destacando a necessidade de formação continuada e da adequação dos perfis profissionais às demandas específicas dos serviços socioassistenciais (Brasil, 2012).

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109 de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), também é um instrumento normativo fundamental para a organização da oferta de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu principal objetivo é definir, organizar e padronizar os serviços socioassistenciais em todo o território nacional, garantindo maior clareza quanto às suas finalidades, público-alvo, formas de atendimento e resultados esperados.

A tipificação estabelece parâmetros técnicos e operacionais que orientam a execução dos serviços, promovendo a qualificação da oferta, a equidade no acesso e a transparência na gestão. Ela também fortalece o controle social e a fiscalização das ações desenvolvidas, ao permitir que os serviços sejam reconhecidos e avaliados de forma mais objetiva.

Os serviços são organizados conforme dois níveis de proteção social: a

Proteção Social Básica, voltada à prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e a Proteção Social Especial, que se subdivide em média e alta complexidade, destinada ao atendimento de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, com ou sem rompimento de vínculos familiares.

Na proteção básica, destacam-se serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Já na proteção especial de média complexidade, estão serviços como o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e o Serviço Especializado em Abordagem Social. Na alta complexidade, incluem-se os serviços de acolhimento institucional, como abrigo institucional, casa-lar, residência inclusiva e família acolhedora.

A tipificação, portanto, é essencial para garantir que os serviços socioassistenciais sejam ofertados com qualidade, de forma articulada e em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS, respeitando as diversidades regionais e assegurando os direitos dos usuários da política de assistência social.

A PNAS representa um avanço significativo na consolidação da proteção social no Brasil, contudo, sua análise revela contradições e desafios, especialmente no que diz respeito à delimitação clara de seu campo de intervenção. A definição de parâmetros para a atuação profissional tem sido historicamente um ponto de tensão dentro da política, mesmo com os avanços trazidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que buscou organizar e qualificar a oferta dos serviços. Essas ambiguidades evidenciam a necessidade contínua de reflexão crítica e aprimoramento das diretrizes que orientam a execução dos serviços no âmbito da assistência social.

Historicamente, a política de Assistência Social tem se consolidado como um dos mais relevantes e tradicionais espaços sócio-ocupacionais para assistentes sociais. No entanto, foi com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que esse campo se expandiu de forma significativa. A reestruturação da política ampliou consideravelmente as oportunidades de inserção profissional para diversas categorias, com destaque para o Serviço Social, que passou a ocupar um lugar central na organização e execução dos serviços socioassistenciais, reafirmando-se como uma das principais áreas de atuação da profissão. Entretanto, a ampliação dos postos de trabalho com legitimação da Política de Assistência e construção do

SUAS veio em meio a contradições uma vez que esta ampliação andou juntamente com a precariedade das condições de trabalho dos/as trabalhadores/as do SUAS.

A implantação do SUAS e sua rápida expansão por todo território nacional vem ampliando consideravelmente o mercado de trabalho para os assistentes sociais e demais profissionais atuantes nesta área. Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofundam a precarização das condições em que este trabalho se realiza, considerando o estatuto do trabalhador assalariado de assistente social, subordinado a alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto (Raichelis, 2010, p. 751).

Para entender o exercício profissional de assistentes sociais na Política de Assistência Social, é fundamental reconhecer que se trata de um(a) trabalhador(a) assalariado(a), inserido(a) nas dinâmicas e contradições próprias do mundo do trabalho. Isso implica estar submetido(a) a determinações como o controle da força de trabalho e a subordinação de suas atribuições profissionais aos interesses e objetivos das instituições empregadoras, que contratam esses(as) profissionais para planejar e executar ações interventivas. Atuar nesta política requer dos profissionais o reconhecimento de seus limites, possibilidades e contradições em relação às determinações institucionais, às condições concretas de trabalho e aos princípios ético-políticos que orientam o projeto profissional do Serviço Social.

De acordo com Boschetti:

As/os assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social estão estrategicamente situadas/os no espaço em que se concretizam as mais perversas expressões da questão social, a destituição e expropriação das mais elementares condições de reprodução da vida. Explorar essas condições para se insurgir contra elas coletivamente, em aliança com as organizações da classe trabalhadora, é o horizonte que, acredito, deve orientar o trabalho das/os assistentes sociais (Boschetti, 2016, p.20).

Importa destacar que o desenvolvimento da Política de Assistência Social no Brasil ocorreu em um contexto marcado pela implementação de políticas neoliberais, que promoveram uma reconfiguração do papel do Estado e das políticas sociais. Esse novo modelo de gestão, voltado para a racionalização dos gastos públicos, rompeu com princípios que buscavam assegurar níveis mínimos de proteção social à população. Com foco na eficiência, na focalização e na seletividade, esse paradigma

compromete os fundamentos das políticas sociais enquanto garantidoras de direitos.

O processo de retração do papel do Estado na garantia da proteção social foi intensificado por mudanças legislativas e cortes nas políticas públicas. Essa tendência se acentuou a partir de 2016, em meio à crise política e econômica, com medidas que impactaram diretamente os direitos sociais. Essas medidas refletem a adoção de uma lógica neoliberal que compromete a universalidade e a integralidade das políticas sociais.

Ademais, temos os rebatimentos enquanto conjunto da classe trabalhadora, que trazem desdobramentos para o cotidiano de atuação nas políticas públicas sociais. Com base em Boschetti (2017, p. 105), compreende-se que “o processo de desmonte da seguridade social é indissociável do processo de precarização do trabalho”. Nesse contexto, a PAS ganha destaque em tempos de desemprego e precarização do trabalho. No entanto, essa precarização não afeta apenas os trabalhadores potenciais usuários do SUAS, mas também os próprios trabalhadores do SUAS.

As condições de trabalho no setor público, especialmente nos serviços ofertados pela Assistência Social, revelam um paradoxo importante. Por um lado, a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a consolidação de uma estrutura institucional contribuíram para a ampliação do mercado de trabalho, beneficiando diversas categorias profissionais, com destaque para os/as assistentes sociais. Por outro lado, esse avanço convive com um processo contínuo de precarização das condições objetivas de trabalho, marcado por vínculos empregatícios frágeis, sobrecarga de demandas, escassez de recursos e desvalorização profissional, o que compromete a qualidade dos serviços prestados e a efetivação dos direitos sociais.

Raichelis (2010) classifica esse contexto de precarização como uma reconfiguração da condição do trabalhador assalariado, que engloba processos de alienação e compromete a autonomia técnica, bem como a intensificação da jornada de trabalho nos serviços socioassistenciais, tanto em instituições públicas quanto privadas.

Ademais, o cotidiano profissional é atravessado por contradições e tensões. Vemos, muitas vezes, que as requisições institucionais priorizam o controle, a vigilância e a burocratização, em detrimento de ações que promovam a autonomia e a emancipação dos sujeitos. Isso gera um descompasso entre o que é requisitado e

os fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social, que se orienta pela defesa intransigente dos direitos humanos e pela construção de uma sociedade justa e igualitária.

A atuação profissional é respaldada por um conjunto de normativas e diretrizes que reafirmam o compromisso ético-político da profissão, como o documento Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011), que destaca a centralidade do trabalho social com famílias, a interdisciplinaridade e a defesa de direitos; e o Código de Ética Profissional (1993), que estabelece princípios como liberdade, justiça social, equidade e compromisso com os usuários. Esses instrumentos são fundamentais para sustentar uma prática crítica, ética e comprometida com os interesses da classe trabalhadora.

Ainda, a Lei nº 8.662/1993 estabelece as competências e atribuições privativas do/a assistente social, funcionando como um importante instrumento de regulamentação e defesa do exercício profissional. Essa legislação oferece respaldo legal para que o/a assistente social fundamente suas ações e posicione-se criticamente diante de exigências institucionais que contrariem as prerrogativas da profissão. No cotidiano de trabalho, ela se torna essencial para garantir a autonomia profissional e a qualidade técnica e ética das intervenções realizadas.

Com base em Iamamoto (2012), que apresenta importantes reflexões acerca das atribuições e competências profissionais no documento intitulado “Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade”, que integra a obra publicada pelo CFESS “Atribuições privativas do(a) assistente social em questão”,

As atribuições [são] referentes às funções privativas do assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, enquanto as competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais (Iamamoto, 2012, p. 37 grifos da autora).

Assim, compreende-se que as competências profissionais dizem respeito ao conjunto de conhecimentos, habilidades e capacidades que permitem ao/a assistente social atuar de forma qualificada diante das demandas e situações que se apresentam no cotidiano de trabalho. Já as atribuições referem-se às ações que são legalmente conferidas à profissão, constituindo prerrogativas que garantem o direito e o dever de

realizar determinadas atividades com domínio técnico e respaldo normativo. Assim, o exercício das atribuições privativas exige formação específica em Serviço Social, fundamentada em bases teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas próprias da profissão.

Dessa forma, a atuação do/a assistente social na Política de Assistência Social não pode se restringir à mera execução das atividades previstas nos documentos institucionais e normativos da política, “sob o risco de limitar suas atividades à ‘gestão da pobreza’ sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante” (CFESS, 2011a, p. 7). É preciso ir além e exercer as competências e atribuições para as quais é habilitado, orientado pelos direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei que Regulamenta a Profissão.

De acordo com o documento do CFESS, o trabalho cotidiano do/a assistente social na busca por assegurar direitos, na concepção da universalidade das políticas sociais, vem sendo tensionado

[...] com exigências institucionais para endurecer critérios de elegibilidade, estabelecer ou ampliar condicionalidades e contrapartidas, focalizar benefícios e prestações assistenciais e previdenciárias, reduzir o nível dos benefícios sociais; gerir benefícios assistenciais nos limites da miséria; vigiar e controlar a população; desenvolver serviços sem as devidas condições financeiras e institucionais, transferir cuidados e proteção públicos às famílias e/ou organizações não governamentais, entre outras demandas que impõem intransponíveis limites à universalização dos direitos, e também contrariam valores, princípios e diretrizes do projeto ético-político profissional (CFESS MANIFESTA, 2018, p. 04).

Para que possa responder às demandas e requisições postas nos diferentes níveis de proteção da Política de Assistência Social, o/a assistente social precisa mobilizar sua capacidade analítica, investigativa e argumentativa. Isso significa que a intervenção profissional deve ser orientada por uma leitura crítica das situações que se apresentam no cotidiano, permitindo que as respostas construídas estejam fundamentadas na capacidade de interpretar e problematizar as demandas que atravessam seu campo sócio-ocupacional. Nesse sentido, torna-se essencial que o/a assistente social busque permanentemente o aprofundamento teórico-crítico e invista na formação continuada, como forma de qualificar sua prática e reafirmar os princípios ético-políticos que orientam a profissão.

A atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social (PAS) exige uma leitura crítica da realidade brasileira, marcada por desigualdades históricas e estruturais. Diante disso, é importante compreender o cotidiano complexo e conflituoso da atuação profissional nas unidades do SUAS, mediando o conhecimento acadêmico com as intervenções realizadas nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Conforme a manifestação do CFESS (2011), a formação do/a assistente social lhe permite apreender criticamente os processos sociais de produção e reprodução das desigualdades sociais. Também lhe confere competência para analisar o movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades que reiteram desigualdades econômicas e sociais, as limitações e potencialidades das políticas sociais na contribuição da superação da pobreza e das desigualdades sociais, em especial a Política de Assistência Social.

A atuação de assistentes sociais nos diferentes níveis de proteção da Política de Assistência Social é marcada por uma ampla gama de possibilidades, entre as quais se destacam, de acordo com CFESS (2012, p. 10-12):

#### **Quadro 5 – Ações e atividades em destaque na PAS**

Tipologias de Ações e atividades	Descrições estabelecidas no documento
Ações desenvolvidas diretamente com os usuários	<p>orientação social a indivíduos, grupos, famílias e comunidade, visando à ampliação do acesso a direitos e serviços socioassistenciais;</p> <p>realização de visitas domiciliares, na perspectiva de socialização das informações, elaboração de estudo social e acompanhamento familiar para garantia de acesso aos serviços socioassistenciais;</p> <p>desenvolver trabalho com famílias no sentido de fomentar debates críticos sobre temas de interesse social e das famílias, estimulando o fortalecimento de laços sociais e comunitários, novos arranjos e composição familiar, formulando estratégias para enfrentar critérios restritivos no acesso a direitos;</p> <p>elaboração de laudos, estudo social e parecer técnico individual ou familiar para viabilizar acesso aos serviços socioassistenciais;</p> <p>realização de estudos socioeconômicos</p>

	<p>para identificação de demandas e necessidades sociais;</p> <p>elaboração de relatórios técnicos e prontuários para registro e acompanhamento dos atendimentos individuais e das ações</p>
<p>Ações de planejamento, execução e avaliação dos serviços prestados nas políticas públicas</p>	<p>organização de procedimentos e realização de serviços de acolhida, atendimentos individuais e/ou coletivos;</p> <p>formulação de critérios para cadastramento socioeconômico que garantam ampliação do acesso aos benefícios e serviços e que rompam com condicionalidades restritivas e focalizadoras;</p> <p>acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários; realizar atividades comunitárias planejadas, visando a formulação de estratégias coletivas de defesa de direitos;</p>
<p>Ações de articulação e produção de informações sobre o alcance dos serviços prestados na PAS</p>	<p>instituição de espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e o dever do Estado de implementá-los;</p>

Fonte: CFESS (2012).

A execução do trabalho envolve diferentes atividades, abarcando deste a identificação das necessidades apresentadas pelos usuários e famílias atendidas, bem como a análise das possibilidades do acesso aos serviços socioassistenciais. Inclui também atividades voltadas ao planejamento, a produção de informações sobre o alcance dos serviços e as ações de articulação com vistas ao fortalecimento do controle social.

O trabalho de assistentes sociais na PAS é atravessado por desafios, mas também por potências. A leitura crítica da realidade, o compromisso com os princípios do projeto ético-político e o respaldo nas normativas profissionais são elementos fundamentais para resistir às tentativas de despolitização do exercício profissional e reafirmar o Serviço Social como uma profissão comprometida com a justiça e equidade social.

Outro aspecto relevante a ser considerado, consiste na articulação da rede

socioassistencial, da rede intersetorial e da rede de proteção social, que além de tornar mais efetivas as ações, é indispensável para a existência e viabilidade do atendimento direcionado ao público referenciado na PAS.

Dessa forma, de acordo com o preconizado nos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social

A Assistência Social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social, mas deve-se articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social (CFESS, 2011, p. 7).

A intersectorialidade e a interdisciplinaridade são características essenciais à implementação e efetivação das políticas sociais, estabelecendo também que diante da complexidade das demandas apresentadas pelos usuários, é essencial a articulação entre os serviços de modo a estabelecer o sistema protetivo.

Outro ponto destacado na Política de Assistência se refere à concepção de matricialidade sociofamiliar. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a família ganha centralidade na atenção dos serviços prestados, destacando em sua estrutura, a concepção de família como núcleo fundamental da relação entre os sujeitos e a sociedade e que deve levar em consideração as diferentes configurações, arranjos que a mesma tem assumido na sociedade. (Brasil, 2005b, p. 90). A centralidade da família na Política de Assistência Social não é apenas um princípio normativo, mas uma diretriz que orienta a organização dos serviços, programas e benefícios, reconhecendo-a como núcleo fundamental de proteção social. No cotidiano profissional, assistentes sociais se deparam com múltiplos fenômenos decorrentes das expressões da questão social que atravessam as dinâmicas familiares, exigindo intervenções que considerem suas singularidades, vulnerabilidades e potencialidades.

Assim, ao mesmo tempo em que enfrentam o descompasso entre as requisições institucionais e os princípios ético-políticos do Serviço Social, esses profissionais são chamados a desenvolver ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos e a ampliação da autonomia dos sujeitos. É nesse contexto que se insere o trabalho social com famílias, como uma dimensão estratégica da atuação na PAS, o que será abordado nos tópicos seguintes.

## 4.2 FAMÍLIA E TRABALHO COM FAMÍLIAS NO SERVIÇO SOCIAL

No campo do Serviço Social, o acompanhamento e a atenção às famílias constituem uma dimensão histórica e significativa da atuação profissional. Conforme destaca Madaleno (2008, p. 10), “os assistentes sociais são os únicos profissionais que têm a família como objeto privilegiado de intervenção durante toda sua trajetória histórica”. Dessa forma, o trabalho do/a assistente social junto às famílias demanda uma compreensão aprofundada, além de uma postura crítica, qualificada e sensível às dinâmicas da realidade atual.

Desde os primórdios da profissão, a família é destacada como sujeito privilegiado do trabalho profissional, sendo inicialmente compreendida através de uma concepção orientada pelo conservadorismo católico. Para Miotto (2010), historicamente o trabalho profissional esteve guiado pelo controle, com enfoque psicologizante e moralizador centrado no indivíduo e na família. Nesse contexto, o profissional atuava normativamente na vida do trabalhador e de sua família. Os problemas sociais eram vistos como resultantes da crise da formação moral, intelectual e social da família.

Com o aporte teórico positivista/funcionalista da fase da consolidação da profissão, sobretudo pós anos 1940, aprofunda o conservadorismo no trato dos problemas que a família vivencia. A assistência possuía como premissa a busca de recursos tanto na personalidade como no ambiente para corrigir a situação. (Miotto, 2010)

Para Miotto (2010), esse aporte teórico-metodológico trouxe como consequências: a compreensão das relações sociais no plano imediato e a solução dos problemas sociais como responsabilidade dos próprios indivíduos; acesso aos auxílios e serviços vinculados à mudanças nos modos de vida das famílias; estudos sociais direcionados a julgamentos morais com o desenvolvimento de instrumentos e técnicas direcionados para o processo de investigação e controle dos modos de vida das famílias; visão da intervenção social como temporária, depois de esgotadas as possibilidades e os recursos da própria família.

Segundo Yazbek, o Serviço Social, ao apreender especificamente a perspectiva funcionalista desta matriz teórica, acaba por conferir à

[...] profissão propostas de trabalho ajustadoras e um perfil manipulatório, voltado para o aperfeiçoamento dos instrumentos e técnicas para a intervenção, com as metodologias de ação, com a „busca de padrões de eficiência, sofisticação de modelos de análise, diagnóstico e planejamento; enfim, uma tecnificação da ação profissional que é acompanhada de uma crescente burocratização das atividades institucionais (Yazbek, 1984, p. 71 *apud* Yazbek, 2009, p. 148).

Seguindo o percurso histórico, de acordo com Yazbek (2009, p. 148), a década de 1960 é marcada pela expansão do capitalismo mundial, trazendo “mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais”, o que acarreta uma série de “inquietações e insatisfações” na profissão e “direciona seus questionamentos ao Serviço Social tradicional através de um amplo movimento, de um processo de revisão global, em diferentes níveis: teórico, metodológico, operativo e político”. Nos referimos aqui ao conhecido movimento de Reconceituação.

Este movimento de renovação que surge no Serviço Social na sociedade latino-americana impõe aos assistentes sociais a necessidade de construção de um novo projeto comprometido com as demandas das classes subalternas, particularmente expressas em suas mobilizações. É no bojo deste movimento, de questionamentos à profissão, não homogêneos e em conformidade com as realidades de cada país, que a interlocução com o marxismo vai configurar para o Serviço Social latino-americano a apropriação de outra matriz teórica: a teoria social de Marx. Embora esta apropriação se efetive em tortuoso processo (Yazbek, 2009, p. 148)

Mioto (2004 *apud* Teixeira, 2018) apresenta duas correntes que também orientam a abordagem do trabalho com famílias: os referenciais positivista/funcionalista e o marxista.

De acordo com Mioto (2004, p. 11; 2010, p. 168), consoante à perspectiva positivista/funcionalista, as principais características acerca das concepções de família, são:

- a. a família é vista como problema e o tipo de atendimento proposto está relacionado aos objetivos institucionais e não às necessidades apresentadas pelas famílias;
- b. os valores e os papéis integrativos não são questionados, mas sim reforçados para a integração e a harmonia do todo, fundados nos papéis sexistas do homem provedor e da mulher dona de casa, cuidadora e socializadora;
- c. os problemas sociais são vistos como resultantes da crise de formação moral, intelectual e social dos membros da família, daí

- serem tratados no âmbito individualizado e com foco no comportamento e conduta dos indivíduos;
- d. os comportamentos familiares são vistos como os geradores dos problemas sociais que enfrentam e sendo estes, alvo de julgamentos, punições e críticas, sem situá-los no contexto social mais amplo, gerador de desigualdades e exclusões que afetam as relações familiares.

Essa perspectiva, ao tratar a família como um problema a ser corrigido, desconsidera suas singularidades e complexidades, subordinando o atendimento às diretrizes institucionais em detrimento das reais necessidades dos sujeitos. Além disso, ao individualizar os problemas sociais, essa concepção ignora os determinantes estruturais que atravessam a vida das famílias, como a pobreza, o racismo, o desemprego e a precarização das políticas públicas.

Em relação ao trabalho com famílias na perspectiva positivista/funcionalista, Teixeira (2018, p. 47-50) aponta:

- a. centra-se a intervenção na dinâmica interna (conflitos) das famílias, nas personalidades de seus membros e nos recursos internos.
- b. as ações profissionais estão calcadas na perspectiva da funcionalidade e relacionadas a processos de integração e controle social;
- c. tem como foco uma perspectiva psicologizante e moralizadora, centrada no indivíduo e na família;
- d. o trabalho socioeducativo é unidirecional e sem problematização ou discussão, de modo que faz com que as famílias sigam regras impostas institucional, social e culturalmente;
- e. o papel do profissional é ditar comportamentos que julga saudáveis e em massa, desconsiderando as diferenças. O papel do usuário é cumprir indiscriminadamente tudo o que lhe é imposto.
- f. acompanhamento grupal é realizado em perspectiva terapêutica/de reforma intelectual e moral das famílias, de modo que elas aprendam umas com as outras e por meio do aconselhamento como cuidar e educar seus filhos, promover socializações menos rebeldes, gerir recursos internos advindos de benefícios ou não, administrar seus conflitos, ser bons pais e cumprir seus papéis adequadamente.

Este referencial indica a base do projeto familista, que será exposto adiante. Este projeto tem enquanto ideia central o fato de que a família e o mercado são os responsáveis pela “satisfação das necessidades dos indivíduos”; a interferência do Estado ocorre em caso de falha destes dois atores e de forma “transitória”. Então, afirma-se que “a incorporação da família na política social é a ideia de falência da

família” no que tange não somente ao seu provimento, mas também ao suporte afetivo e a socialização dos membros que a integram (Mioto, 2010, p. 169-170).

Quanto às concepções de família e do trabalho com famílias, tendo por referência o arcabouço teórico crítico, marxista, alguns autores trazem reflexões a partir da concepção “protetiva”, que é uma das formas de análise para a relação entre proteção social e família.

De acordo com Mioto (2010, p. 167), e com Teixeira (2018, p. 47-50), as concepções de família fundamentada neste referencial teórico, podem ser destacadas,

- a) espaço que se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente, por meio das negociações que se estabelecem entre seus membros, entre estes e outras esferas da sociedade e entre a própria família e outras esferas da sociedade, como o mercado e o Estado, enquanto provedores de bens e serviços;
- b) é contraditória e ambígua, ao mesmo tempo em que é espaço de cooperação, de solidariedade e de geração de formas comunitárias de vida, é espaço de hierarquias, submissões, relações de poder e de força, em que se reproduzem relações assimétricas entre gêneros e gerações;
- c) não é uma instituição natural, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes e os grupos sociais heterogêneos.

A abordagem apresentada por Mioto e Teixeira representa uma ruptura com concepções tradicionais e normativas de família, ao reconhecê-la como uma construção social e histórica, marcada por dinâmicas internas e externas que se transformam ao longo do tempo. Essa perspectiva crítica permite compreender a família não como uma entidade homogênea ou natural, mas como um espaço relacional, permeado por negociações, conflitos, afetos e disputas de poder. Essa concepção é fundamental para o Serviço Social, pois desloca o olhar da família como alvo de correção moral para uma leitura que considera seus contextos, suas estratégias de sobrevivência e suas múltiplas formas de organização.

Quanto ao trabalho com família, tendo como base o referencial teórico marxista, Mioto (2010, p. 172) traz o seguinte:

- a. possibilidade de interpretação da demanda e dos problemas sociais, analisados como expressões de necessidades humanas não satisfeitas e decorrentes da estrutura desigual e excludente da

- sociedade capitalista;
- b. nova forma de analisar a relação entre família e proteção social – projeto familista x projeto protetivo.

Sob essa perspectiva, não existe uma família ideal, isenta de conflitos e moldável a partir de concepções individuais. A família é compreendida como uma construção social em constante transformação ao longo da história, marcada pela diversidade e pela ausência de um padrão único. Aquilo que, em visões anteriores, era interpretado como problema ou desvio, na abordagem marxista é entendido como 'necessidades não atendidas', resultantes das condições estruturais impostas pelo sistema capitalista.

O projeto protetivo, que será aprofundado posteriormente, dialoga com o referencial teórico mencionado, ao defender que a proteção social se concretiza por meio da garantia de direitos universais. Esses direitos são fundamentais para a consolidação da cidadania e para o avanço em direção à equidade e à justiça social. Tal projeto propõe a socialização dos custos enfrentados pelas famílias, antes que sua capacidade de enfrentamento se esgote". (Miotto, 2010, p. 170-171)

De acordo com Miotto (2010, p. 163), muito da dificuldade que assistentes sociais encontram na atuação junto às famílias tem base histórica no processo vivenciado pelo Serviço Social. No entanto, a autora destaca que a aproximação da profissão com a teoria social crítica proporcionou grandes avanços para o Serviço Social.

Considerando a existência das duas perspectivas mencionadas, é possível identificar que estão relacionadas à forma de analisar a relação entre família e proteção social: os projetos “familista” e o “protetivo”. Em termos gerais, o projeto familista

interpreta a família como a principal fonte de proteção social, um dos canais naturais dessa proteção, responsabilizando-a pelo cuidado, pela assistência e pela sobrevivência dos seus membros, independente de seus formatos, das vulnerabilidades, das situações de risco e das vicissitudes da convivência familiar [...]. Na lógica familista, o Estado tem um papel subsidiário atuando apenas na impossibilidade ou na falência da proteção social familiar e na ausência de um mercado provedor de serviços a baixo custo para aqueles que o mercado e a família não cobrem (Teixeira, 2018, p.56).

Em contraposição à perspectiva familista, o projeto protetivo fundamenta-se na

centralidade do Estado e das políticas públicas universalistas como principais responsáveis pela proteção social, orientadas pela garantia de direitos" (Teixeira, 2018, p. 56). Nesta segunda perspectiva, portanto,

a proteção efetiva-se por meio da garantia de direitos sociais pelo Estado e as políticas sociais são desmercadorizantes e desfamiliarizantes, que abrandam a dependência do mercado e dos serviços familiares, reduzindo a responsabilidade familiar pelo bem-estar de seus membros. [...] (Teixeira, 2018, p. 56).

De acordo com Miotto (2018, p. 43), o projeto protetivo está ancorado na concepção de garantia de direitos por meio do Estado e das políticas sociais. Isso porque a proteção oferecida pela família aos seus membros está diretamente relacionada ao nível de proteção que ela própria recebe, incluindo o acesso a benefícios, serviços de qualidade e cobertura universal. Nesse modelo, os direitos são assegurados em um processo no qual a família não é vista como a principal responsável pelo bem-estar de seus integrantes, nem se espera que a intervenção estatal ocorra apenas diante da sua falência, como propõe a lógica familista.

Apesar do referencial teórico crítico defender o projeto protetivo e não o projeto familista nas políticas sociais, as autoras destacam o estudo de Santos (2017), que coloca o familismo como "responsável pelo processo de evolução permeado na assistência social".

As políticas sociais no Brasil se constituíram em um circuito familista, que permitiu ao Estado conduzir sua participação na efetivação da assistência social enquanto política pública, transferindo para as famílias a responsabilidade no atendimento às suas necessidades básicas e de enfrentamento das privações, vulnerabilidades e riscos aos quais são vítimas. Sem o familismo a assistência social estava fadada ao voluntariado, a filantropia e a caridade (Santos, 2017 *apud* Silva; Teixeira, 2020, p. 14).

Conforme observa Carvalho (2018, p.178), é importante orientar o trabalho com famílias numa perspectiva de ultrapassar o histórico assistencialista da Política de Assistência Social, construindo-o a partir do projeto protetivo, e aproximamo-nos da reflexão acerca do trabalho socioeducativo, "em uma perspectiva crítica e política", visto que este

pode contribuir para a formação da consciência crítica do indivíduo a partir da apreensão e da vivência da realidade, para a construção de processos democráticos idealizados através do grupo, construído mediante relações horizontais (entre profissionais e usuários) e servir de parâmetro para novas relações sociais fundadas na cultura do direito, do respeito e da igualdade entre gêneros e gerações. Para as autoras, é ideal esse trânsito das demandas individuais para os espaços coletivos de discussão, uma vez que leva à evolução de discussões de temas de importância coletiva. Projeta-se, nessas ações, a construção da emancipação e da transformação social (Carvalho, 2018, p.178).

Mioto (2010) destaca que o trabalho com famílias, na esfera do Serviço Social, seja realizado a partir do entendimento de que a família se constrói e se reconstrói, histórica e cotidianamente, a partir das negociações que se estabelece entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como o mercado, o Estado, dentre outras. A família não pode ser vista encastelada em uma determinada estrutura, tomada como ideal e com papéis pré-definidos, desconsiderando em grande medida as mudanças ocorridas na sociedade.

Deste modo, as/os assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social bem como nas demais políticas, devem agir em consonância com a dimensão política defendida no PEPP, sob a visão de Netto (1999, p.16),

se posicionando a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras.

Para isso, é necessário permanente capacitação, tendo em vista ser uma profissão que lida com a expressão da realidade social, que é dinâmica, e atua especialmente com situações e ações que dizem respeito a direitos, fundamentais e sociais.

As práticas do desenvolvimento do trabalho social com famílias, segundo Mioto (2010) ainda não romperam com a lógica da normatividade, do disciplinamento. A crítica mais contundente é porque ela assume como objetivo essa potencialização das funções da família.

Portanto, trabalhar com a centralidade da família (eixo estruturante da PAS que será abordado posteriormente) é importante, mas também é perigoso, pois pode levar a contradições e ao fechamento da família em si mesma, nos seus recursos, pode-se retomar à lógica do trabalho individual psicossocializante, na lógica de mudar a

conduta e o comportamento, como destacado nos estudos de (Teixeira, 2018).

#### 4.3 O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E A ABORDAGEM DOS AUTORES DOS TRABALHOS E ARTIGOS PESQUISADOS

Neste tópico, serão apresentados os resultados da pesquisa referentes ao trabalho de assistentes sociais nos Serviços de Acolhimento Institucional, com base na análise dos artigos e trabalhos selecionados. O objetivo é evidenciar como os profissionais têm atuado nesse campo, considerando as especificidades do serviço e os desafios enfrentados no cotidiano. Para uma melhor sistematização e compreensão dos dados, a apresentação será organizada em quatro eixos: a) ações e atividades realizadas pelos profissionais; b) principais motivos que ensejam o acolhimento de crianças e adolescentes; c) trabalho social com famílias na PAS; e d) desafios enfrentados no cotidiano. Essa divisão visa proporcionar uma leitura analítica e crítica sobre o exercício profissional, destacando tanto as potencialidades quanto as contradições presentes nesse espaço.

##### 4.3.1 Ações, Atividades e Estratégias Utilizadas pelas Assistentes Sociais

No âmbito do Serviço Social, as ações referem-se a intervenções intencionais, planejadas e fundamentadas teoricamente, orientadas por um projeto ético-político profissional. Já as atividades dizem respeito às tarefas práticas e operacionais que compõem o cotidiano do trabalho.

Para materialização das ações, assistentes sociais se utilizam de instrumentos técnico-operativos, que são meios ou ferramentas que auxiliam no planejamento, execução, registro e avaliação de suas ações profissionais, aliadas aos processos de trabalho das políticas sociais.

No Serviço Social, os instrumentos técnico-operativos são recursos fundamentais que viabilizam a materialização da intervenção profissional. Eles não se limitam a ferramentas técnicas, mas são mediações entre a teoria e a prática, orientadas pelo PEPP. Conforme Guerra (1996), esses instrumentos devem ser utilizados de forma crítica, expressando a intencionalidade da ação profissional. lamamoto (2007) reforça que os instrumentos fazem parte do processo de trabalho nos quais assistentes sociais se inserem como trabalhadoras assalariadas, e, devem

estar articulados às demandas sociais e institucionais, sem perder de vista o compromisso com os direitos dos usuários.

Nos serviços de acolhimento institucional, os artigos e trabalhos analisados evidenciam uma diversidade de ações e atividades desenvolvidas por assistentes sociais, e apresentam os instrumentos técnico operativos utilizados. Foram apontados o acompanhamento de crianças e adolescentes, a articulação com a rede socioassistencial, a elaboração de relatórios e pareceres sociais, participação em reuniões intersetoriais e encaminhamentos para políticas públicas. Essas ações estão diretamente relacionadas às requisições institucionais estabelecidas pela Política de Assistência Social (PAS), que orienta o trabalho técnico no SUAS.

Dentre essas requisições, destaca-se a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento normativo previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O PIA é um documento construído de forma interprofissional e participativa, que visa planejar e acompanhar o percurso de cada criança ou adolescente acolhido, considerando sua história, vínculos familiares e possibilidades de reintegração ou colocação em família substituta.

Os autores analisados apontam que, embora o PIA represente uma importante ferramenta de garantia de direitos, sua elaboração muitas vezes se dá de forma burocratizada, com prazos exíguos e pouca participação das famílias e dos próprios sujeitos acolhidos. Ainda assim, assistentes sociais têm buscado ressignificar esse instrumento, utilizando-o como meio de fortalecer o trabalho social com famílias e de incidir criticamente sobre as condições institucionais que limitam a efetivação de sua função protetiva.

De acordo com Cronemberger e Teixeira (2018, p. 285),

uma das atribuições profissionais nos serviços de acolhimento é a elaboração do citado PIA. Parte do diagnóstico sobre os motivos do acolhimento e sobre a realidade das famílias de origem para elaborar estratégias e traçar ações para o enfrentamento dos motivos identificados, com o intuito de reintegração familiar dos acolhidos. Assim sendo, o PIA deve prever ações sistemáticas junto às crianças e/ou aos adolescentes e às suas famílias, o que pressupõe participação efetiva dos familiares.

Na análise dos trabalhos publicados nos eventos ENPESS e CBAS, constatou-se que em relação às ações atividades e estratégias utilizadas pelos profissionais, os autores também apontam os principais instrumentos utilizados para a concretização do trabalho. Destaca-se, a reflexão construída por Barbosa (2022, p. 5),

nas instituições de acolhimento, as(os) assistentes sociais realizam entrevistas com familiares, crianças e adolescentes, fazem visitas domiciliares e institucionais, participam de audiências, utiliza a abordagem grupal (com crianças, adolescentes, trabalhadores da instituição, familiares, entre outros), elaboram pareceres, relatórios e estudos sociais, elaboram com outros profissionais da equipe técnica os Planos Individuais de Atendimentos (PIAs) e utilizam diversos outros instrumentos para realizar o seu trabalho. O trabalho realizado pelos assistentes sociais em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes é concretizado a partir dessas diversas técnicas e instrumentos, além de um grande conhecimento sobre a instituição, sobre a política de Assistência Social, e uma leitura crítica da realidade.

Ainda de acordo com a referidas autoras

o profissional busca identificar se ocorreram, e quais formas de violações, avaliando as condições de posterior retorno da criança e do adolescente para sua família. Visita-se a casa dos pais, para confirmar a possibilidade de retorno. Não existindo essa, realiza-se uma busca ativa para encontrar a família extensa tendo-se em vista avaliar as condições de regresso da criança ou do adolescente para guarda de algum membro de sua família (Barbosa, 2022, p. 6).

É crucial o papel do/a assistente social na avaliação das condições de retorno de crianças e adolescentes acolhidos às suas famílias de origem. Considerando o princípio da proteção integral das crianças e adolescentes, importa viabilizar que todas as suas necessidades sejam atendidas e que seus direitos sejam respeitados, tanto no acolhimento quanto no processo de reintegração familiar.

Para Menezes e Santos (2019, p. 4 e 5) os instrumentos utilizados são

visita domiciliar; visita institucional; atendimento/acompanhamento das famílias; trabalho em conjunto com o Núcleo de Adoção; intervenções com os(as) acolhidos(as); discussão de casos; elaboração de documentos. [...] outra atividade diária é o atendimento à família, nuclear e/ou extensa, que vai até a CAIP e apresenta interesse em realizar visitas e/ou retirar a criança e/ou adolescente da instituição. De forma que a equipe realiza a escuta qualificada,

observa, dialoga e faz questionamentos com o intuito de compreender como se dá a relação da pessoa com o(a) acolhido(a).

No mesmo sentido, Silva *et al.* (2019, p. 8) apontam:

Recepção das adolescentes; Acolhimento e Entrevista Social; Comunicação de ingresso/desligamento a Vara da Infância; Encaminhamentos necessários; Atividades desenvolvidas com as adolescentes dentro e fora do equipamento; Trabalho com as Famílias; Articulação Interinstitucional e Inter Setorial; Desligamentos; Participação em espaço de reflexão extra muro; Calendário de reuniões e encontros; Assembleias com funcionários e com adolescentes; Monitoramento e avaliação.

Aqui é destacada a diversidade de atividades realizadas pelas assistentes sociais, voltadas para viabilizar o acesso aos direitos das crianças e adolescentes acolhidos e promover o retorno a convivência sociofamiliar, e não havendo essa possibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Sobre as atividades mencionadas, importa destacar que o atendimento e o acompanhamento às famílias constituem como fundamentais para o exercício profissional, especialmente no âmbito da Política de Assistência Social (PAS). O atendimento é compreendido como o momento inicial de escuta qualificada, acolhimento e identificação das demandas sociais, sendo uma porta de entrada para a construção de vínculos e para o planejamento da intervenção. Já o acompanhamento refere-se ao processo contínuo e sistemático de intervenção, que visa promover mudanças nas condições de vida das famílias, fortalecer sua autonomia e garantir o acesso aos serviços com vistas a promover o alcance dos direitos.

Para a efetivação dessas ações, assistentes sociais utilizam variados instrumentos técnico-operativos, tais como a entrevista, que permite a escuta e a interpretação da realidade experienciada pelas famílias; a elaboração de documentação técnica, como relatórios, pareceres e estudos sociais, que subsidiam a análise e a tomada de decisão; os encaminhamentos, que articulam o acesso aos serviços prestados nas políticas públicas; e o trabalho desenvolvido tanto com a rede socioassistencial, como com a intersetorial, essencial para a construção de respostas articuladas e efetivas diante das demandas apresentadas. Tais instrumentos, quando utilizados de forma crítica e articulada ao PEPP, contribuem para a construção de práticas comprometidas com a garantia de direitos e com a transformação das condições sociais que afetam as famílias (Guerra, 1996; Iamamoto, 2007).

Sabe-se que a relação entre a teoria e prática é essencial para uma atuação profissional crítica e reflexiva, mas durante a análise dos trabalhos, não foram observadas muitas menções sobre os conhecimentos utilizados para nortear suas ações. Somente as autoras Apolinário; Almeida; Bonalume (2019), enfatizam tal questão, destacando,

[...] quando perguntei aos profissionais, individualmente, sobre quais as leis que norteiam sua atuação profissional, a assistente social respondeu que utiliza Código de Ética profissional, as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e seus instrumentos técnicos operativos utilizados no atendimento são os Prontuários individuais, relatórios e encaminhamentos.

As autoras revelam a ênfase na utilização de normativas tanto da profissão como das políticas públicas, para fundamentar o trabalho desenvolvido. Importante ressaltar que a aproximação aos conhecimentos sobre a realidade social, sobre os fundamentos da profissão possibilitam reconhecer que relação entre teoria e prática é fundamental no Serviço Social, pois permite que os profissionais atuem de maneira informada, eficaz e ética. O conhecimento teórico oferece uma base conceitual e metodológica para a atuação profissional e possibilitando a análise e a reflexão sobre as contradições e desigualdades constitutivas do capitalismo, e, como se revelam nos contextos sociais, econômicos e políticos que influenciam a vida dos usuários e seus familiares, possibilitando a construção de uma reflexão crítica constante.

#### 4.3.2 Principais Motivos Que Ensejam o Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Uma das abordagens recorrentes dos autores dos artigos e trabalhos pesquisados é relacionada aos motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes.

Ferreira (2014, p. 150), aponta que

Os quatro principais motivos que levaram as crianças para as instituições, mesmo que temporariamente, foram: a negligência, o abandono, os maus-tratos e o alcoolismo dos pais ou responsáveis. Apenas esses quatro representaram 58,28% da frequência total dos primeiros motivos de encaminhamento em Minas Gerais.

Neste mesmo sentido, Jucá *et al.* (2018, p. 12) realizaram entrevistas com profissionais que atuam em serviços de acolhimento institucional, e apresentaram os

seguintes motivos:

Foi perguntando quais os motivos que levaram ao acolhimento de crianças e adolescentes entre os anos de 2016 e 2017?

Assim, é nesses últimos anos é basicamente, são todos, até mesmo os que estão há mais tempo, a questão familiar. Que traz assim o foco maior na negligência, no abandono. A negligência assim é gritante mesmo, de não prover pra essas crianças o básico muitas vezes. (Mas você relaciona isso a questão da família não ter condição materialmente, ou simplesmente o pai ou a mãe pode cuidar, mas eles por algum outro motivo abandonam a criança)? Tem os dois casos; tanto da família realmente não ter condições, como ter as condições, mas por ter algum fator como o vício; a drogadição é um fator muito presente, as vezes a família tem condições, mas por um vício, acaba que a criança ficando esquecida.

Os autores também apresentam no trabalho dados referentes à instituição onde realizaram sua pesquisa:

Atualmente estão acolhidas 22 crianças na instituição, por diversos motivos, dentre eles: abandono, negligência familiar, situação de risco, violências etc. Dessas 22 crianças institucionalizadas, a maior parte, ou seja, 12 delas estão acolhidas após terem sido negligenciadas por seus genitores como maus tratos e permanência nas ruas, seguidas por 04, os quais os pais fazem uso de álcool ou drogas, 03 por abandono e 03 foram vítimas de abuso sexual (Jucá *et al.*, 2018, p. 12)

Fernandes e Martins (2019, p. 7), colocam que

O principal motivo de acolhimento apresentado na amostra apontado como negligência, apresentando 33% dos casos. Logo após vem a situação de rua, com 18%. Agressão e abandono apresentam o mesmo índice, 13%. Conflitos familiares e entrega voluntária também apresentaram o mesmo índice 8%.

Conceição (2022, p. 8) apresenta dados do Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento, conforme a seguir:

Segundo dados do Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento (BRASIL, 2012), entre os motivos mais frequentes de acolhimento destacam-se: Negligência na família – 37,6%; Pais ou responsáveis dependentes químicos– 20,1%; Abandono pelos pais ou responsáveis - 19%; Violência doméstica física – 10,8%, tendo como recorte temporal o ano 2009 e 2010, sendo a pesquisa concluída em 2011.

Santos e Martins (2022, p. 6), apresenta dados 26° Censo da População Infanto Juvenil Acolhida:

Em relação aos motivos que levaram ao acolhimento institucional no Estado do Rio de Janeiro, entre 01/01/2011 e 31/12/2020, o 26º Censo da População Infante Juvenil Acolhida registra, como razão principal, a negligência com 767 acolhimentos em média. Outros motivos que chamam atenção são: risco de vida na comunidade, o qual ocupa 8º lugar, com 169 acolhimentos em média; carência de recursos materiais da família ou responsáveis, em 13º lugar, com média de 62 acolhimentos; exploração do trabalho infante-juvenil pelos pais ou responsáveis, com 13 acolhimentos em média, ocupando a 20ª posição; e, como último destaque, tem-se a falta de creche ou de escola em horário integral, em 26º lugar, com média de seis acolhimentos.

A partir da análise das informações expostas, constata-se que todos os artigos e trabalhos pesquisados apontam como principal causa do acolhimento de crianças e adolescentes a “negligência”. De acordo com Berberian (2015), o conceito de negligência vem do latim *negligentia* e de *neglegere*, ou seja, “desprezar, desconsiderar”, é um termo que designa falta de cuidado em uma determinada situação, podendo ser entendido como “descuido, desleixo”. A autora aponta que negligência parece um termo viciado, de conteúdo moral, uma vez que representa desatenção e traz em si “conteúdos valorativos negativos, reforçando um perfil estereotipado e preconceituoso sobre o outro.” (Berberian, 2015, p. 54)

Importa considerar que na grande maioria das situações que envolvem o acolhimento, os motivos que o ensejam não ocorrem de maneira isolada. A dita negligência, muitas vezes vem acompanhada de um histórico familiar com outras situações vivenciadas pelas famílias, dentre as quais aquelas relacionadas à pobreza. Nesse sentido, Conceição (2022, p. 8), apresenta que

os motivos de acolhimentos são “multifatoriais”, em 2011 e 2020 identificou -se que nos dois levantamentos nacionais, mais de 30% dos acolhimentos ocorreram sob a alegação de negligência — termo que pode encobrir motivos diversos relacionados à pobreza e a tendência política e cultural de acolhimento dos filhos de famílias pobres categorizadas como negligentes.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes, apesar de seus avanços, requer a construção de reflexões que abarcam o contexto de desigualdade de classe, raça e gênero no Brasil. Percebe-se que o Brasil é um país com tradição de atendimento institucional a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tradição esta, historicamente forjada na desqualificação da parcela da população em grande parte pobre e procedente de etnias não-brancas. (Ribeiro,

2009)

De acordo com Fernandes e Martins (2019, p. 9),

Quanto ao perfil da família cuja violação de direitos resultou no acolhimento da criança/adolescente, demonstrou que tratam-se em sua maioria de famílias com renda média mensal abaixo de um salário mínimo. Cabe destacar que as famílias empobrecidas são as que dependem exclusivamente dos serviços públicos prestados pelo Estado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 23, afirma que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar”<sup>9</sup>. No entanto, na prática, são justamente as famílias em situação de pobreza que mais sofrem com a retirada temporária de seus filhos. Isso ocorre porque essas famílias enfrentam a ausência e/ou a precariedade dos serviços públicos, o que frequentemente pode provocar à violação de direitos e, conseqüentemente, ao acolhimento institucional das crianças.

Diversos fatores são utilizados como justificativa para essa medida, mas, quando analisados isoladamente, nem sempre permitem uma associação direta com a pobreza. A alegada “negligência” familiar, por exemplo, pode ser confundida com a negligência estrutural diante da desigualdade de classe e raça, bem como a negligência institucional vivenciada diariamente por essas famílias, uma vez que o Estado não provê serviços que alcance toda a população, nos campos da saúde, moradia, trabalho, lazer, esporte, cultura, assistência social, entre outros. Essas formas de violência institucional praticadas pelo Estado acabam por refletir diretamente nas famílias, que têm seus direitos constantemente desrespeitados.

É possível apontar que, historicamente e na realidade atual, os maiores índices de motivos de abrigamento de crianças e adolescentes relacionam-se a impossibilidades materiais da família para mantê-los em sua companhia –objetivadas, geralmente, pela ausência de trabalho, renda, condições de acesso à educação, saúde, habitação, assistência social, lazer, bem como pela responsabilidade e responsabilização da mulher pelos cuidados e supostos descuidos com os filhos (Favero; Vitale; Baptista, 2008, p.106).

---

9 Redação dada pela Lei nº 12.010/2009, Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm).

Verifica-se, portanto, uma grave violação de direitos por parte do Estado em relação às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente no que diz respeito às políticas públicas de saúde, educação e habitação, áreas que mais impactam a população pobre. O mesmo Estado que se omite na garantia de direitos sociais mínimos é aquele que intervém para afastar crianças e adolescentes da convivência sociofamiliar, quando essas famílias, por falta de recursos financeiros para garantir sua própria subsistência e a de seus filhos, acabam sendo acusadas de negligência nos cuidados básicos.

Nesse sentido, Conceição (2022, p. 9) coloca:

identificou-se que, durante a partir de documentos elaborados, por muito tempo, a pobreza era considerada a única forma de institucionalização da infância no Brasil e, que atualmente há uma nova reconfiguração deste processo com tipologia de “negligência” como motivo que mais tem sido apresentado para “justificar” a inserção de crianças e adolescentes nos Serviços de Acolhimento.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos à criança, ao adolescente e ao jovem e colocá-los a salvo de qualquer negligência:

Art. 227- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Em consonância com a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no artigo 5º que nenhuma criança ou adolescente pode ser objeto de 'qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Como uma possibilidade de interpretação, compreende-se, a partir das publicações analisadas neste estudo, que a negligência pode ser vista como uma “nova” forma de classificar a pobreza. É importante reconhecer que, em algumas situações, há de fato circunstâncias nas quais as famílias negligenciam os cuidados

com seus filhos. No entanto, é importante refletir: como acusar uma mãe de negligência alimentar se ela própria não dispõe de alimentos para si e toda a família vive em insegurança alimentar? Essa pergunta nos direciona a refletir sobre os recortes sociais, econômicos e estruturais que determinam quais infâncias são institucionalizadas.

É fundamental compreender que a condição social e econômica das famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional não deve ser analisada de forma isolada, pois isso pode levar à sua responsabilização injusta pelo abandono ou pela falta de cuidado com os filhos. É necessário enxergar essas famílias não como culpadas, mas como parte de um sistema capitalista que marginaliza, explora e empurra milhares de pessoas para a miséria. Diversos fatores presentes no contexto social em que essas famílias vivem contribuem para a perda de sua capacidade protetiva, tornando-as vulneráveis e, muitas vezes, resultando no afastamento de seus filhos.

A ausência de responsabilização do Estado está diretamente ligada à concepção de Estado mínimo, que defende uma intervenção governamental reduzida nas relações econômicas. Dentro dessa lógica, cada indivíduo é visto como único responsável por sua trajetória, e, sob a ótica da meritocracia, sua condição econômica seria resultado exclusivo de seu próprio esforço.

De acordo com Santos e Martins (2022, p. 7),

*a causa [do acolhimento] é a mesma: a pobreza. Nesse sentido, pode-se afirmar que as famílias em situação de pobreza são duplamente punidas, pois, primeiramente, têm um membro (criança e/ou adolescente) acolhido, logo, retirado do convívio familiar e, posteriormente, são culpabilizadas por isso. Não se reflete sobre as causas primárias dessa situação.*

Em relação à culpabilização das famílias e a desresponsabilização do Estado, Mendes e Conceição (2018, p. 360) apontam que:

*As famílias que vivem em condições limite de vida e sobrevivência, muitas vezes inseridas em situações de uso/abuso de drogas, desemprego/subemprego, expostas às diversas manifestações de violência, fragilidade dos vínculos familiares, entre outros desdobramentos da “questão social”, frequentemente são questionadas acerca da sua capacidade protetiva em relação as suas crianças e adolescentes, ocupando assim um lugar de completa responsabilização pela oferta de cuidados e serviços aos mesmos,*

sem trazer para o debate a grande desigualdade social presente no Brasil, bem como a presença fundamental do Estado como provedor de um sistema de garantia de direitos.

Trazendo a discussão para o Serviço Social, no campo da infância e juventude, a atuação de assistentes sociais é historicamente marcada pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Ao longo de sua trajetória, a profissão consolidou um sólido arcabouço teórico, prático, ético e político, que legitima sua intervenção nessa área, especialmente na promoção e proteção dos direitos humanos e sociais. A busca por uma infância digna e protegida, conforme estabelece o ECA, exige o compromisso conjunto de diversos atores sociais, como a família, a comunidade, a sociedade civil e o Estado.

Inserida no debate sobre a proteção de crianças e adolescentes, a pesquisa de Berberian (2015) analisa a complexidade do conceito de negligência à luz do Código de Ética Profissional de 1993. Com uma abordagem histórica e crítica, a autora investiga o trabalho de assistentes sociais na identificação e no enfrentamento de situações de negligência, evidenciando os desafios e as tensões que permeiam tal atuação profissional.

Berberian (2015, p. 49), destaca a relevância de refletir criticamente sobre os processos associados ao termo “negligência” no cotidiano do trabalho profissional de assistentes sociais.

A investigação sobre o provável uso recorrente e viciado deste termo pela categoria profissional, com cunho moralista, para designar diversas situações de desproteção contra crianças e adolescentes se revelou como tema de estudo emergente e relevante, visto a incipiente produção do Serviço Social nesta temática.

A investigação conduzida pela autora evidenciou a importância de uma abordagem em profundidade e contextualizada nas situações de alegada negligência, indo além da simples descrição de episódios isolados. Compreender a complexidade das dinâmicas familiares e sociais requer uma perspectiva de totalidade, que considere as interrelações presentes entre os determinantes econômicos, políticos, sociais e culturais que estruturam a sociedade capitalista, e as consequências na vida da classe trabalhadora, especialmente as frações que vivem em condição de pauperismo. Limitar a análise a um único acontecimento pode resultar em interpretações apressadas e intervenções pouco eficazes, desconsiderando a

trajetória histórica e a intrincada rede de relações sociais estabelecidas, que podem ser agravadas diante do racismo, da violência de gênero e das mazelas da pobreza.

Berberian (2015) destaca uma tendência recorrente no exercício profissional: a simplificação das situações de pauperismo vivenciadas pelas famílias por meio de sua categorização exclusiva como negligência. Essa forma de abordagem, ao ignorar o contexto socioeconômico, cultural e histórico que envolvem as famílias, pode resultar na medicalização e patologização das relações entre as crianças, adolescentes e suas famílias, exigindo de assistentes sociais a proposição de estratégias de intervenção respondendo as necessidades experienciadas pelas famílias e defendendo seus direitos.

Collins (2016) propõe uma abordagem analítica que leva em conta a interseção entre raça, classe e gênero como estruturas de poder interdependentes e complexas. Ao observar a infância e a juventude sob essa perspectiva, torna-se evidente que as desigualdades sociais decorrem de múltiplas formas de opressão que se entrecruzam e se autoimplicam. A vida social, em toda a sua complexidade, não pode ser compreendida por uma única dimensão, e os fenômenos que envolvem crianças e adolescentes são moldados por uma rede intrincada de relações sociais, culturais e históricas.

Ao se debruçar sobre o exercício profissional de assistentes sociais, observa-se que, diante da demanda para a avaliação da condição socioeconômica das famílias com indícios de negligência, torna-se imprescindível analisar a condição de desproteção em que se encontram crianças e adolescentes inseridos nesse contexto. A desproteção, nesse escopo, é compreendida como a ausência de garantias de cuidado e proteção, resultante de ações ou omissões, intencionais ou não, por parte dos responsáveis legais.

Ressalta-se a importância de distinguir a intencionalidade dessas situações, uma vez que a ocorrência de desproteção pode se dar independentemente da vontade ou consciência dos responsáveis pelos cuidadores. Tal complexidade decorre da multiplicidade de expressões da questão social, que se manifesta em contextos de privação, violações de direitos e ausência de condições materiais e objetivas mínimas para a reprodução social de inúmeras famílias que vivem em situação de pobreza.

No âmbito do exercício profissional, é imprescindível que assistentes sociais desenvolvam uma postura reflexiva, fundamentada em conhecimentos que as possibilitam analisar de que forma os marcadores de desigualdade de raça, classe e

gênero, influenciam suas percepções, posicionamentos e intervenções.

A tendência tem sido responsabilizar as famílias que, na verdade, já são historicamente negligenciadas pelo próprio poder público. Diante de situações de violação de direitos por negligência, é fundamental refletir: por que ocorreu essa negligência por parte dos pais ou responsáveis legais? Quais fatores contribuíram para isso? Será que essa negligência também não é reflexo da omissão do Estado? Qual é a perspectiva dos pais, das crianças, das instituições e da legislação?

Com uma abordagem teórico-metodológica consistente e um compromisso ético-político, não é possível tratar a negligência e outras violações de direitos como eventos isolados com o objetivo de culpar as famílias. É essencial compreender o contexto em que esses casos ocorrem, para que as ações dos órgãos de proteção não assumam um caráter punitivo. (Silva, 2018)

A análise crítica do exercício profissional de assistentes sociais em situações de negligência revela a necessidade de se evitar avaliações pautadas em critérios morais, os quais estabelecem padrões normativos de conduta como “bom”, “adequado”, “capaz” e “normal”. Tais critérios, ao serem utilizados como referência, tendem a reforçar processos de discriminação e desvalorização moral das famílias atendidas. Nesse sentido, torna-se imprescindível a adoção de instrumentos de avaliação que se distanciem de juízos morais, uma vez que a atuação do/a assistente social deve estar orientada por uma perspectiva crítica, fundamentada em princípios ético-políticos e em uma abordagem técnico-metodológica comprometida com os direitos humanos e sociais, e, a justiça social.

#### 4.3.3 Trabalho Social com Famílias

Anteriormente foi abordado o trabalho com família partindo dos autores e autoras do Serviço Social, dessa forma, aqui será apresentado o trabalho social com família na Política de Assistência Social e nos serviços de acolhimento institucional, bem como a abordagem dos autores dos trabalhos e artigos pesquisados.

Entre os eixos estruturantes da PAS, destacam-se a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, ambos orientam as intervenções no âmbito da Proteção Social. A perspectiva da matricialidade sociofamiliar reconhece a família como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária, sendo central na formulação e execução das ações socioassistenciais.

Ao refletir sobre a centralidade da família na PAS, Teixeira (2017) aponta que essa ênfase decorre das contradições próprias do contexto neoliberal, no qual a responsabilidade pela proteção dos indivíduos é transferida à família, como se essa obrigação fosse natural. Nesse contexto, a família é simultaneamente concebida como agente de proteção e como sujeito que demanda proteção estatal, evidenciando uma tensão estrutural no desenho e na implementação das políticas públicas.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 35), a família é compreendida como um conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade.

[...] o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado

Amplia o conceito da Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que até então adota um conceito mais restritivo de família no contexto da concessão de benefícios socioassistenciais. Especificamente no caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), considera-se como família

Art. 20, § 1º Para os efeitos do disposto no caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto (LOAS, Art.20 § 1, 1993, 2011).

A centralidade da família como sujeito de direitos e como unidade de referência para a proteção social impõe ao trabalho social com famílias um papel estratégico na efetivação da Política de Assistência Social. Mais do que um público-alvo, as famílias são compreendidas em sua diversidade, complexidade e historicidade, exigindo abordagens que articulem escuta, vínculo, mediação e construção de estratégias coletivas de enfrentamento das vulnerabilidades.

Para a proteção social, o princípio de matricialidade sociofamiliar significa explicitamente o reforço de funções familiares:

a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência; o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade (Brasil, 2004, p. 95).

Ou seja, a finalidade do trabalho social com famílias está dada pelas seguranças de proteção, constituindo-se a partir de fundamentos teórico-metodológicos que traduzem concepções acerca da assistência social como direito de cidadania e em concepções acerca de família e de matricialidade sociofamiliar. A concepção de matricialidade sociofamiliar deve estar ligada também a outras concepções que orientam e estruturam o SUAS, tais como concepção de território, de autonomia, de participação, devendo fazer integração às políticas que compõe a seguridade social, assim como às políticas socioeconômicas.

Nesse sentido, o trabalho social com famílias não se resume à aplicação de técnicas ou instrumentos, mas se configura como uma prática crítica, comprometida com a emancipação dos sujeitos e com a transformação das condições que produzem e reproduzem desigualdades.

Ainda, a PAS traz o reconhecimento da diversidade de vida familiar, diferentes modelos, definido não apenas por laços consanguíneos, de parentesco, mas também por laços afetivos duradouros com intenção de formar família.

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar, na proteção de Assistência Social, supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero (Brasil, 2004, p. 95).

Na PAS, o trabalho social com famílias vira um serviço, dada a necessidade de ser uma ação continuada, sistemática e planejada. No entanto, é visível a perspectiva familista nesse trabalho, considerando que os objetivos fundamentais dos serviços dirigidos à família como o Serviço de Proteção e Atendimento à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é potencializar as funções protetivas da família, ou seja, o problema é na família e a direção é capacitar a família para resolverem o problema em casa, encontrar

potencialidades nos seus recursos e o principal são os vínculos, o amor, pois com eles se resolve todas as vulnerabilidades sociais (Cronemberger, 2017).

O trabalho social com famílias na PAS se estrutura a partir do reconhecimento da família como espaço privilegiado de socialização, proteção e pertencimento, mas também como locus onde se expressam contradições, conflitos e vulnerabilidades. Essa centralidade se manifesta tanto nos serviços de proteção social básica quanto nos de média e alta complexidade, exigindo dos assistentes sociais uma escuta qualificada e intervenções que articulem o fortalecimento de vínculos, a mediação de conflitos e a garantia de direitos.

A análise dos artigos e trabalhos revela que há sucessivas menções sobre o trabalho junto às famílias, seja de origem ou extensa.

De acordo com Silva (2019, p. 10),

Para se realizar um trabalho com as famílias, no sentido de fortalecê-las, o assistente social lança mão de ferramentas, instrumentos e técnicas, como a observação, a abordagem individual e coletiva, a entrevista, os grupos e reuniões, a visita domiciliar, encaminhamentos para os demais setores da rede, no sentido de fortalecer as famílias, para que elas venham a ser protagonistas de sua história, dentre outros, que estas tenham autonomia para exercerem os cuidados com seus familiares, diante dos mínimos ofertados.

Levando em consideração as características do Estado neoliberal presentes na sociedade contemporânea, pode-se encontrar diversas refrações da questão social que fragilizam as famílias, tornando-se contraditório o Estado responsabilizá-las pela sua proteção social, pois encontra-se totalmente impossibilitada de assumir tal responsabilidade.

O desafio de não atribuir à família a responsabilidade pelos problemas e soluções requer a elaboração de metodologias de trabalho que não dissocie a estrutura desigual da realidade social brasileira das condições objetivas de vida da população. Além disso, é fundamental compreender a articulação entre raça, gênero, classe e cultura, que constitui uma base essencial para a proposição de políticas e programas mais eficazes em diversos contextos sociais.

Nesse sentido, Silva (2019, p. 11), apontam que

é importante entender e levar em consideração a dinâmica familiar, os motivos que levaram ao acolhimento, e trabalhar com a família no

sentido de se superar esses motivos, para que esta se torne protagonista de sua história e consiga então realizar um trabalho de proteção com seus filhos, diante de todo o contexto socioeconômico vivenciado no país.

A autonomia da família de crianças e adolescentes acolhidos envolve a capacidade das famílias de participar ativamente na vida e nas decisões que afetam seus filhos, mesmo quando estão sob medidas protetivas. Devem possuir papel ativo no processo de acolhimento e na busca pelo retorno a convivência sociofamiliar. Isso inclui a participação em decisões sobre cuidados, educação e saúde das crianças, além de colaborar com os profissionais das unidades de prestação de serviços para garantir o bem-estar dos acolhidos. Ainda envolve a capacidade de tomar decisões e agir de forma independente, com o apoio necessário para superar as dificuldades que levaram ao acolhimento institucional. É fundamental que as famílias recebam suporte para desenvolver habilidades e recursos que permitam cuidar de seus filhos de maneira segura.

Para promover a autonomia, é essencial que as instituições de acolhimento adotem práticas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, e respeitem a diversidade. Além disso, é importante que haja um esforço contínuo para preparar as famílias para o convívio, oferecendo apoio psicológico, social e econômico. Esses esforços são fundamentais para garantir que as crianças possam retornar a um ambiente familiar saudável e seguro, promovendo seu desenvolvimento integral e bem-estar.

Teixeira (2018) argumenta que promover o protagonismo e a autonomia não deve ser visto como uma solução para os problemas decorrentes das expressões da questão social, uma vez que esses problemas são gerados por uma economia e uma sociedade excludentes e produtoras de desigualdades. Ele destaca que o trabalho social com famílias deve facilitar o desenvolvimento da participação social, a emancipação para refletir sobre o contexto social e a capacidade de lutar pelos seus direitos, sem depender necessariamente do subsídio do Estado ou de ações que apenas capacitem as famílias a resolverem esses problemas sozinhas.

A promoção da autonomia, não só das famílias, mas também dos acolhidos, é prevista nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009, p. 52), ao definirem que o projeto político-pedagógico das instituições deve contemplar “o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades

e competências das crianças e adolescentes”, assim como o incremento da apropriação de sua história e da “elaboração de projetos que versem sobre sua trajetória futura”. Tal objetivo é também enfatizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para Serviços da Proteção Social Especial em Alta Complexidade (2014).

Levando em consideração as características do Estado neoliberal presentes na sociedade contemporânea, pode-se encontrar diversas refrações da questão social que fragilizam essa família ou esse indivíduo com situações de insegurança alimentar, desemprego, falta de condições de moradia, entre outras várias. Torna-se contraditório o Estado responsabilizar a família pela sua proteção social, pois encontra-se totalmente impossibilitada de assumir esse protagonismo.

Ainda neste entendimento outro aspecto relevante a ser considerado é a ideia de protagonismo presente também na Política de Assistência Social e a concepção de que as ações relacionadas aos serviços socioassistenciais visam identificar as “potencialidades” dos indivíduos:

A dinâmica da rede socioassistencial em defesa dos direitos de cidadania: considera o cidadão e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços; abre espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o princípio da reciprocidade, baseada na identidade e reconhecimento concreto; sustenta a auto-organização do cidadão e da família no desenvolvimento da função pública (Brasil, 2005b, p. 93).

Nesse sentido, é fundamental compreender que não se trata apenas do 'protagonismo' individual ou familiar, tampouco do chamado 'empoderamento da mulher', como soluções isoladas para superar as condições de exploração impostas pela sociedade capitalista. A identificação de 'potencialidades' familiares, por si só, não é suficiente para transformar realidades marcadas por profundas desigualdades. É necessário ir além dessas abordagens focalizadas e pensar em uma nova forma de sociabilidade, reconhecendo que as mazelas sociais são produzidas pelas contradições estruturais do sistema capitalista. Os usuários da Política de Assistência Social pertencem a uma classe social historicamente explorada, em um contexto em que a riqueza socialmente produzida é cada vez mais concentrada nas mãos de uma elite econômica.

No contexto do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, por

exemplo, o trabalho com as famílias assume uma dimensão ainda mais delicada e estratégica, pois envolve o acompanhamento das trajetórias familiares, a avaliação das possibilidades de reintegração ou encaminhamento para outras formas de cuidado, e a articulação com a rede de proteção. Nesses casos, o profissional precisa atuar com sensibilidade e compromisso ético, considerando tanto os direitos das crianças e adolescentes quanto a complexidade das histórias familiares, muitas vezes marcadas por violações de direitos, pobreza estrutural e ausência de políticas públicas efetivas.

Conforme Jucá *et al.* (2018, p. 17),

As famílias são atendidas e acompanhadas pelo Serviço Social, que passa longos períodos aguardando a burocracia na conclusão dos processos, e isso de certa forma prejudica a questão da excepcionalidade do tempo de acolhimento, ou de crianças já destituídas de sua família natural, que são consideradas “velhas” para adoção.

Muitas famílias têm dúvidas sobre como funciona o acolhimento institucional, os critérios para a admissão e o que esperar durante o período de acolhimento. Assistentes sociais fornecem essas informações de maneira clara e acessível, auxiliando as famílias a entenderem os direitos das crianças e adolescentes acolhidos, bem como seus próprios direitos. Em algumas situações, podem surgir conflitos entre a família e a instituição de acolhimento. Nestas circunstâncias, assistentes sociais atuam como mediadores, buscando soluções que atendam aos interesses da criança ou adolescente.

Farias e Tamarozzi (2022, p. 12), afirmam que

é preciso avaliar a realidade das famílias por meio de uma perspectiva de totalidade, compreender que as causas que ensejaram a aplicação da medida podem ter sido equivocadas, que apenas quando for comprovada sua necessidade é que será considerada como uma medida de proteção.

Acredita-se que o trabalho social com famílias pode ser visto como ação significativa junto às famílias de origem ou em prol delas, na efetivação da garantia e da ampliação dos direitos de crianças e/ou adolescentes e de suas famílias, e no enfrentamento das expressões da questão social.

Considerando a importância da família nas políticas públicas sociais brasileiras,

o aumento das contradições entre capital e trabalho, intensificado pelos efeitos do projeto neoliberal nas políticas sociais, coloca a maioria das famílias brasileiras em uma situação desfavorável de desigualdade social, pobreza, extrema pobreza, diversas vulnerabilidades e exclusão social. O principal desafio reside na necessidade de que essas famílias, isoladas e com suas condições específicas de vulnerabilidade, consigam assegurar a proteção social para cada um de seus membros, atendendo a todas as suas necessidades sociais de maneira diferenciada, tanto nas dimensões objetivas quanto subjetivas, e na perspectiva do acesso aos direitos de cidadania.

Farias e Tamarozzi (2022, p. 11) colocam que

é necessário que os profissionais que compõem o sistema de garantia de direitos, dos serviços de acolhimento institucional e do Poder Judiciário, consigam olhar para essas famílias além da realidade aparente. Em especial, as(aos) assistentes sociais, cabe compromisso ético como a superação de qualquer forma de discriminação e de compreender que a criminalização da pobreza tem se tornado recorrente em todos os espaços.

Ao afirmar que é necessário “olhar para essas famílias além da realidade aparente”, as autoras apontam para a urgência de uma leitura crítica da realidade, que ultrapasse os julgamentos moralizantes e os estigmas frequentemente associados à pobreza. No entanto, essa orientação exige mais do que sensibilidade: requer uma postura profissional fundamentada em análise estrutural, que reconheça os condicionantes históricos, sociais e econômicos que atravessam a vida dessas famílias. A criminalização da pobreza, mencionada pelas autoras, não é apenas uma recorrência nos espaços institucionais, ela é parte de um processo de responsabilização individual que desconsidera os limites impostos pela desigualdade social.

Nesse sentido, o compromisso ético do/a assistente social não pode se restringir à superação da discriminação no plano interpessoal, mas deve se traduzir em ações que denunciem e enfrentem as práticas institucionais que reproduzem a exclusão. A responsabilidade técnica mencionada pelas autoras também precisa ser problematizada: ela não se limita ao domínio de instrumentos operativos, mas envolve a capacidade de construir intervenções que articulem teoria crítica, análise de conjuntura e defesa de direitos, mesmo diante das contradições e limites impostos pelas instituições.

#### 4.3.4 Desafios Enfrentados no Cotidiano

No contexto do Serviço Social, a discussão envolvendo o trabalho e as suas diversas formas de exploração na contemporaneidade, são fundamentais para compreender os desafios enfrentados, atualmente, pela profissão, como posto por Raichelis (2020, p. 18)

as transformações no “mundo do trabalho” repercutem no mercado de trabalho do Serviço Social e no exercício profissional de assistentes sociais, mais ainda em uma contextualização de degradação do trabalho e precarização das condições em que ele é exercido, impactando não apenas as condições materiais dos sujeitos que vivem do trabalho, mas também as suas formas de sociabilidade individual e coletiva.

Assim, as transformações no “mundo do trabalho”, especialmente, num contexto de degradação e precarização do trabalho, mencionados pela autora e já apontadas anteriormente neste texto, impactam o mercado de trabalho e a atuação profissional, afetando as condições objetivas e subjetivas de trabalho.

Nos Serviços de Acolhimento Institucional, assistentes sociais são requisitados tanto pelas demandas institucionais quanto pelas demandas dos usuários e suas famílias, e assim, devem elaborar estratégias de intervenção que reforcem o seu compromisso com a defesa de direitos das crianças e adolescentes, bem como com a classe trabalhadora.

Os objetivos da profissão estão ancorados na defesa dos direitos humanos e sociais, na universalização do acesso às políticas públicas e na construção de uma sociedade emancipada, livre de opressões e desigualdades. Já os objetivos da Política de Assistência Social, conforme estabelecido na LOAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visam garantir proteção social, prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Assim, a atuação do/a assistente social deve buscar a convergência entre esses dois campos, tensionando os limites institucionais e afirmando uma prática crítica, propositiva e comprometida com a transformação social.

Partindo deste ponto, as autoras Cronemberger e Teixeira (2018, p. 283), indicam que

muitos profissionais que implementam políticas públicas, a exemplo dos assistentes sociais, podem, se lhes falta clareza dos objetivos e das finalidades de cada política, e, também, dos fins e da direção do projeto Ético-Político, reproduzir o fenômeno de individualização e culpabilização das famílias, que ainda persiste nas políticas sociais. Isto ocorre, quando aderem aos objetivos do trabalho social com famílias sem postura crítica.

Essa afirmação evidencia um aspecto central do exercício profissional: a necessidade de uma postura crítica e fundamentada no projeto ético-político do Serviço Social. Quando os profissionais não compreendem os objetivos das políticas públicas e os fundamentos que orientam sua atuação, há o risco de reproduzirem lógicas conservadoras e moralizantes, como a individualização dos problemas sociais e a culpabilização das famílias.

Essa postura, além de fragilizar o compromisso com a defesa de direitos, pode reforçar práticas punitivas e descontextualizadas, distantes da perspectiva de totalidade e da análise crítica das determinações sociais que atravessam a vida dos sujeitos. Portanto, o atendimento e o acompanhamento devem ser compreendidos como processos que exigem intencionalidade, escuta qualificada e articulação com os princípios da profissão, evitando a reprodução de práticas que responsabilizam os indivíduos por situações que são, em grande medida, fruto das desigualdades estruturais.

Neste mesmo sentido, o autor Nakasone (2019, p. 10), coloca que

O posicionamento político do profissional da área da assistência social é um problema complexo, tendo em vista o conflito entre o projeto ético-político da profissão e a necessidade de estar inserido no mercado de trabalho. Contudo, a defesa intransigente dos direitos é a bandeira do Serviço Social, e a garantia mínima de direitos deve ser observada por esses profissionais.

A autora sugere que a defesa intransigente dos direitos deve ser a bandeira do Serviço Social, mas essa defesa ocorre em um contexto de crescente precarização das condições de trabalho, desfinanciamento das políticas públicas e esvaziamento dos espaços de participação. Assim, é necessário problematizar até que ponto os profissionais conseguem sustentar esse compromisso em contextos institucionais que, muitas vezes, operam com lógicas de controle, vigilância e responsabilização individual das famílias.

A afirmação da “garantia mínima de direitos” também merece reflexão: ela pode ser interpretada como um limite imposto pelas condições objetivas, mas não pode se

tornar um horizonte normativo do trabalho. O desafio, portanto, é construir estratégias que não apenas resistam à precarização, mas que também afirmem a o projeto profissional, mesmo em contextos adversos.

Sobre o Projeto Ético Político e consolidação do projeto profissional nos tempos atuais, Netto (2007) já sinalizava que estamos vivenciando uma realidade diferente do contexto econômico, político e social em que se consolidaram as bases para a construção e estruturação básica do que ficou conhecido pela categoria profissional como Projeto Ético-Político. O autor aponta um aspecto que relaciona às bases teóricas, políticas e institucionais necessárias ao exercício profissional e as tensões em razão das investidas neoliberais no viés da mercantilização do ensino superior, estas que rebatem diretamente na formação profissional e, por conseguinte, no exercício da profissão. Para o autor, essa tensão, portanto, constitui um elemento que dificulta a consolidação do projeto ético-político profissional (Netto, 2007).

Refletir e sistematizar o cotidiano profissional é uma atribuição essencial e poderosa para os/as assistentes sociais, embora não seja uma tarefa fácil. O contexto é permeado por conservadorismo e retrocessos, que naturalizam as ofensivas neoliberais e intensificam o desmonte das políticas públicas sociais. Em contrapartida, o Projeto Ético Político do Serviço Social se posiciona ao lado da luta da classe trabalhadora, reconhecendo a liberdade como valor ético central. Assim, desvelar a realidade de desigualdade, dominação e exploração de classe, raça e gênero é revolucionário e se revela como uma ferramenta importante na luta por uma sociedade livre das amarras do capitalismo.

Couto e Rizzini (2021, p. 11) abordam a necessidade da capacitação continuada

A capacitação profissional continuada permite que os profissionais conheçam e discutam as orientações existentes, assim como se atualizem sobre novos debates e temas relevantes para a sua atuação. [...] profissionais qualificados e capazes de construir boas relações com os acolhidos são fundamentais para a adesão ao serviço de acolhimento.

As autoras afirmam que profissionais qualificados e capazes de construir boas relações com os acolhidos são fundamentais para a adesão ao serviço. Embora essa afirmação seja pertinente, é necessário problematizar a concepção de capacitação adotada. A formação continuada não pode ser compreendida apenas como

atualização técnica ou domínio de normativas, mas como parte de um processo crítico e permanente de reflexão sobre a prática profissional.

Nesse sentido, a Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS propõe uma concepção ampliada de formação, que articula teoria e prática, e que reconhece os espaços institucionais como locais de produção de conhecimento e de resistência. Essa política defende que a educação permanente deve estar comprometida com o projeto ético-político do Serviço Social, contribuindo para o fortalecimento da autonomia profissional, da análise crítica da realidade e da construção de estratégias de enfrentamento às expressões da questão social.

Assim, a qualificação profissional não se limita à aquisição de competências técnicas, mas envolve o fortalecimento de uma postura crítica, ética e comprometida com a transformação social, especialmente em contextos como o acolhimento institucional, onde a complexidade das demandas exige sensibilidade, rigor teórico e posicionamento político.

Em relação à importância da capacitação profissional, cabe também destacar as contribuições da NOB/RH/2006, que passa a estabelecer os parâmetros para a estruturação dos quadros profissionais, não apenas no que se refere às condições e relações de trabalho, como quanto aos conteúdos formativos imprescindíveis à qualificação dos profissionais para o desenvolvimento da política de acordo com seus novos paradigmas.

A implementação da Política Nacional de Educação Permanente é apontada como uma das estratégias profícuas à consolidação do SUAS, pois tem por objetivo

[...] institucionalizar no âmbito do SUAS a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação (Brasil, 2013, p. 27).

Essa política incorpora a concepção de educação permanente preconizada por um conjunto de leis e resoluções como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), atualizada e alterada pela Lei nº 12.435/2011, a Política de Assistência Social, as Normas Operacionais Básicas (NOBs) e a criação do SUAS, as quais direcionam a profissionalização e a valorização dos trabalhadores da assistência social, fundamentada em um novo paradigma teórico e ético-político.

A Educação Permanente, conforme a NOB-RH/SUAS (2011, p. 49):

[...] constitui-se no processo contínuo de construção de conhecimento pelos trabalhadores, de todo e qualquer conhecimento, por meio de escolarização formal ou não formal, de vivências, experiências laborais e emocionais, no âmbito institucional ou fora dele. Tem o objetivo de melhorar e ampliar a capacidade laboral dos trabalhadores, em função de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição em que trabalha, das necessidades dos usuários e da demanda social.

Essa nova concepção e organização da política exige trabalhadores com perfil teórico, técnico, ético e político, para pensar e atuar, de forma crítica e reflexiva, sobre o avanço conceitual e normativo que embasa a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entender seu papel na equipe interdisciplinar, identificar a intersetorialidade entre a rede Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e desta com as demais políticas públicas.

Couto e Rizzini (2021, p. 12) também apontam que

os profissionais precisam de maior atenção (e investimentos) por parte do Estado em relação ao acolhimento institucional e de melhor alinhamento e articulação do serviço com a rede de proteção social [...] assim como na construção de espaços de acolhimento e escuta para profissionais que, muitas vezes, se mostram sobrecarregados com as demandas emocionais do trabalho.

Sobre este apontamento, convém pontuar que pesquisa do ano de 2023 (Abrucio, *et al.* 2023) apresenta um contexto preocupante sobre o Sistema Único de Assistência Social. Os dados apontam uma erosão e descontinuidade nos serviços que vêm sendo alargados desde os últimos governos, entre os anos de 2016 a 2022, com fortalecimento da tônica do Estado mínimo e do desinvestimento.

Observa-se que a organização do tempo e dos processos de trabalho tem passado por diversas mudanças, assim como o aumento do desgaste psicológico dos profissionais. A realidade cibernética tem invadido a rotina dos/as assistentes sociais, impondo uma alta demanda operacional que supera a dimensão ética e política.

O trabalho dos/as assistentes sociais no contexto da PAS e dos Acolhimentos Institucionais reflete os desdobramentos das novas configurações do mercado de trabalho, que também reverberam nos espaços onde atuam e se inserem como um coletivo de trabalhadores assalariados. Esses desdobramentos não diferem das determinações estruturais que impulsionam os processos de intensificação e

precarização do trabalho no contexto da crise mundial (Raichelis, 2013).

Em relação às condições de trabalho, observou-se diversos apontamentos acerca dos desafios enfrentados neste âmbito, conforme Laudino *et al.* (2018, p. 2),

A pesquisa identificou questões relativas à gestão dos serviços que incomoda os profissionais, como por exemplo, as incertezas na realização do trabalho e as limitações dos serviços implantados em face às dificuldades e condições de repasse dos recursos financeiros municipal, para cumprir as medidas protetivas.

Os apontamentos dos autores revelam uma realidade de instabilidade institucional, marcado pela ausência de diretrizes claras e pela precariedade dos recursos disponíveis. Essa realidade é agravada pelas dificuldades no repasse de recursos financeiros, o que limita a capacidade de resposta dos serviços e coloca os profissionais diante de dilemas éticos e políticos. Assim, problematiza-se a necessidade de uma gestão pública comprometida com o fortalecimento da política de assistência social, garantindo condições dignas de trabalho e a efetivação dos direitos dos usuários.

Ainda, segundo Laudino *et al.* (2018, p. 9),

Um dos grandes desafios práticos para os atendimentos profissionais, na perspectiva da garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento têm sido a dificuldade de se manter contato com as famílias. O acúmulo de atividades, o reduzido tamanho das equipes técnicas e a rotatividade dos educadores sociais têm contribuído para a ampliação das dificuldades das equipes para a realização deste trabalho.

A dificuldade de manter contato com as famílias, apontada como um dos desafios pelos autores, não pode ser compreendida isoladamente, mas sim como resultado de um conjunto de fatores que fragilizam o trabalho das equipes técnicas. O acúmulo de atividades, a escassez e alta rotatividade de profissionais são expressões da precarização das condições de trabalho, que comprometem a continuidade dos vínculos e a construção de estratégias para o desenvolvimento do trabalho. Essa realidade exige uma problematização crítica sobre os limites impostos pela lógica gerencialista e pela insuficiência de investimentos públicos, que dificultam a efetivação de um atendimento qualificado e comprometido com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o projeto ético-político do Serviço Social.

Neste mesmo sentido, Menezes e Santos (2019, p. 1), apontam que

O trabalho das profissionais é dinâmico, sendo o dia-a-dia geralmente agitado, dadas as inúmeras atividades a serem realizadas (visitas, escutas, relatórios, intervenções, dentre outras), em vista de uma rápida resolutividade dos casos, dada a provisoriedade em que deve consistir o serviço. Ademais, a equipe técnica lida diariamente com limites em sua atuação, haja vista a desresponsabilização do Estado frente às demandas sociais, bem como a dificuldade de diálogo com a gestão do município, dentre outras questões. Nota-se a luta constante, tanto da Assistente Social quanto da Psicóloga da instituição, em viabilizar os direitos dos(as)usuários(as) da CAIP e suas famílias.

O dinamismo e a agitação do cotidiano, marcados por múltiplas tarefas e pela exigência de rápida resolutividade dos casos, revelam uma lógica de trabalho que muitas vezes entra em conflito com os princípios da proteção integral e do atendimento humanizado. A provisoriedade do serviço, que deveria garantir agilidade com qualidade, acaba sendo tensionada pela sobrecarga de trabalho e pela escassez de recursos humanos, o que compromete a efetividade das ações. Além disso, a desresponsabilização do Estado frente às demandas sociais e a dificuldade de diálogo com a gestão municipal apontam para um contexto de fragilidade institucional, que recai diretamente sobre os profissionais, exigindo deles uma atuação que ultrapassa os limites técnicos e éticos da profissão.

Menezes e Santos (2019, p. 7), também afirmam que

uma das dificuldades presentes constantemente dizem respeito ao desarmônico diálogo com a gestão do município. Pois esta carrega fortemente a herança histórica do assistencialismo, oferecendo às demandas apenas o mínimo, em um cenário de favor, boa vontade e caridade, sem reconhecer o direito da população [...] isso, juntamente com o vínculo empregatício precário das profissionais (através de processo seletivo), gera um ambiente desconfortável para a equipe técnica como um todo, que, algumas vezes, enfrenta interferência da gestão nos casos, pois algumas pessoas à frente da mesma colocam palpites e querem dizer como as profissionais devem agir em dadas situações. Entretanto, estas se posicionam contra esse tipo de atitude e a todo instante mostram suas atribuições e competências, travando a luta de reafirmar diariamente a propriedade e seriedade no atendimento e resolução dos casos.

Os apontamentos acima trazem à tona uma dimensão profundamente política e histórica da atuação profissional nos serviços socioassistenciais: o enfrentamento cotidiano ao legado do assistencialismo. A presença de uma lógica de “favor” e “boa

vontade” colocadas pelas autoras, em detrimento da garantia de direitos, revela não apenas uma compreensão equivocada da política pública, mas também uma resistência à consolidação de práticas pautadas na legalidade e na ética profissional. Essa realidade é agravada pela precarização dos vínculos empregatícios, que fragiliza a autonomia técnica das profissionais e as expõe a relações de poder assimétricas, onde decisões são tomadas com base em interesses pessoais ou políticos, e não nas normativas e diretrizes da Política de Assistência Social.

A luta dos profissionais para reafirmar suas atribuições e competências, diante de tentativas de ingerência, é expressão de uma resistência ética e política que precisa ser valorizada. Trata-se de um enfrentamento que não se limita à defesa da profissão, mas que busca garantir a seriedade e a legitimidade dos atendimentos prestados à população em situação de vulnerabilidade. Essa realidade exige uma reflexão sobre a necessidade de formação continuada, fortalecimento institucional e valorização profissional, para que o trabalho técnico seja reconhecido como parte fundamental da efetivação dos direitos sociais, e não como mera execução de tarefas subordinadas à lógica do favor ou da caridade.

Menezes e Santos (2019, p. 8) também colocam que

é importante pontuar também a sobrecarga de trabalho quando se ultrapassa a capacidade máxima da instituição, de 20 crianças para 1 equipe técnica mínima. Gerando excesso de estudos, visitas, escutas, intervenções, dentre outras atividades para serem realizadas de forma qualificada e o mais breve possível, visto que se preza pela provisoriedade do acolhimento. Entretanto, por vezes, isto acaba sendo inviável, dadas as próprias circunstâncias da instituição, a complexidade dos casos e a necessidade – não suprida pelo Estado – de outra equipe técnica.

A reflexão proposta pelas autoras sobre a sobrecarga de trabalho nas instituições de acolhimento, especialmente quando se ultrapassa a capacidade máxima prevista pela legislação, revela um grave problema de gestão e de responsabilização estatal. A superlotação não apenas compromete a qualidade do atendimento, mas também impõe às equipes técnicas uma carga de trabalho incompatível com os princípios da proteção integral e da provisoriedade que deveriam orientar o acolhimento. A exigência de realizar estudos, visitas, escutas e intervenções de forma qualificada e célere torna-se inviável diante da complexidade dos casos e da ausência de suporte institucional, como a contratação de outra equipe técnica.

Essa situação evidencia um paradoxo: enquanto se exige celeridade e resolutividade, não se oferecem as condições mínimas para que isso ocorra com responsabilidade e ética. A insuficiência de recursos humanos e materiais, somada à negligência do Estado em garantir estrutura adequada, transforma o cotidiano profissional em um espaço de tensão constante, onde o risco de adoecimento e de comprometimento da qualidade do serviço é elevado.

A partir do que foi apontado pelos autores dos artigos e trabalhos pesquisados, é possível observar que os profissionais vivenciam, assim como os demais trabalhadores assalariados, o que outros autores já apontam como “a precarização do trabalho não protegido, a insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho”, ou seja, a precarização do trabalho e da vida (Raichelis, 2018, p. 52).

Conforme exposto anteriormente, é imperativo reconhecer que as conjunturas social, histórica, econômica, política e cultural incidem nas relações estabelecidas entre a categoria profissional no seu processo de trabalho, sendo expressas nas contradições inerentes ao modo de produção capitalista.

Para analisar as contradições da precariedade enfrentada pelos/as assistentes sociais, é essencial compreender não apenas sua relação de vínculo trabalhista, mas também a quantidade de vínculos e sua ausência, além da renda da categoria profissional. As formas de contratação são igualmente importantes, pois os vínculos de trabalho determinam as formas e maneiras de enfrentamento e resistência na luta da categoria profissional.

A precarização tem sido uma constante na Política de Assistência Social brasileira. O desemprego, a informalidade, a terceirização, as condições de trabalho inadequadas, as longas jornadas, a alta rotatividade de funcionários e os baixos salários, entre outros fatores, contribuem para essa precarização. Isso impacta diretamente a organização e a gestão do trabalho, o acesso aos direitos trabalhistas, o papel do Estado e das políticas sociais, resultando na perda de direitos e da dignidade dos trabalhadores, que se torna uma realidade cotidiana para a classe trabalhadora do SUAS. Raichelis (2011, p. 46) afirma que

A implantação do SUAS exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, são condições

essenciais a ampliação do número de trabalhadores pela via do concurso público, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, definição de planos de carreiras, cargos e salários, de processos de avaliação e progressão, de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho.

Importa também destacar o impacto das transformações no mundo do trabalho, impulsionadas pelo aumento do uso das tecnologias digitais. Essas mudanças causam a padronização, simplificação e rotinização do trabalho, afetando significativamente as atribuições exclusivas e competências profissionais na política de Assistência Social. Isso impede a qualidade do trabalho técnico e bloqueia que profissionais especializados realizem o trabalho intelectual para o qual estão capacitados.

Essas características do processamento do trabalho e suas formas de gestão e controle se disseminam com grande velocidade, também em função da incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que, se por um lado podem representar potencializadores dos instrumentos de trabalho já utilizados pelo Serviço Social, como registros e sistematização de dados, pesquisa e organização de informações, produção de relatórios, etc.; por outro, seu uso cada vez mais intensivo não pode ser desvinculado dos objetivos de reduzir custos do trabalho vivo e enquadrar processos e ritmos institucionais às metas de produtividade, ampliando-se controles sobre tempos, ritmos e resultados do trabalho (Raichelis, 2020, p. 33-34).

Além disso, com a flexibilização do trabalho, a classe trabalhadora enfrenta diversos desafios, e o Serviço Social como profissão não é exceção. Os/as assistentes sociais se deparam com novas exigências e demandas sociais e institucionais, o que é evidenciado pelos dados de adoecimento desses profissionais devido ao trabalho. Uma parcela considerável desses casos ocorre na Política de Assistência Social, evidenciando a controvérsia das condições de trabalho impostas pelo Estado neoliberal.

Nesse sentido, Barbosa (2022, p.9), aponta que

Os desafios da profissão e neste espaço sócio-ocupacional, estão relacionados com a história da profissão e as heranças conservadoras, com a dificuldade de reconhecer a “prática” como trabalho e de perceber a questão social como objeto desse trabalho, além das contradições inerentes à política social bem como ao serviço de acolhimento institucional que possui suas particularidades históricas e também enfrenta a precarização devido ao desmonte da seguridade social e ao avanço neoliberal. [...] são postos desafios e possibilidades que implicam a articulação das dimensões da

competência profissional, bem como a clareza do objeto de trabalho – a questão social.

Os autores destacam que o serviço de acolhimento institucional carrega suas próprias particularidades históricas, sendo atravessado por contradições que se intensificam diante do desmonte da seguridade social e do avanço das políticas neoliberais. Nesse contexto, a precarização não se limita às condições materiais de trabalho, mas alcança também o campo simbólico, afetando o reconhecimento da competência profissional e a clareza sobre o objeto de intervenção. A articulação das dimensões das competências teórica-metodológica, técnico-operativa e ético-política, torna-se, portanto, um imperativo para resistir às tentativas de desqualificação do trabalho e para reafirmar o compromisso com a defesa dos direitos sociais.

Essa problematização exige que os profissionais não apenas dominem os instrumentos técnicos, mas também compreendam criticamente o contexto em que atuam, posicionando-se frente às contradições das políticas públicas e às disputas de sentido que envolvem o exercício profissional. Trata-se de uma luta cotidiana pela legitimidade do Serviço Social como área de conhecimento e intervenção, e pela efetivação da Política de Assistência Social como espaço de garantia de direitos.

Diante disso, é relevante que se tenha conhecimento do complexo e conflituoso cotidiano da atuação profissional nas unidades do SUAS, principalmente no Acolhimento Institucional, a partir da mediação entre o conhecimento produzido na academia e das intervenções que acontecem nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. É essencial, especialmente em períodos de reestruturação produtiva e ofensiva neoliberal, reconhecer as opressões e atuar profissionalmente de acordo com suas manifestações. Isso demanda uma formação teórica sólida na perspectiva crítica, habilidades técnicas de intervenção e fazer escolhas ético-políticas alinhadas aos nossos valores profissionais.

Por fim, destaca-se a necessidade de conhecimento do profissional sobre o contexto socioeconômico e político do país e o entendimento de como essa conjuntura influencia a rotina institucional e as relações de poder dentro das instituições.

## 5 CONCLUSÃO

Essa dissertação se propôs a conhecer como os autores de trabalhos e artigos publicados em anais de eventos e periódicos on-line da área do Serviço Social investigam o trabalho de assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional. Assim, foram levantados dados acerca das ações e atividades realizadas pelos profissionais; dos principais motivos que ensejam o acolhimento de crianças e adolescentes; sobre o trabalho social com famílias na PAS; e, por fim, os desafios enfrentados pelos profissionais no cotidiano.

A análise dos trabalhos e artigos selecionados evidencia que o exercício profissional do/a assistente social nos Serviços de Acolhimento Institucional é marcado por uma diversidade de ações, atividades e estratégias que expressam a complexidade e a intencionalidade da intervenção nesse campo. As ações, entendidas como intervenções planejadas e fundamentadas teoricamente, articulam-se às atividades cotidianas e operacionais, compondo um processo de trabalho que exige domínio técnico, reflexão crítica e compromisso ético-político.

A materialização dessas ações ocorre por meio dos instrumentos técnico-operativos, que não se limitam a ferramentas técnicas, mas constituem mediações entre teoria e prática, orientadas pela direção social da profissão. A entrevista, os relatórios, os pareceres sociais, as visitas domiciliares e institucionais, os encaminhamentos e o trabalho com a rede socioassistencial e intersetorial são exemplos de instrumentos que viabilizam a atuação profissional e permitem a construção de estratégias voltadas à garantia de direitos.

A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) se destaca como uma das principais requisições institucionais, sendo apontada por diversos autores como um instrumento normativo que, embora muitas vezes burocratizado, pode ser ressignificado pelos profissionais como ferramenta de planejamento e acompanhamento crítico. O PIA, quando construído de forma participativa, permite a articulação entre o diagnóstico social, a escuta qualificada e a definição de ações voltadas à reintegração familiar ou à busca por alternativas de proteção.

Os estudos analisados também revelam que os/as assistentes sociais atuam na avaliação das condições de retorno de crianças e adolescentes às suas famílias de origem, realizando visitas, entrevistas e articulações com a rede de proteção. Essa atuação exige sensibilidade, conhecimento técnico e leitura crítica da realidade,

especialmente diante da recorrente criminalização da pobreza e das práticas institucionais que reproduzem desigualdades.

A diversidade de atividades descritas nos demonstra o esforço dos profissionais em construir práticas que transcendam o cumprimento de protocolos e reafirmem o compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes. Nesse contexto, o atendimento e o acompanhamento às famílias se consolidam como dimensões centrais da prática, exigindo estratégias que articulem os objetivos da Política de Assistência Social com os princípios do projeto ético-político do Serviço Social.

A análise dos trabalhos e artigos pesquisados também evidenciou que a negligência aparece de forma recorrente como o principal motivo que leva ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes. No entanto, ao aprofundar a leitura crítica desses dados, percebeu-se que esse termo, muitas vezes utilizado de forma genérica, pode ocultar uma série de fatores estruturais e sociais que atravessam a vida das famílias, especialmente aquelas em situação de pobreza. A negligência, como aponta Berberian (2015), carrega um conteúdo moralizante e estigmatizante, que tende a responsabilizar individualmente os sujeitos por situações que, em grande medida, são produzidas pela ausência ou precariedade das políticas públicas.

Os dados apresentados nos trabalhos analisados revelam que os acolhimentos frequentemente decorrem de contextos multifatoriais, nos quais se entrelaçam questões como dependência química, violência, abandono, e sobretudo, a pobreza estrutural. Essa realidade é reforçada por levantamentos nacionais que indicam que a maioria das crianças acolhidas provém de famílias com renda inferior a um salário-mínimo, o que contraria o disposto no artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que afirma que a carência de recursos materiais não deve ser motivo para a perda ou suspensão do poder familiar.

Dessa forma, é fundamental problematizar o uso do termo “negligência” como justificativa para o acolhimento, reconhecendo que, muitas vezes, o que está em jogo é a negligência do próprio Estado em garantir os direitos sociais básicos às famílias. O acolhimento institucional, embora necessário em situações de risco iminente, não pode ser naturalizado como resposta prioritária às expressões da questão social. É preciso fortalecer políticas públicas que atuem na prevenção das violações de direitos, promovendo o acompanhamento qualificado das famílias e a superação das vulnerabilidades que as atravessam, em consonância com os princípios do projeto

ético-político do Serviço Social.

Nesse sentido, o trabalho social com famílias é uma dimensão central da atuação de assistentes sociais nos Serviços de Acolhimento Institucional. Essa atuação, no entanto, não pode ser compreendida de forma simplificada ou descontextualizada. Ela exige uma abordagem crítica, que considere as múltiplas determinações da vida familiar, os impactos das desigualdades sociais e as contradições do Estado neoliberal, que ao mesmo tempo em que fragiliza as famílias, as responsabiliza por sua própria proteção social.

Os autores analisados destacam a importância de práticas que promovam o protagonismo e a autonomia das famílias, mas também alertam para os limites dessa concepção quando desvinculada de uma análise estrutural da realidade. O protagonismo não pode ser entendido como uma transferência de responsabilidades do Estado para os indivíduos, mas como um processo de fortalecimento das famílias a partir do reconhecimento de seus direitos, potencialidades e da oferta de suporte técnico, material e emocional.

Dessa forma, o trabalho social com famílias deve articular instrumentos técnico-operativos com uma leitura crítica da realidade, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, a escuta qualificada e a construção de estratégias que respeitem a diversidade e a complexidade das trajetórias familiares. É fundamental que os profissionais atuem com base no projeto ético-político do Serviço Social, compreendendo que a autonomia e o protagonismo só são possíveis quando há garantia de direitos e acesso a políticas públicas efetivas. O trabalho com famílias no contexto do acolhimento institucional deve ir além da responsabilização individual, sendo orientado por uma perspectiva emancipatória, que reconheça as famílias como sujeitos de direitos e promova sua participação ativa na construção de alternativas para a superação das situações que levaram ao acolhimento.

Em relação aos desafios enfrentados por assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional, a análise dos dados revelou uma realidade marcada por contradições estruturais, tensões institucionais e exigências ético-políticas que atravessam o exercício profissional. As transformações no mundo do trabalho, como aponta Raichelis (2020), impactam diretamente as condições objetivas e subjetivas de atuação, impondo aos profissionais a necessidade de resistir à precarização, à sobrecarga e à lógica gerencialista que muitas vezes orienta as instituições.

Nesse contexto, os desafios não se restringem à escassez de recursos ou à

burocratização das práticas, mas envolvem também a constante tensão entre as requisições institucionais e os princípios do projeto ético-político do Serviço Social. A atuação nos serviços de acolhimento exige clareza quanto ao objeto de intervenção e articulação entre as dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política do trabalho profissional. A ausência dessa articulação pode levar à reprodução de práticas conservadoras, como a culpabilização das famílias e a naturalização das desigualdades, como alertam Cronemberger e Teixeira (2018).

Além disso, os desafios éticos se intensificam diante da criminalização da pobreza e da responsabilização individual das famílias, fenômenos recorrentes nas instituições, como destacam Farias e Tamarozzi (2022). A superação dessas práticas exige uma postura crítica, fundamentada em análise estrutural e compromisso com os direitos humanos. A defesa intransigente dos direitos não pode ser relativizada pelas condições adversas, mas deve orientar a construção de estratégias que afirmem a direção social da profissão.

Portanto, os desafios enfrentados no cotidiano dos serviços de acolhimento não são apenas operacionais, mas profundamente políticos. Eles exigem dos/as assistentes sociais não apenas resistência, mas também criatividade, análise crítica e compromisso com a transformação social. A construção de práticas emancipatórias, mesmo em contextos adversos, reafirma o papel do Serviço Social como profissão comprometida com a defesa dos direitos e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## REFERÊNCIAS

- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**: com base no currículo mínimo aprovado em assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf) Acesso em: 03 abr. 2025.
- ABRUCIO, F. L.; MILANELLO, T. R. S.; RODRIGUES, R. V.; MELO, Y. M. Ascensão e crise do Sistema de Assistência Social (SUAS) no federalismo brasileiro. **Revista Katál.**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 243-254, maio/ago. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/FpmsXFq8b7PVr5t9WdB9S4K/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 22 maio 2025.
- ARANTES, E. M. de M. Rostos de crianças no Brasil. *In*: PILOTTI; RIZZINI (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. Disponível em: [https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/3357d0b5c3a94d80824fd5081b8c2c15?access\\_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5](https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/3357d0b5c3a94d80824fd5081b8c2c15?access_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5). Acesso em: 13 dez. 2024.
- BAPTISTA, M. V.; FÁVERO, E. T.; VITALE, M. A. F. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados**: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus Editora, 2008. Disponível em: [https://www.neca.org.br/images/Familias\\_Abrigadas\\_miolo.pdf](https://www.neca.org.br/images/Familias_Abrigadas_miolo.pdf). Acesso em: 15 fev. 2025.
- BARROCO, M. L. S. Fundamentos éticos do Serviço Social. *In*: **CFESS Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Unidade III. Brasília: CFESS, v. 1, 2009. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PCDoeGkRZSuA88s-tivB3hRiB-S0jUV5/view?pli=1>. Acesso em: 19 set. 2024.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- BERBERIAN, T. P. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 121, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/6xw7kYCSV6P66whzkQTdV7K/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2025.
- BOSCHETTI, I. Precarização do trabalho e expropriação dos direitos da seguridade. *In*: NAVARRO, V. L.; LOURENÇO, E. A. S (Orgs.). **O avesso do trabalho IV**: terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho. São Paulo: Outras expressões, 2017.

\_\_\_\_\_. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, 25 nov. 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_cnas\\_n109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf) Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 17 abr. 2024.

CAPES. **Qualis**. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 29 jun. 2024.

CARVALHO, P. O. Trabalho com famílias na assistência social: possibilidades e limites do trabalho socioeducativo com grupos. *In*: TEIXEIRA, S. M. (Org.) **Trabalho com famílias no âmbito das políticas públicas**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 171-192.

CARVALHO, P. de O; TEIXEIRA, S. M. O trabalho social com famílias na Proteção Social Básica da assistência social. **Em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, 2018, n. 42, v. 16, p. 151-166, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/39426/27890>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Brasília-DF, 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Lei de Regulamentação da Profissão**. 9. ed. Brasília-DF, 2011. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011\\_CFESS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf). Acesso em: 15 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. **Formação, Trabalho e Participação Sociopolítica**: dados complementares ao perfil de assistentes sociais no Brasil. Brasília-DF, 2024. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCFESS-DadosComplementares-PerfilASnoBrasil2024.pdf>. Acesso em: 15 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf). Acesso em: 15 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional.** Brasília-DF, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 11 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Nossa escolha é a resistência: somos classe trabalhadora. Em defesa dos direitos da população e do trabalho profissional com qualidade.** *In: Conselho Federal de Serviço Social, Tema das Comemorações do Dia da/o Assistente Social*, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/dia-doa-assistente-social>. Acesso em: 08 nov. 2024.

\_\_\_\_\_. **Trabalhar na Assistência Social em Defesa dos Direitos da Seguridade Social.** Brasília: CFESS, mar./ 2011. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/cartilhaSUAS\\_FINAL.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/cartilhaSUAS_FINAL.pdf). Acesso em: 13 maio 2025.

COLLINS, P. H. **Toward a new vision: Race, class, and gender as categories of analysis and connection.** *In: Race, gender and class.* Routledge, 2016. p. 65-75.

COSTA, N. do R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tyv7DMFkKkdbXMcb9vj3Vng/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2025.

COUTO, B. R. **O Direito Social e Assistência Social Brasileira: uma equação possível?.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CRONEMBERGER, I. H. G. M. **O processo de trabalho da/o assistente social nos serviços de acolhimento institucional no Estado do Piauí.** 2017. 316f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpi.br:8080/xmlui/handle/123456789/1268?show=full>. Acesso em: 10 jun. 2024.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2000. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=k8NnAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 13 nov. 2023.

FÁVERO, E. T. **Realidade social, direitos e perda do poder familiar: desproteção social x direito à convivência familiar e comunitária.** São Paulo: NEPPSF/UNICSUL, 2014. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/nca/relatorio-pesquisa.pdf>. Acesso em: 29 fev. 2025.

FÁVERO, E. T. *et al.* (Org.). Famílias e medida de proteção abrigo: realidade social, sentimentos, anseios e perspectivas. *In: \_\_\_\_\_.* **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam.** São Paulo: Paulus, 2008. Disponível em: [https://www.neca.org.br/images/Familias\\_Abrigadas\\_miolo.pdf](https://www.neca.org.br/images/Familias_Abrigadas_miolo.pdf). Acesso em: 22 nov. 2024.

FRAGA, C. K. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/4Ktm9MXBs6RhQPb4Wg7wgBD/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2025.

FORTUNA, S. L. A; GUEDES, O. S. A produção do conhecimento e o projeto ético-político do Serviço Social. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 25-33, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/gy6BXbsJgxQ5dPfrYtNtCqM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 fev. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

GUERRA, Y. A instrumentalidade do Serviço Social: contribuições à construção do conhecimento na profissão. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 69-87, 1996.

\_\_\_\_\_. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

Disponível em:

[https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/71d16c1d798b476da6e24069f6cba8e5?access\\_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5](https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/71d16c1d798b476da6e24069f6cba8e5?access_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5). Acesso em: 12 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 62, 2000.

\_\_\_\_\_. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. *In*: SANTOS, C. M.; BACKS, S.; GUERRA, Y. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017. p 49-75.

Disponível em: [https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG-\\_A-dimensa%CC%83o-te%CC%81cnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais-.pdf](https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG-_A-dimensa%CC%83o-te%CC%81cnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais-.pdf). Acesso em: 13 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. A dimensão investigativa no exercício profissional. *In*: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 701-717. Disponível em:

<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>. Acesso em 25/07/2024.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 maio 2025.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. *In*: CFESS. **Atribuições privativas do(a) assistente social em questão**. Brasília. 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 13-38, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qJzFVXRhjd6LzNSSXWzCvdR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2024.

\_\_\_\_\_. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. *In*: MOTA, A. E. *et al.* (Orgs.). **Serviço Social e Saúde**. São Paulo/Brasília: Cortez/Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/70df6f3c332648378817a400f030f5f2?access\\_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5](https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/70df6f3c332648378817a400f030f5f2?access_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5). Acesso em: 10 fev. 2025.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico/metodológica. 10. ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 1995.

LINS, M. A. T. A flexibilização das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo e suas repercussões no serviço público brasileiro. *In*: TRINDADE, R. L; LINS, M. A.(Orgs.) **Assistente Social trabalhador/a assalariado/a: Fundamentos teóricos e históricos para uma análise crítica**. Maceió: EDUFAL, 2015. p. 87-117.

MADALENO, R. **Curso de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2008.

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. *In*: FREITAS, M. C. de. (Org.). **História Social da Infância do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MATOS, M. C. de. **Serviço Social Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2013.

MELLO, A. S; GONÇALVES, T. C. F.; OLIVEIRA, Y.Si. S. de. **O impacto da COVID-19 nas relações de trabalho**. Vitória: Faculdade Multivix, 2022. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/o-impacto-da-covid-19-nas-relacoes-de-trabalho.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025.

MENDES, J. T. N; CONCEIÇÃO, C. A. J. da. Pobreza e acolhimento institucional de crianças e adolescentes. **Vértices**, Campos dos Goitacazes, v. 20, n. 3, 2018. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/11563/10383>. Acesso em: 10 maio 2025.

MIOTO, R. C. Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 3, dez. 2004. Disponível em: <file:///C:/Users/aline/Downloads/979-Texto%20do%20artigo-21803-24030-10-20110818.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

\_\_\_\_\_. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584>. Acesso em: 12 abr. 2025.

\_\_\_\_\_. Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 699-720, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/hZRJktHwkCWGdSN7TF9NVhR/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Família e Proteção Social: intervenções profissionais contemporâneas. *In*: TEIXEIRA, S. M. (Org.). **Trabalho com famílias no âmbito das políticas públicas**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 25-44

MIOTO, R. C. T.; DAL PRÁ, K. R. Serviços Sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. *In*: CARLOTO, C; CAMPOS, M. S.; MIOTO, R. C. T. (Org.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, p. 147-178, 2015.

MIRANDA, H. **Meninos, moleques, menores**. Faces da infância no Recife (1927-1937). Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da UFRPE, Recife, 2008.

MOTA, A. E. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Revista Katálysis**, v. 16. Florianópolis, p. 17-27, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802013000300003>. Acesso em 10 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Serviço Social brasileiro: insurgência intelectual e legado político. *In*: SILVA, M. L. O. (Org.). **Serviço Social no Brasil**. História de Resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

NEPOMUCENO, V. Os Movimentos Sociais pela promoção e garantia dos Direitos Humanos das crianças e adolescentes. *In*: MIRANDA, Humberto (Org.). **Crianças e adolescentes do tempo da assistência à era dos direitos**. Recife: Lindergraff, 2010. p.124-139.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Introdução ao método da teoria social. *In*: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 667-700. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PCDoeGkRZSuA88s-tivB3hRiB-S0jUV5/view>. Acesso em: 12 mar. 2025.

NOGUEIRA, V. M. R. Intervenção profissional: legitimidade em debate. **Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p.185-192, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6109/5671>. Acesso em: 18 maio 2025.

OPAS. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **A OMS e OIT fazem chamado para novas medidas de enfrentamento das questões de saúde mental no trabalho**. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/28-9-2022-oms-e-oit-fazem-chamado-para-novas-medidas-enfrentamento-das-questoes-saude#:~:text=mental%20no%20trabalho-,OMS%20e%20OIT%20fazem%20chamado%20para%20novas%20medidas%20de%20enfrentamento,de%20sa%C3%BAde%20mental%20no%20trabalho&text=28%20de%20setembro%20de%202022,sa%C3%BAde%20mental%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20trabalhadora>. Acesso em: 15 mar. 2025.

PADILHA, M. D. **Criança não pode trabalhar**: a análise sobre o programa de erradicação do trabalho infantil e repercussão na sociabilidade familiar. Recife: CEPE, 2006.

PINHEIRO, H. A. A produção de conhecimento do Serviço Social e a relação com o projeto ético-político: o enfrentamento da área ao conservadorismo. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 27. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/100180/57996>. Acesso em: 28 maio 2025.

PRATES, J. C. A produção de conhecimentos e a contribuição dos periódicos para o amadurecimento teórico do Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 2. p. 213-220, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/16295/10736>. Acesso em: 28 maio 2025.

RAICHELIS, R. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. *In*: CEFSS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. v. 2, p. 11-42, 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>. Acesso em: 18 maio 2025.

\_\_\_\_\_. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. *In*: RAICHELIS, R.; VIECENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 25-65.

\_\_\_\_\_. O Trabalho e os Trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na Assistência Social. *In*: Brasil. MDS. **Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição Necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial**. Brasília-DF: MDS, 2011. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/gestaodotrabalhosuas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/gestaodotrabalhosuas.pdf). Acesso em: 18 nov. 2024.

RAICHELIS, R. ARREGUI, C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHRpwQR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2025.

RIBEIRO, J. M. L. **Direitos humanos de crianças e adolescentes: Aprendizagens compartilhadas**. NUCEPEC/UFC, 2009.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. Disponível em: [https://www.editora.puc-rio.br/media/ebook\\_institucionalizacao\\_de\\_crianças\\_no\\_brasil.pdf](https://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf). Acesso em: 28 out. 2024.

RIZZINI, I. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. *In*: PILOTTI; RIZZINI I. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 97-149.

\_\_\_\_\_. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 24-40, 2007.

\_\_\_\_\_. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, C. M. dos. **Os Instrumentos e Técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil**. 2006, 247f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UFRJ, Rio de Janeiro. Disponível em: [https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-49345/os-instrumentos-e-tecnicas--mitos-e-dilemas-na-formacao-profissional-do-assistente-social-no-brasil#google\\_vignette](https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-49345/os-instrumentos-e-tecnicas--mitos-e-dilemas-na-formacao-profissional-do-assistente-social-no-brasil#google_vignette). Acesso em: 14 fev. 2025.

SANTOS, C. M. dos *et al.* A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. *In*: SANTOS, C. M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Org.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de fora: Ed. UFJF, 2012. p.15-38. Disponível em: [https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG\\_-\\_A-dimensa%CC%83o-te%CC%81cnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais-.pdf](https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG_-_A-dimensa%CC%83o-te%CC%81cnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais-.pdf). Acesso em: 18 maio 2025.

SARAIVA, J. B. da C. **Adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SILVA, M. O. da S. **O Serviço Social e o popular: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura**. 7. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

SILVA, M. L. de O. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 83, Ed. Especial, Criança e Adolescente, 2005.

SILVA, C. G. P. **Proteção social básica e prevenção dos casos de negligência contra crianças e adolescentes: para além da assistência social**. Tese (Doutorado) – PUC-Rio, 2018. Disponível em: [https://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1412428\\_2018\\_completo.pdf](https://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1412428_2018_completo.pdf). Acesso em: 15 fev. 2025.

SILVA, R. N. L. M. TEIXEIRA, S. M. Política de assistência social: entre o familismo e a desfamíliação. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 20, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/13115/209209213437>. Acesso em: 26 abr. 2025.

SILVA, M. L. L. da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

TEIXEIRA, S. M. Fundamentos teórico-metodológicos do trabalho social com famílias. *In*: TEIXEIRA, S. M. (Org.) **Trabalho com famílias no âmbito das políticas públicas**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 45-62

\_\_\_\_\_. **Trabalho social com família: fundamentos históricos, teórico-metodológicos e técnico-operativos**. Teresina: EDUFPI, 2017.

VERONESE, J. R. P. Humanismo e infância: a superação do paradigma da superação do sujeito. *In*: MEZZARROBA, O. (Org.). **Humanismo latino e Estado no Brasil**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

VILARINHO, K. P. B; PASCHOAL, T; DEMO, G. **Teletrabalho na atualidade: quais são os impactos no desempenho profissional, bem-estar e contexto de trabalho?** **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 72, n. 1, 2020. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6273/1/4938-Texto%20do%20Artigo-17807-1-10-20210331.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025.

YAZBEK, M. C. **Mudanças atuais no capitalismo**, perspectivas para as políticas públicas e o serviço social. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/383/4211>. Acesso em: 15 nov. 2024.

\_\_\_\_\_. Serviço Social e pobreza. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 153-154 jul./dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802010000200001/15095>. Acesso em: 18 nov. 2024.

\_\_\_\_\_. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da profissão. *In*: CFESS/ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 143-164. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PCDoeGkRZSuA88s-tivB3hRiB-S0jUV5/view>. Acesso em: 22 fev. 2025.

**ANEXOS**

**Anexo 1 – Ficha-catálogo com os dados gerais dos artigos publicados nos periódicos da área**

**Artigo 1**

<b>Título</b>	Crianças e adolescentes em abrigos: uma regionalização para Minas Gerais
<b>Autor</b>	Frederico Poley Martins Ferreira
<b>Palavras-chave</b>	Abrigos. Crianças e adolescentes. Minas Gerais.
<b>Resumo</b>	No Brasil, as crianças abrigadas estão entre os segmentos mais vulneráveis da população. Uma pesquisa realizada em Minas Gerais, junto a todas as instituições que prestam serviços de acolhimento no estado, permitiu identificar uma série de características desses jovens e também dos locais para onde foram encaminhadas. Nesse trabalho, procurou-se identificar e classificar os principais motivos de encaminhamento. Essas causas foram mapeadas, permitindo constatar distintas concentrações relativas nas várias regiões do estado. Foram elaboradas algumas hipóteses explicativas para a ocorrência dessas concentrações.
<b>Ano de publicação</b>	<b>2014</b>
<b>Periódico</b>	Serviço Social e Sociedade
<b>Link</b>	<a href="https://www.scielo.br/j/sssoc/a/N3zY3wKLjYSBFJVvYKRxPmb/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/sssoc/a/N3zY3wKLjYSBFJVvYKRxPmb/?format=pdf&amp;lang=pt</a>

**Artigo 2**

<b>Título</b>	Trabalho social com famílias nos serviços de acolhimento institucional
<b>Autor</b>	Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger, Solange Maria Teixeira
<b>Palavras-chave</b>	Família. Acolhimento institucional. Trabalho social com famílias. Assistente Social. Política de Assistência Social.
<b>Resumo</b>	Este artigo apresenta importantes elementos para a reflexão do Trabalho Social com Família (TSF) planejado e executado pelos assistentes sociais nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. O artigo foi construído com base nos resultados de uma pesquisa concluída em 2017, que tinha três frentes: a revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, esta última realizada com profissionais de serviço social do referido campo sócio-ocupacional. Aqui serão discutidas, partes desses resultados, obtidos pela análise do material empírico das entrevistas, analisadas a luz do método dialético crítico. Conclui-se que o TSF, na maioria das vezes, é imediatista e sem encadeamento de ações que possam dar suporte à emancipação das famílias, não havendo ações que sustentem e garantam a reintegração familiar, que, por ser mais complexa, acaba sendo abandonada pelas dificuldades, obstruindo o verdadeiro sentido do Direito a Convivência Familiar e Comunitária (DCFC).
<b>Ano de publicação</b>	2018

<b>Periódico</b>	Argumentum
<b>Link</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18427/13194">https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18427/13194</a>

## Artigo 3

<b>Título</b>	Abrigo, prisão ou proteção? Violência estatal contra crianças e adolescentes negros abrigados
<b>Autor</b>	Vanessa Cristina dos Santos Saraiva
<b>Palavras-chave</b>	Abrigo. Estado. Racismo, violência, crianças e adolescentes.
<b>Resumo</b>	Este estudo almeja problematizar a relação existente entre os conceitos de abrigo; proteção; prisão; crianças e adolescentes e o Estado, assim como, pretende evidenciar os significados dessas ideias nos marcos do capitalismo. Partimos do pressuposto de que o Estado é classista, racista e seletivo ao exercer seu papel. Os altos índices de acolhimentos no Brasil evidenciam essa violência programada. Para analisar esses processos adotamos como metodologia a revisão bibliográfica e análise documental. Concluímos que o Estado é o maior violador dos direitos sociais, sobretudo de crianças e adolescentes negros abrigados nas regiões periféricas do Rio de Janeiro, tendo apoio do racismo e das determinações de gênero e classe social. Além disso, que o acolhimento provoca impactos negativos na subjetividade dos abrigados, deixando marcas inapagáveis, sendo fundamental enfrentar essa problemática.
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Periódico</b>	Argumentum
<b>Link</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/23813/18477">https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/23813/18477</a>

## Artigo 4

<b>Título</b>	Acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de rua
<b>Autor</b>	Renata Mena Brasil do Couto, Irene Rizzini
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional. Crianças e adolescentes. Situação de rua.
<b>Resumo</b>	Neste artigo, analisamos os resultados de uma pesquisa realizada junto a crianças e adolescentes em instituições de acolhimento com trajetória de vida nas ruas. A pesquisa abordou 271 crianças e adolescentes, com idades entre 7 e 18 anos, nas 17 cidades brasileiras com mais de 1 milhão de habitantes. Destacamos o perfil majoritariamente masculino, adolescente e negro dos participantes, assim como seus desafios de inserção escolar e profissional, a violência vivenciada nas ruas, mas também em âmbito familiar, e os limites da rede de proteção na atenção a essa população. Consideramos a importância da inclusão das famílias no atendimento prestado às crianças e aos adolescentes

	acolhidos, respeitando o caráter provisório e excepcional do serviço de acolhimento institucional, assim como pontuamos as particularidades daqueles com trajetória de vida nas ruas, que exigem estratégias diferenciadas de cuidado. Os parâmetros normativos que hoje amparam o debate estão contemplados no texto, com a intenção de divulgá-los, mas também de chamar pesquisadores e profissionais ao debate acerca de sua implementação e de seu monitoramento.
<b>Ano de publicação</b>	2021
<b>Periódico</b>	Textos e Contextos
<b>Link</b>	<a href="https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39173/26764">https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39173/26764</a>

**Anexo 2** – Ficha-catálogo com os dados gerais dos trabalhos completos publicados nos Anais do ENPESS e CBAS

Trabalho 1

<b>Título</b>	Infância E Adolescência No Contexto Do Acolhimento Institucional: Particularidade Da Questão Étnico-Racial
<b>Autor</b>	Márcia Campos Eurico
<b>Palavras-chave</b>	Racismo Institucional; Acolhimento Institucional; População Negra; Infância; Adolescência.
<b>Resumo</b>	A pesquisa buscou analisar como se materializa o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negros(as) e o quanto esta prática guarda profunda relação com as formas legitimadas de controle dos corpos negros no período da escravidão no Brasil. Os procedimentos metodológicos envolveram pesquisa documental bibliográfica e pesquisa de campo nas instituições, com a realização de grupos focais dirigidos aos profissionais. Ao mergulhar no complexo processo de acolhimento institucional, por detrás da aparência de um lugar seguro, o que se revela é uma instituição projetada para enquadrar essas crianças e adolescentes.
<b>Ano de publicação</b>	2018
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="file:///C:/Users/aline/Downloads/ekeys,+mesa_1657_0002+ok.pdf">file:///C:/Users/aline/Downloads/ekeys,+mesa_1657_0002+ok.pdf</a>

## Trabalho 2

<b>Título</b>	O Serviço Social No Acolhimento Institucional De Crianças E Adolescentes
<b>Autor</b>	Danielle Erica Da Silva Laudino; Maria De Fátima Dos Santos Nacari; Fabiana Oliveira Dos Santos; Raquel De Matos Lopes Gentilli.
<b>Palavras-chave</b>	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Serviço Social; Direitos.
<b>Resumo</b>	Este trabalho apresenta resultados parciais de uma pesquisa sobre o Serviço Social no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Serra- ES. Os objetivos: identificar procedimentos realizados e visões profissionais sobre os serviços. Método: exploratório que entrevistou 9 profissionais que atuam nas 12 unidades do município. Resultados: verificou-se que a proteção social continua substituindo medidas preventivas, de promoção e proteção social e que existem limitações relativas ao financiamento e à qualificação técnica dos profissionais. Conclusão: capacidade de atendimento limitada e dificuldades implementar a Política Nacional de Assistência Social.
<b>Ano de publicação</b>	2018
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/abepss">https://periodicos.ufes.br/abepss</a>

## Trabalho 3

<b>Título</b>	Pobreza: Crianças E Adolescentes Em Acolhimento Institucional
<b>Autor</b>	Fabírcia Pavesi Helmer; Lincon Fricks Hernandez2; Aline

	Anízio Lopes <sup>3</sup> ; Rosieni Ott Kruger Chinad; Raquel De Matos Lopes Gentili.
<b>Palavras-chave</b>	Pobreza; Crianças e Adolescentes; Jovens; Acolhimento institucional.
<b>Resumo</b>	Trata-se de uma discussão parcial de dados de uma pesquisa com recorte sobre as condições de vida de jovens pobres com filhos em acolhimento institucional no município de Vila Velha. De abordagem qualitativa foram realizadas seis entrevistas com jovens pais e mães. O estudo verificou que são jovens que enfrentam dificuldades econômicas, sociais, de desenvolvimento intelectual e até de saúde mental. Suas condições de vida decorrem da estrutura econômica do país e tem se agravado com o modelo recente. Concluiu-se que a pobreza simboliza o não usufruto da riqueza socialmente produzida e que as políticas sociais não os alcançam.
<b>Ano de publicação</b>	2018
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/abepss">https://periodicos.ufes.br/abepss</a>

## Trabalho 4

<b>Título</b>	O Viver Em Acolhimento Institucional E O Direito A Participação De Adolescentes: Análise A Partir De Suas Perspectivas
<b>Autor</b>	Adriana Alice Gomes De Barros
<b>Palavras-chave</b>	Adolescentes; Direitos; Participação; Acolhimento Institucional.
<b>Resumo</b>	Este artigo apresenta uma análise sobre a questão do direito a participação dos adolescentes em serviços de acolhimento no seu cotidiano institucional. A pesquisa foi realizada nas instituições do município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Além de revisão das diretrizes, normativas e orientações técnicas nacionais, este estudo se pautou na produção científica de 2000 a 2015.
<b>Ano de publicação</b>	2018
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/abepss">https://periodicos.ufes.br/abepss</a>

## Trabalho 5

<b>Título</b>	O Direito À Convivência Familiar E Comunitária De Crianças E Adolescentes No Abrigo Santa Gianna Bereta Molla Em Fortaleza-Ceará
<b>Autor</b>	Juliana Lustosa Jucá; Lauriene Rodrigues Marreiro Mendonça; Gabriela Martins Farias; Maria Das Graças Rodrigues Mendes; Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte.
<b>Palavras-chave</b>	Crianças e Adolescentes; Convivência Familiar e Comunitária; Acolhimento Institucional.
<b>Resumo</b>	Este artigo analisa o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes no Abrigo Santa

	Gianna Bereta Molla, em Fortaleza-Ceará. A metodologia é qualitativa feita com pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Como resultados identificamos que o acolhimento é organizado segundo a legislação; possui um trabalho com as famílias para reconstrução de vínculos, mas isso ainda não evoluiu conforme o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Existe a necessidade do trabalho intersetorial entre as políticas sociais, para fortalecer a reintegração familiar e o exercício da cidadania ativa das crianças e adolescentes acolhidos na unidade.
<b>Ano de publicação</b>	2018
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://periodicos.ufes.br/abepss">https://periodicos.ufes.br/abepss</a>

## Trabalho 6

<b>Título</b>	A Institucionalização De Crianças E Adolescentes Como Medida De (Des)Proteção: Contradições Históricas No Contexto Brasileiro
<b>Autor</b>	Arony Silva Cruz Paiva; Bruna Aparecida Pavoski Mulinari; Liliane Moser.
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional; Convivência Familiar e Comunitária; Família; Políticas Públicas; Serviço Social.
<b>Resumo</b>	O presente artigo, com base em revisão bibliográfica e documental, se propõe a compreender a emergência histórica de práticas e discursos que possibilitaram a construção de arranjos político-institucionais que ainda refletem na ação do acolhimento de crianças e adolescentes, mesmo após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Nele problematiza-se qual a relação do acolhimento institucional com as expressões da questão social e a ausência de políticas públicas voltadas ao atendimento das famílias de origem com vistas a garantir o direito à convivência familiar e comunitária, priorizando a atuação do Serviço Social neste contexto.
<b>Ano de publicação</b>	2018
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="file:///C:/Users/aline/Downloads/ekeys,+A+INSTITUCIONALIZA%C3%87%C3%83O+DE+CRIAN%C3%87AS+E+ADOLESCENTES+COMO+MEDIDA+DE+(DES)PROTE%C3%87%C3%83O+CONTRADI%C3%87%C3%95ES+HIST%C3%93RICAS+NO+CONTEXTO+BRASILEIR.pdf">file:///C:/Users/aline/Downloads/ekeys,+A+INSTITUCIONALIZA%C3%87%C3%83O+DE+CRIAN%C3%87AS+E+ADOLESCENTES+COMO+MEDIDA+DE+(DES)PROTE%C3%87%C3%83O+CONTRADI%C3%87%C3%95ES+HIST%C3%93RICAS+NO+CONTEXTO+BRASILEIR.pdf</a>

## Trabalho 7

<b>Título</b>	Direito À Convivência Familiar Crianças E Adolescentes: Limites E Desafios Enfrentados Face Ao Racismo Institucional
<b>Autor</b>	Vanessa Cristina Dos Santos Saraiva
<b>Palavras-chave</b>	Direito à Convivência Familiar; Infância e Adolescência; Racismo estrutural e institucional; Negação de direitos.
<b>Resumo</b>	O estudo realiza uma análise entre os conceitos: convivência

	familiar, relações étnico-raciais e os limites enfrentados para a materialização desse direito quando problematizamos a realidade de adolescentes negros abrigados. Objetivamos compreender em que medida as relações racistas repercutem na qualidade dos serviços ofertados e de que maneira atinge a população usuária. Pressupomos que não somente os determinantes econômicos interferem nas relações, sendo importante considerar outros aspectos tais como os que se desdobram a partir das desigualdades sociais tendo como expressão maior o racismo estrutural e institucional.
<b>Ano de publicação</b>	2018
<b>Periódico</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="file:///C:/Users/aline/Downloads/ekeys,+DIREITO+%C3%80+CONVIV%C3%80ANCIA+FAMILIAR+CRIAN%C3%87AS+E+ADOLESCENTES+LIMITES+E+DESAFIOS+ENFRENTADOS+FACE+AO+RACISMO+INSTITUCIONAL.pdf">file:///C:/Users/aline/Downloads/ekeys,+DIREITO+%C3%80+CONVIV%C3%80ANCIA+FAMILIAR+CRIAN%C3%87AS+E+ADOLESCENTES+LIMITES+E+DESAFIOS+ENFRENTADOS+FACE+AO+RACISMO+INSTITUCIONAL.pdf</a>

## Trabalho 8

<b>Título</b>	Acolhimento Institucional: Reflexo Da Criminalização E Judicialização Da Pobreza Na Realidade Das Famílias Brasileiras
<b>Autor</b>	Kátia Da Silva Farias, Giselli De Almeida Tamarozzi
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional. Criminalização. Judicialização da Pobreza.
<b>Resumo</b>	O presente artigo objetiva realizar reflexões acerca do acolhimento institucional como prática do processo de criminalização e judicialização da pobreza na realidade das famílias brasileiras. Neste sentido, amparado na teoria social crítica de Marx e por meio de pesquisa bibliográfica, foi possível retomar os estudos sobre a necessidade de ampliação do debate em torno do Estado e suas responsabilidades na construção de políticas públicas e sociais que visem assegurar às famílias brasileiras condições de cuidar integralmente de seus membros. E do papel das(os) assistentes sociais no trabalho social com as famílias no campo sociojurídico.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00138.pdf">https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00138.pdf</a>

## Trabalho 9

<b>Título</b>	Entre A Proteção E A Violação De Direitos: Quando O Período Do Acolhimento Institucional Extrapola O Previsto Em Legislação
<b>Autor</b>	Maisa Bozelli Vieira, Marcia Campos Eurico
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional; Medida de Proteção; Criança e Adolescente e Serviço Social.

<b>Resumo</b>	O presente estudo que está em desenvolvimento tem como perspectiva o método materialista dialético, e perpassará brevemente pela formação sócio histórica brasileira, que contribuirá com subsídios para compreensão acerca dos motivos da permanência em tempo superior a dezoito meses de acolhimento institucional – máximo regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº8.069 de 1990 – de crianças e adolescentes, que tiveram aplicada a medida de proteção, que quando em inobservância passa a violar o direito a convivência familiar e comunitária. Indica-se como hipótese do presente que os marcadores sociais da diferença impactam no prolongamento do acolhimento.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00806.pdf">https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00806.pdf</a>

## Trabalho 10

<b>Título</b>	O Acolhimento Familiar Como Medida De Proteção
<b>Autor</b>	Edelvan Jesus Da Conceição, Carla Rosane Bressan
<b>Palavras-chave</b>	Proteção Integral, Criança e Adolescente. Medida de Acolhimento.
<b>Resumo</b>	Esse artigo apresenta uma reflexão sobre a aplicação das medidas de acolhimento a crianças e adolescentes em observação a doutrina da proteção integral garantida na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ainda, abordando o conceito de proteção integral à luz da dos principais marcos normativos e, a partir dele, entender a aplicação de medidas de acolhimento, com foco no acolhimento familiar, enquanto medida prioritária ao institucional.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00669.pdf">https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00669.pdf</a>

## Trabalho 11

<b>Título</b>	Proteção Social E A Historicidade Do Acolhimento Institucional
<b>Autor</b>	Pedro Egidio Nakasone, Maria Liduína De Oliveira E Silva
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento institucional. Proteção Social. Desproteção Social.
<b>Resumo</b>	O trabalho versa sobre a proteção social e a historicidade do acolhimento institucional, buscando compreender como as políticas de proteção foram constituídas desde o Brasil Colônia até a promulgação da Constituição Federal de 1988. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental em que se percebe inúmeros avanços na perspectiva da proteção social. Todavia, as adversidades contemporâneas se mostram desafiadoras em uma lógica de

	reprodução da adultização infantojuvenil em que seus corpos ainda estão sob jugo de medidas dualistas que ficam entre o binômio da proteção e a desproteção social.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	ENPESS
<b>Link</b>	<a href="https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00803.pdf">https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00803.pdf</a>

## Trabalho 12

<b>Título</b>	Acolhimento Institucional Em Poxoréo, Mato Grosso: Uma Observação Sobre Os Modos De Vida E Arranjos Familiares
<b>Autor</b>	Iris Rodrigues da Silva
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento institucional, arranjos familiares, violação de direitos.
<b>Resumo</b>	Este trabalho tem como objetivo apresentar e discutir acerca dos diversos olhares que se tem sobre as famílias cujos filhos encontram-se com medida protetiva de acolhimento institucional, por diversos motivos, dentre os quais, as diversas expressões e formas de violência, negligência, abandono, omissão e outros. O interesse pelo tema se deu no decorrer da atuação enquanto assistente social da equipe técnica do serviço de Acolhimento Institucional no Município de Poxoréo, Mato Grosso. Nesse sentido, foi desenvolvida a pesquisa bibliográfica que permitiu pesquisara temática proposta através de consulta a obras da literatura científica sobre o tema proposto, disponibilizadas em livros impressos bem como sites acadêmicos. Os resultados alcançados se dão através da leitura de diferentes textos científicos e legislações acerca da temática, bem como através da vivência profissional, na qual importa-nos promover espaços de discussões, com os profissionais do serviço, visando à compreensão da dinâmica familiar dos acolhidos, tentando-se assim, evitar atitudes cerceadoras da liberdade, evitando-se, desse modo, mais uma violação de direitos dos evolidos
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1356/1325">https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1356/1325</a>

## Trabalho 13

<b>Título</b>	Reflexões E Análises Críticas Sobre O Estágio Supervisionado No Acolhimento Institucional Na Cidade De Parnaíba (PI)
<b>Autor</b>	Mariana Rocha Menezes; Aldilete de Freitas Santos
<b>Palavras-chave</b>	Estágio. Acolhimento Institucional. Trabalho. Direitos.
<b>Resumo</b>	O Estágio Supervisionado é uma das etapas mais importantes da formação acadêmica, representando um momento de intensa aprendizagem, apreensão da prática e

	<p>reflexão sobre a profissão. O presente trabalho tem por objetivo relatar e refletir acerca das experiências vivenciadas no Estágio I, realizado na Casa de Acolhimento Infantojuvenil de Parnaíba (CAIP), no estado do Piauí. Corresponde a um relato de experiência construído a partir de vivências do campo de estágio e de leituras relacionadas. Pode-se observar uma instituição com demandas extremamente complexas e delicadas, lidando diariamente com a violação dos direitos de crianças e adolescentes, bem como com o rompimento de vínculo familiar. O trabalho das profissionais é dinâmico, sendo o dia a dia geralmente agitado, dada as inúmeras atividades a serem realizadas (visitas, escutas, relatórios, intervenções, dentre outras), em vista de uma rápida resolutividade dos casos, dada a provisoriedade em que deve consistir no serviço. Ademais, a equipe técnica lida diariamente com limites em sua atuação, haja vista a desresponsabilização do Estado frente às demandas sociais, bem como a dificuldade de diálogo com a gestão do município, dentre outras questões. Nota-se a luta constante, tanto da Assistente Social quanto da Psicóloga da instituição, em viabilizar os direitos dos(as)usuários(as) da CAIP e suas famílias. De maneira a assegurar o desenvolvimento em um âmbito familiar, não ocorrendo novamente violação de direitos. Assim, o Estágio Supervisionado em Serviço Social I correspondeu a uma experiência rica e indispensável para o crescimento da aluna, de forma a permitir que ela tivesse percebido de perto a importância da profissão na vida dos(as) usuários(as) e da luta pelo que defende a categoria, através do Projeto Ético-político Profissional e do Código de Ética Profissional.</p>
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1266/1236">https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1266/1236</a>

## Trabalho 14

<b>Título</b>	A Importância Do Planejamento Das Ações Frente A Medida Protetiva De Acolhimento Institucional Para Adolescentes
<b>Autor</b>	Jociane Souza Silva; Bruno Xavier Campos; Simone Silva; Victor Tavares Batista; Rodrigo de Oliveira Bastos Trotta
<b>Palavras-chave</b>	acolhimento institucional, adolescentes, planejamento, direitos
<b>Resumo</b>	Relato de experiência a partir da vivência na gestão de uma Unidade Municipal de Acolhimento Institucional destinada a medida protetiva para adolescentes. Enfatizando a importância do planejamento das ações para análise e viabilidade da proposta de trabalho perspectiva da garantia de direitos para o público acolhido.
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS

<b>Link</b>	<a href="https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1729/1689">https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1729/1689</a>
-------------	---

## Trabalho 15

<b>Título</b>	A Trajetória De Campinas (Sp) No Serviço De Acolhimento Familiar De Crianças E Adolescentes.
<b>Autor</b>	Regina Selma Catini Meceneiro
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento familiar, crianças e adolescentes, família acolhedora.
<b>Resumo</b>	A presente pesquisa tem como objetivo compreender a trajetória do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar de Campinas (SP). A metodologia compreende a abordagem de pesquisa quanti-qualitativa, com objetivos descritivos, explicativos, exploratórios e procedimentos de abordagem bibliográfica. O levantamento e análise dos dados a partir do método dialético, considerando os 22anos de trabalho ininterrupto do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar em Campinas–Família Acolhedora, projetando suas realizações e desafios na lógica da garantia de direitos acrianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/108/104">https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/108/104</a>

## Trabalho 16

<b>Título</b>	Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes E Políticas Públicas: Violação De Direitos Da Família Ou Do Estado?
<b>Autor</b>	Solange Fernandes; Leidiane de Jesus Martins
<b>Palavras-chave</b>	Serviços de Acolhimento / Políticas Públicas / Violação de Direitos / Família / Crianças e Adolescentes.
<b>Resumo</b>	Este artigo discute os motivos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Poá-SP. A partir de pesquisa documental, e como amostra, informações do acolhimento “Cuidar para Transformar”. Constatou-se que a precariedade dos serviços públicos constitui barreiras para o exercício da convivência familiar, especialmente nas famílias empobrecidas.
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/606/591">https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/606/591</a>

## Trabalho 17

<b>Título</b>	Desacolhimento Institucional Compulsório De Adolescentes Em Santos/SP
<b>Autor</b>	Pedro Egidio Nakasone
<b>Palavras-chave</b>	Desacolhimento Institucional. Adolescentes. Proteção

	Integral.
<b>Resumo</b>	A presente pesquisa tem por objetivo compreender o processo de desacolhimento institucional compulsório de adolescentes na cidade de Santos/SP, abordando as políticas públicas municipais e as garantias previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, a doutrina da proteção integral será a norteadora da pesquisa para analisarmos esses adolescentes que se encontram em uma situação de alta vulnerabilidade social.
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/793/773">https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/793/773</a>

## Trabalho 18

<b>Título</b>	Projeto Ekoa: Formando Técnicos E Educadores Para Construção De Projetos De Vida Com Crianças E Adolescentes Em Acolhimento Institucional
<b>Autor</b>	Vanessa Dias Pantoja; Lília Iêda Chaves Cavalcante; Amanda Cristina Ribeiro da Costa; Ana Leticia da Costa Praia
<b>Palavras-chave</b>	Projeto de Extensão; Projetos de vida; Formação Continuada; Crianças; Adolescentes
<b>Resumo</b>	Este trabalho apresenta os resultados obtidos através da execução de um projeto de extensão, que previu a formação de técnicos e educadores de serviços socioassistenciais em temáticas relacionadas à promoção do desenvolvimento biopsicossocial, direitos fundamentais e difusão de metodologias participativas que possam ser aplicadas com crianças e adolescentes nesse contexto específico
<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1931/1885">https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1931/1885</a>

## Trabalho 19

<b>Título</b>	O Trabalho Interdisciplinar Na Defesa Dos Direitos Da População Infantojuvenil Na Instituição Casa Lar De Um Município Do Sul De Minas Gerais
<b>Autor</b>	Viviane de Souza Aparecida Apolinário; Cleusimar Cardoso Alves Almeida; Bruna Carolina Bonalume
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional. Defesa de direitos. Crianças e Adolescentes. Trabalho Interdisciplinar.
<b>Resumo</b>	Este artigo tem como objetivos analisar a atuação do Assistente social e da equipe interdisciplinar na Casa Lar de um município do sul de MG em relação à defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Trata-se de uma pesquisa de campo com realização de entrevistas com quatro profissionais: assistente social, cuidadora, psicóloga, coordenador da instituição e coordenadora do CREAS

<b>Ano de publicação</b>	2019
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1069/1046">https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1069/1046</a>

## Trabalho 20

<b>Título</b>	Serviço De Acolhimento Institucional E Questão Social: Uma Articulação Necessária
<b>Autor</b>	Maria De Jesus Da Conceição
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento; Questão Social; Motivos; Crianças; Adolescentes.
<b>Resumo</b>	Este trabalho visa, por meio de pesquisa bibliográfica, realizar uma análise sobre a correlação entre o Serviço de Acolhimento e a Questão Social, buscando identificar o ponto de interseção entre as duas categorias. Identificaram-se os motivos de acolhimento das crianças e adolescentes são expressões da “questão social”, tendo a natureza comum da “pobreza” enquanto uma dessas expressões.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001312.pdf">https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001312.pdf</a>

## Trabalho 21

<b>Título</b>	Acolhimento Institucional De Crianças E Adolescentes E As Dimensões Da Competência Profissional do Trabalho Das(os) Assistentes Sociais
<b>Autor</b>	Fernanda Escobar Fernandes Barbosa
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento institucional. Crianças e adolescentes. Trabalho da(o) assistente social. Dimensões da competência profissional.
<b>Resumo</b>	Este artigo discute o trabalho da(o) assistente social no acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Parte-se da ideia de que o trabalho da(o) assistente social é fundamentado nas três dimensões da competência profissional (técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política), e que a articulação destas dimensões é fundamental para a garantia de direitos do público infanto-juvenil.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000326.pdf">https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000326.pdf</a>

## Trabalho 22

<b>Título</b>	As Expressões Da Questão Social No Acolhimento Institucional
<b>Autor</b>	Amanda Meneses Dos Santos; Valter Martins

<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional; Questão Social; Estado Mínimo; Família.
<b>Resumo</b>	O artigo tem, por objetivo, problematizar como as expressões da questão social, sob a atuação mínima de um Estado neoliberal, podem acarretar o acolhimento institucional. Nesse sentido, analisamos os motivos do afastamento de muitas crianças e adolescentes de suas famílias. Trata-se de pesquisa descritiva, a partir de bibliografias e documentos. Como resultado, foi constatada a tendência de desresponsabilização do Estado e de responsabilização das famílias mediante as expressões da questão social vivenciadas por elas.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/000000148.pdf">https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/000000148.pdf</a>

## Trabalho 23

<b>Título</b>	Desafios Da Política De Assistência Social: Reflexões A Partir Da Realidade Dos Serviços De Acolhimento Institucional
<b>Autor</b>	Márcia Cristina Campos
<b>Palavras-chave</b>	Assistência Social. Proteção Social. Acolhimento Institucional.
<b>Resumo</b>	Esta reflexão teórica discute os desafios presentes na efetivação da política pública de Assistência Social, com ênfase na relação que o Estado estabelece com organizações da sociedade civil ao contratá-las para assumir a gestão dos serviços socioassistenciais. Os apontamentos e reflexões aqui apresentados são frutos de pesquisa, realizada no âmbito acadêmico, sobre as contradições e violações de direitos que atravessam a medida protetiva de acolhimento institucional.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/0000001482.pdf">https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/0000001482.pdf</a>

## Trabalho 24

<b>Título</b>	Direito À Convivência Familiar E Comunitária: Interseccionalidades De Classe Social, Raça E Gênero Na Destituição Do Poder Familiar.
<b>Autor</b>	Samira Safadi Bastos; Elvira Simões Barretto; Vanderlay Santana Reina; Ana Claudia Do Carmo Nascimento; Andréa Cardarello; Jamille De Santana Souza
<b>Palavras-chave</b>	Direitos, destituição do poder familiar, interseccionalidades.
<b>Resumo</b>	Este trabalho pretende refletir acerca da efetivação do direito à convivência familiar e comunitária quando se trata de famílias com menos acesso a bens e serviços. Na pesquisa exploratória da literatura sobre destituição do poder

	familiar, evidencia-se a continuidade histórica da culpabilização e criminalização das famílias em situação de pobreza e de seus membros.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000545.pdf">https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000545.pdf</a>

## Trabalho 25

<b>Título</b>	Dois Modelos De Serviços De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes No Estado De São Paulo: Tecendo Reflexões Das Problemáticas No Cotidiano Do Trabalho
<b>Autor</b>	Camila Novaes Da Silva; Maisa Bozelli Vieira
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional; Criança e Adolescente; Racismo.
<b>Resumo</b>	Este trabalho pretende analisar duas formas diferentes de Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no Estado de São Paulo considerando o processo histórico do público atendido compreendendo suas particularidades sociais e raciais. Deste modo, refletir o exercício profissional do assistente social diante dos desafios postos nas unidades analisadas em questão.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001504.pdf">https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001504.pdf</a>

## Trabalho 26

<b>Título</b>	Processo De Implementação Do Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – Saica Acolhimento Inicial No Município De São Paulo: Anverso Da Questão Social
<b>Autor</b>	Priscila Monteiro
<b>Palavras-chave</b>	Acolhimento Institucional. Questão Social. Política Social.
<b>Resumo</b>	O presente trabalho tem por objetivo refletir o processo de implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Acolhimento Inicial no município de São Paulo. Almeja se contribuir para o reconhecimento de crianças e adolescentes com trajetórias de vidas nas ruas como sujeitos de direitos, bem como para a qualificação e o aprimoramento do serviço.
<b>Ano de publicação</b>	2022
<b>Evento</b>	CBAS
<b>Link</b>	<a href="https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000313.pdf">https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000313.pdf</a>